

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo  
022/2019

Setor: Licitação  
  
  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2019

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentos cirúrgicos.

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:  
Volume XIX (19)

PROCOLO Nº \_\_\_\_\_  
DIA \_\_\_\_\_  
HORA \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

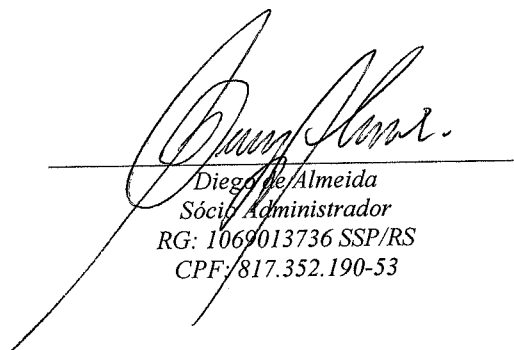
ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	MARCA	QUANTIDADE DA EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
452	14061040	Pá adesiva multifuncional adulto original para o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED  Registro ANVISA N.º: 10242950010	Jogo	30	Instramed	01 Jogo	R\$375,00	R\$11.250,00
690	14060649	Pá adesiva multifuncional infantil original para o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED.  Registro ANVISA N.º: 10242950010	JOGO	30	Instramed	01 Jogo	R\$372,00	R\$11.160,00

**Valor Total Proposto do Processo:** R\$ 22.410,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Dez Reais)  
**Validade da Proposta:** 60 (sessenta dias).

Nos Preços Ofertados acima já estão inclusos os tributos, taxa, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Cascavel/PR, 29 de Maio 2019.

  
 Diego de Almeida  
 Sócio Administrador  
 RG: 1069013736 SSP/RS  
 CPF: 817.352.190-53

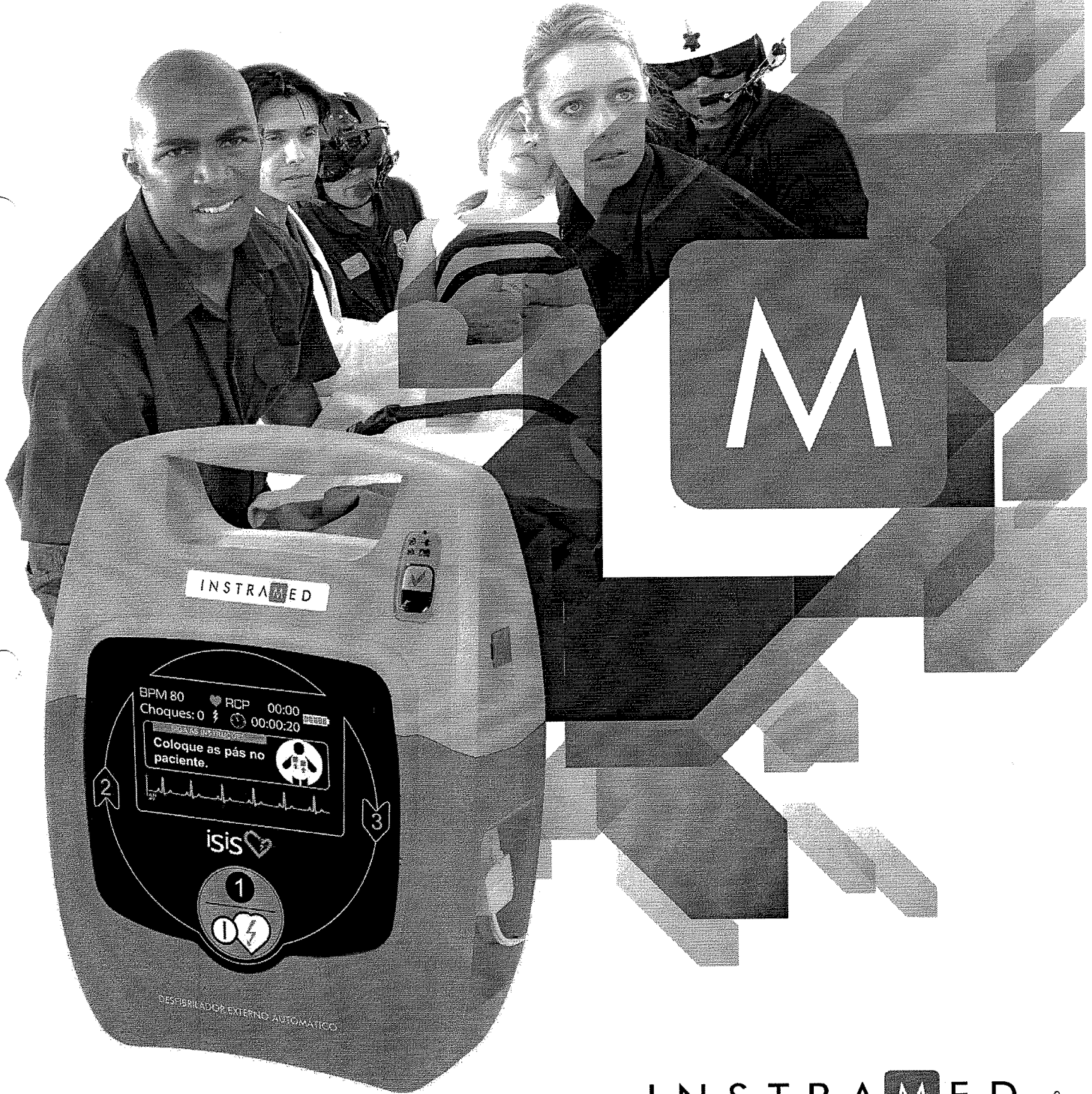
**[07.976.695/0001-90]**  
**VIVER EQUIPAMENTOS**  
**MÉDICOS LTDA. - EPP**  
**RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240**  
**CANADÁ CEP 85813-520**  
**! CASCAVEL PARANÁ**

005705

6.

PT

# isis



# INSTRAMED



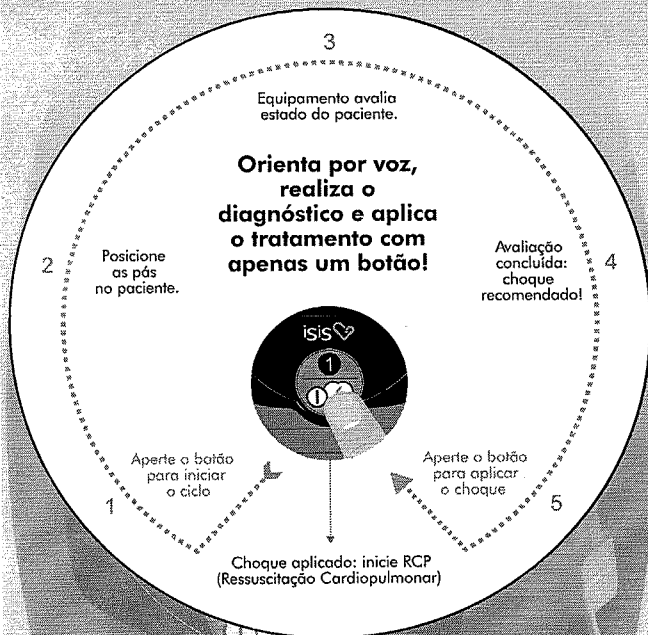
# ISIS Desfibrilador Externo Automático (DEA) com Feedback de RCP e compatível com Cabo de ECG de 3 vias

O Desfibrilador Externo Automático (DEA) Ísis, utilizando sua Tecnologia de Rede Neural é capaz de avaliar, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considerar as variáveis clínicas e aplicar, automaticamente, a terapia de choque mais indicada. Isso permite que qualquer indivíduo com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento.

- O mais simples de operar: basta acionar o único botão frontal e seguir a orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD.
- Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental.
- Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições).
- Utilização horizontal ou vertical.
- Gravação de eventos para posterior análise.
- Choque Bifásico e resistente a quedas.
- Autodiagnóstico de funções e bateria.
- Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC.
- Acesso fácil às pás para uso e reposição.
- Permite uso do cabo de ECG de 3 vias, sem uso de pás adesivas descartáveis.
- Visualização de ECG.
- Feedback de RCP através do RCP Maestro.
- Conexão com PC via USB.

## ISIS (DEA) com orientação por voz

Atua em casos de parada cardíaca (fibrilação ventricular e taquicardia ventricular), orientando por voz, realizando o diagnóstico e aplicando o tratamento por choque de forma segura por meio do acionamento de um único botão!



## ISIS (DEA) Integrando soluções

ISIS (DEA)  
+  
Pás



ISIS (DEA)  
+  
RCP Maestro



ISIS (DEA)  
+  
Cabo de ECG de 3 vias



*Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.*

# ISIS (DEA) Integrando Soluções

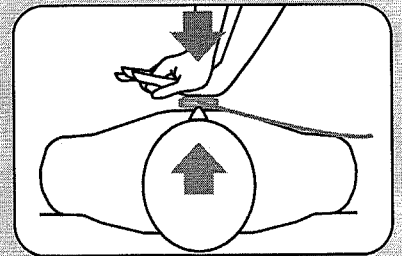
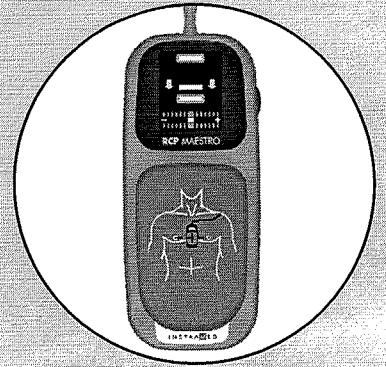


## RCP Maestro

Durante o atendimento de emergência, três fatores são fundamentais para assegurar boas chances de recuperação para um paciente em estado de parada cardiorrespiratória: rapidez no atendimento, disponibilidade de um desfibrilador confiável e o emprego correto das técnicas de RCP (Ressuscitação Cárdio Pulmonar). Enquanto os dois primeiros fatores são mais objetivos, a aplicação do RCP depende, principalmente, da experiência e da técnica de quem aplica o procedimento.

Sendo assim, como fabricante de uma das linhas de desfibriladores mais reconhecidas do mercado e com o objetivo colocar sua tecnologia a serviço da ampliação das taxas de sucesso no atendimento de emergência, a Instramed desenvolveu o RCP Maestro.

O Maestro é um acessório que auxilia e orienta a aplicação do RCP, tornando o processo muito mais eficiente e confiável, aumentando consideravelmente as chances de reversão do quadro de parada cardiorrespiratória.

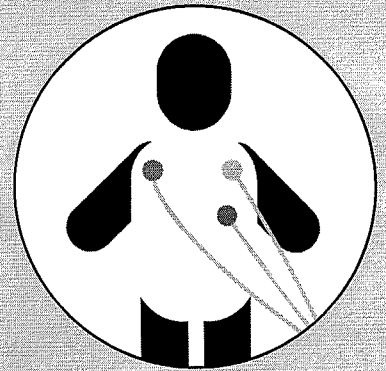


O uso do feedback de RCP melhora significativamente a performance das compressões torácicas, em relação à frequência e profundidade de compressão,  **aumentando as chances de sobrevivência**  de uma vítima de parada cardíaca.

## Cabo de ECG de 3 Vias

O Isis permite a conexão com o cabo de ECG de 3 vias. Dessa forma,  **não é necessário o uso de pás adesivas descartáveis**  apenas para analisar o estado cardíaco de um paciente, reduzindo drasticamente o custo de operação para clientes que fazem uso intensivo do Desfibrilador Externo Automático.

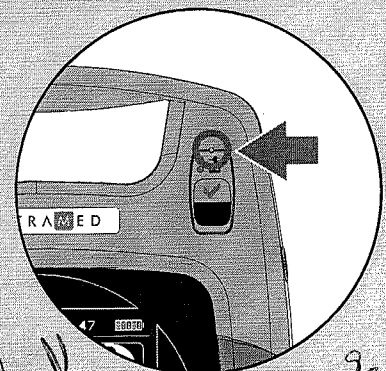
Além disso, o cabo de ECG é equivalente aos demais produtos Instramed, seguindo padrões de mercado para conectores e operação, permitindo fácil acesso a reposições.



## Gravação de Som Ambiente

O Isis possui microfone embutido e memória interna permitindo o armazenamento digital de até 10 horas de som ambiente.

Os arquivos de áudio armazenados podem ser transferidos para um computador por meio do aplicativo SoftDEA (incluso).



**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

- **Dimensões:**
  - 22,0 cm (L).
  - 13,0 cm (P).
  - 29,0 cm (A).
- **Peso:**
  - Aparelho - 2,90 Kg.
- **Bateria interna recarregável:**
  - Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h.
  - Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições).
  - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas.
  - A bateria do equipamento dura 01 ano sem precisar ser recarregada, enquanto o equipamento permanecer desligado.
- **Fonte do carregador da bateria:**
  - Rede elétrica 100 - 220V/50 - 60 Hz.
  - Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A.
  - Saída: 24 VDC, 1,5 A.
- **Armazenamento da bateria:**
  - O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35 °C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil.
- **Escalas para desfibrilação pré-ajustadas:**
  - Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J.
  - Infantil: 50 J.

- **Armazenamento da memória interna:**
  - 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG.
- **Classificação:**
  - Classe II, equipamento energizado internamente.
- **Isolação Elétrica**
  - Tipo CF.
- **Modo de funcionamento:**
  - Operação contínua.
- **Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga:**
  - 20 s.
- **Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima:**
  - 25 s.

- **Comandos:**
  - Botão Painel frontal - (ligar/desligar).
- **Escalas para desfibrilação:**
  - Adulto: 150 e 200 J.
  - Infantil: 50 J.
- **Seleção Adulto/Infantil:**
  - Automática pelo tipo de pás.
- **Comando de carga:**
  - Automático após identificar arritmias chocáveis.
- **Comando de choque:**
  - Botão no painel frontal, quando piscando.
- **Tempo máximo de carga:**
  - 50 Joules: < 2 segundos.
  - 150 Joules: < 3 segundos.
  - 200 Joules: < 4 segundos.
- **Tamanho das pás:**
  - Adulto = área: 82 cm<sup>2</sup>.
  - Infantil (opcional) = área: 30 cm<sup>2</sup>.
- **Tensão de saída máxima:**
  - 2000 V.
- **Corrente de saída máxima:**
  - 60 A (25 ohms).

**ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS**

- **Temperatura:**
  - Operacional: 0 a 50 °C.
  - Armazenamento: -20 a 50 °C.
- **Umidade:**
  - Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.
  - Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação.

**DESFIBRILADOR**

- **Forma de onda:**
  - Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.
- **Aplicação de choque:**
  - Por meio de pás adesivas multifuncionais.

**NORMAS**

- NBR IEC 60601-1.
  - NBR IEC 60601-1-2.
  - NBR IEC 60601-1-6.
  - NBR IEC 60601-1-8.
  - NBR IEC 60601-2-4.
- ou IEC's equivalentes.





005709  
b.

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.976.695/0001-90  
Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS M DICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS




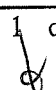

Endereço:

RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240 - CANADA - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/05/2019 08:32

  
1 de 1  
   



005710

10

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.976.695/0001-90  
Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS M DICOS LTDA  
Nome Fantasia: VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2019
FGTS	Validade:	18/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/11/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2019
Receita Municipal	Validade:	11/07/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/05/2019 08:36

CPF: 817.352.190-53 Nome: DIEGO DE ALMEIDA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.976.695/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ELVIRA FAITEN FRANZ</b>	NÚMERO <b>240</b>	COMPLEMENTO
CÉP <b>85.813-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANADA</b>	MUNICÍPIO <b>CASCATEL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIEGO@VIVER.MED.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 3038-9080</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2019** às **10:31:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

005712

b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia Civil

*Diego Almeida*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1069013736 DATA DE EMISSÃO 08/04/2016

NOME **DIEGO DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO VOLNEL DE ALMEIDA  
MARGARETE DE ALMEIDA

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 07/12/1983

DOC. ORIGEM C. CAS 26572 PORTO ALEGRE RS  
3ª ZONA LV. B72 FL. 157

CPF 817.352.190-53 PIS / PASEP

PORTO ALEGRE RS 2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Ferreira Lopes* 500512 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63982408171544590546-1; Data: 24/08/2017 15:45:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFP77363-643S  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2018 17:28:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 804850

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2019 15:32:45 (hora local)**.

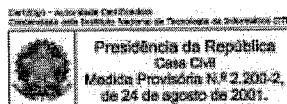
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63982408171544590546-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbbab6296f7d735c32aa7b48d15c5adae6941040a0e4057557399a322332aa73d5438e589313fc0036bbc291299c6fd4784e2cb67a904fba717867dafc36c1a7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**

005714

CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90

NIRE: 412.0569479-2

Folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIEGO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 817.352.190-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1069013736 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240,

2) **VOLNEI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 266.732.900-72, portador da carteira de identidade RG nº. 6021200818 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 3114, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-170,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Presidente Kennedy, 444, Centro, Cascavel-PR, CEP 85810-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, passa a denominar-se, a partir desta data, **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Presidente Kennedy, 444, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-040, fica alterado para Rua Eivira Faiten Franz, 240, Canadá, CEP: 85813-520, Cascavel-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacado e Varejo de Equipamentos Médicos Serviço de Conserto de Equipamentos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

**CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade a sócia **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, brasileira, natural de Porto Alegre – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

**CLÁUSULA QUINTA -** A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

005715  
b.

Folha: 2 de 9

da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio VOLNEI DE ALMEIDA, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 230 (duzentas e trinta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a sócia ingressante LUCIANE ZIEGLER BEIN, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por DIEGO DE ALMEIDA passa a ser administrada por DIEGO DE ALMEIDA e LUCIANE ZIEGLER BEIN, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando conjuntamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º- Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º- Cabe ao administrador, atuando isoladamente, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2

005716

Folha: 3 de 9

**CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** o sócio DIEGO DE ALMEIDA, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 8.970 (oito mil e novecentas e setenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais) a sócia LUCIANE ZIEGLER BEIN, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA NONA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), divididos em 23.000 (vinte e três mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
TOTAL	100.00	197.000	197.000,00

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Diego de Almeida que era na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240, fica alterado para Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

005717  
L

Folha: 4 de 9

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

**005713**

Folha: 5 de 9

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação econômico financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIEGO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 817.352.190-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 106901373-6/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

2) **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**

CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90

NIRE: 412.0569479-2

005719

b

Folha: 6 de 9

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>197.000</b>	<b>197.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DIEGO DE ALMEIDA e LUCIANE ZIEGLER BEIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

005700

b.

Folha: 7 de 9

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º- Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de cambio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º- Cabe ao administrador, atuando **isoladamente**, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

005721  
b,

Folha: 8 de 9

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2

005722  
b.

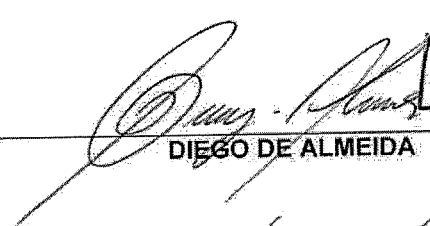
Folha: 9 de 9

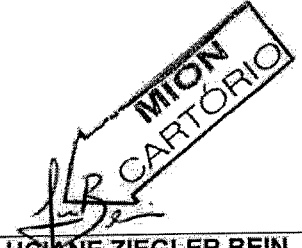
econômico financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

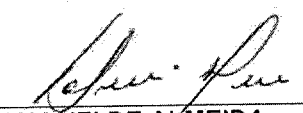
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

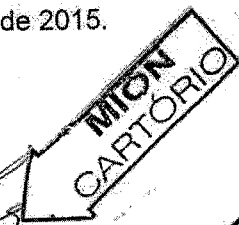
E por estarem assim, justos e contratados, lidos e compreendidos, lavram e assinam, o presente, em *via única*, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

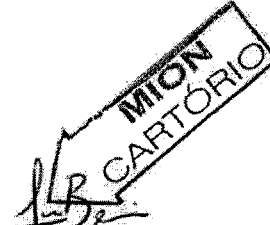
Cascavel-PR, 03 de setembro de 2015.

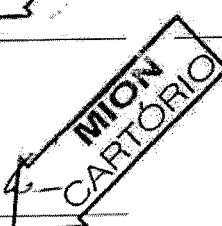
  
\_\_\_\_\_  
DIEGO DE ALMEIDA

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANE ZIEGLER BEIN

  
\_\_\_\_\_  
VOLNEI DE ALMEIDA





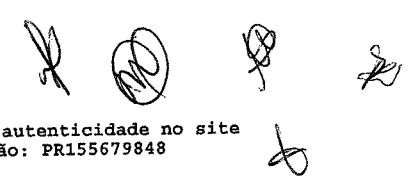


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848

**Mion**  
 1º TABELÃO - TABELÃO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ  
 RUA SULLA JAVIER 1755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7663  
**PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO**

Selo Nº hKbht6gSYEz.85JvV, Controle: Cfxn9/8KNF Valide em:  
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por **VERDADEIRA** as  
 assinaturas de **LUCIANE ZIEGLER GEIN (240721)**, **VOLNEI**  
**DE ALMEIDA (239990)** e **DIEGO DE ALMEIDA (240719)**  
 Cascavel-PR, 11 de setembro de 2015.

Em Testo da Verdade  
 Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial

**Octacilio Mion Neto**  
 Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten mark)*



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

005724

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 735/2006

CADASTRO Nº 6631500

RAZÃO SOCIAL: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA: VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA			
CPF/CNPJ: 07.976.695/0001-90	PROTOCOLO: 63083/2018	FONE: (45) 99911-9470	
ENDEREÇO: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240 - CANADÁ			
QUADRA: 0006	LOTE:0001	LOTEAMENTO:CANADA PARQUE JARDIM	IMOBILIÁRIO: 142297001

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VALIDO ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS / ATENDER NBR 9050/15 - ACESSIBILIDADE. NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; ATENDER LEI 6477/2015 - POLUIÇÃO SONORA. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS. \*\*\*RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS\*\*\*

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/07/2006

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001592

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: KELLY RIBEIRO FARIA SILVERIO

CRC: PR-052199/O-1

Nº de Empregados: 05	P. de Serviço: 50,00	Comércio: 35,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 08/10/2018		

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): GABRIELA UTZIG

FISCAL (Matr): null - null

null - null



LUZIA APARECIDA DE LIMA  
KOPP:06182702990  
061.827.029-90  
09/10/2018 09:42:07  
Processo Digital 63083/2018

*(Handwritten signatures and initials)*

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

*(Handwritten signatures)*

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: [HTTPS://CLIC.ATENDE.NET/6631500/735/133](https://clic.atende.net/6631500/735/133)

ANEXO V


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At: Comissão de Licitação

A empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.976.695/0001-90, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa de pequeno porte para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Cascavel/PR, 29 de Maio 2019.

  
Diego de Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 1069018736 SSP/RS  
CPF: 817.352.190-53

**[07.976.695/0001-90]**

**VIVER EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA. - EPP**

**RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240  
CANADÁ CEP 85813-520**

**[CASCAVEL PARANÁ]**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0569479-2	<b>CNPJ</b> 07.976.695/0001-90	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 27/04/2006	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/05/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, CASCAVEL, PR, 85.813-520			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.			
<b>Capital: R\$</b> 197.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 197.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)	<b>Empresa de pequeno porte</b>		
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
DIEGO DE ALMEIDA 817.352.190-53	118.200,00	SOCIO	Administrador
LUCIANE ZIEGLER BEIN 007.772.650-28	78.800,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 30/01/2019	<b>Número:</b> 20190972742	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> CARTA DE EXCLUSIVIDADE		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 30 de maio de 2019

19/319923-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA**

Eu, Diego de Almeida, responsável pela empresa Viver Equipamentos médicos Ltda. - EPP, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 13/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Viver Equipamentos Médicos Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Bairro Canada - Cascavel/PR  
CNPJ: 07.976.695/0001-90  
TELEFONE: (45) 3038-9080  
EMAIL: [diego@viver.med.br](mailto:diego@viver.med.br); [thiago@viver.med.br](mailto:thiago@viver.med.br)  
CONTATO: Diego de Almeida  
BANCO: Banco do Brasil  
AGÊNCIA: 4693-0  
CONTA CORRENTE: 11264-X

Cascavel/PR, 29 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Diego de Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 1069013736 SSP/RS  
CPF/817.352.190-53

**[07.976.695/0001-90]**  
**VIVER EQUIPAMENTOS**  
**MÉDICOS LTDA. - EPP**  
**RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240**  
**CANADÁ CEP 85813-520**  
**[CASCAVEL PARANÁ]**

ANEXO VI

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ATA DE FORNECIMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: 022/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**

Por este instrumento, a empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.976.695/0001-90, inscrição estadual nº 90373905-31, com sede à Rua Elvira Faiten Franz, 240, Bairro Canada, Cascavel/PR, CEP: 85.813-520 Fone: (45) 3038-9080, representada neste ato por seu representante legal o Sr Diego de Almeida, portador do RG nº 1069013736 SSP/RS e CPF nº 817.352.190-53, nomeia e constitui a *pessoa abaixo relacionada (s) como responsável (is)* para acompanhar o fornecimento dos materiais:

Pá adesiva multifuncional adulto original para o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED;  
Pá adesiva multifuncional infantil original para o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED.

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:  
Relacionar poderes e deveres do preposto

Thiago Pereira de Souza paetzhold  
Supervisor Comercial  
RG: 9.482.944-5 SESP/PR  
CPF: 049.423.219-64

07.976.695/0001-90

**VIVER EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA. - EPP**

RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

CANADÁ CEP 85813-520

CASCADEL PARANÁ

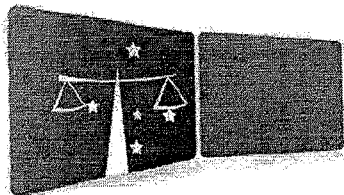
Diego De Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 1069013736 SSP/RS  
CPF: 817.352.190-53

**1. ORIENTAÇÕES AO CONTRATADO**

1.1. Este termo de indicação de responsável deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços referente ao processo supra citado.

1.2. Pode ser indicado mais de um responsável.

1.3. Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo termo de indicação de responsável deverá ser entregue ao CONIMS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL** 005729  
**COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

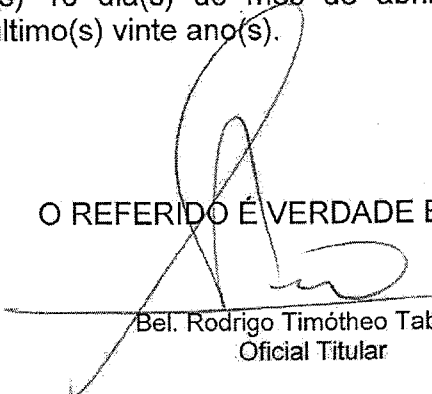
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 07.976.695/0001-90**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de abril do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Recktenwald*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PF  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 32,73  
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 63981804190905460087-1; Data: 18/04/2019 09:17:51  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL03391-36W3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

005730

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 16:17:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1226973

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2020 09:17:51 (hora local)**.

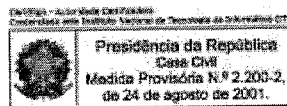
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63981804190905460087-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a794438b6eeaec33598cea58688674fa9371d5438e589313fc0036bbc291299c6fd49e41dbd2306579aab605303d1f66f290



TERMO DE ABERTURA

005731

Livro Diário

Número: 14      Página: 1

Este livro tem 303 páginas numeradas do No. 1 ao 303 emitidas através de processamento eletrônico, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Atividade .....: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Endereço .....: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

Complemento .....

País .....: CANADA

Município .....: CASCAVEL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 07.976.695/0001-90

Inscrição Estadual.....: 90373905-31

Inscrição na junta.....: 4120569479-2 Data registro: 27/04/2006

Inscrição Municipal.....: 6631500

Encerramento do exercício social em: 31/12/2018

CASCAVEL, 01/01/2018

JOÃO DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 817.352.190-53

*[Handwritten Signature]*  
Kelly Ribeiro Faria Silvério  
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO5219901  
CPF: 033.996.559-24

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

**Termo de Autenticação 19/027296-1**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL  
23 ABR 2019

*[Handwritten Signature]*  
DEBORAH DALL'AGNOLI  
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGENCIA REGIONAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CILJ 06.570-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63981505191725170663-1; Data: 15/05/2019 17:27:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90272-NTFX  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	2018	2017
		31/12/2018	31/12/2017
	<b>ATIVO</b>	<b>787.601,51D</b>	<b>707.073,23D</b>
	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>437.104,13D</b>	<b>357.556,50D</b>
	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>139.608,22D</b>	<b>87.821,34D</b>
	<b>CAIXA</b>	<b>42.220,44D</b>	<b>51.821,85D</b>
	CAIXA GERAL	42.220,44D	51.821,85D
	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>425,16D</b>	<b>1.535,77D</b>
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	425,16D	1.535,77D
	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>96.962,62D</b>	<b>34.463,72D</b>
	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	30.000,00D	0,00
	APLICAÇÃO BB	66.962,62D	34.463,72D
	<b>CLIENTES</b>	<b>81.037,24D</b>	<b>91.165,69D</b>
	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>81.037,24D</b>	<b>91.165,69D</b>
	CLIENTES DIVERSOS	81.037,24D	91.165,69D
	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>168.904,47D</b>	<b>170.991,57D</b>
	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>600,00D</b>	<b>0,00</b>
	TÍTULOS A RECEBER	600,00D	0,00
	<b>ADIANTAMENTOS A TERCEIROS</b>	<b>162.123,68D</b>	<b>170.748,02D</b>
	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	162.123,68D	170.748,02D
	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>1.331,79D</b>	<b>0,00</b>
	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.331,79D	0,00
	<b>ADIANTAMENTOS A SOCIOS</b>	<b>4.500,00D</b>	<b>0,00</b>
	ADIANTAMENTOS A SOCIOS	4.500,00D	0,00
	<b>OUTROS CREDITOS A RECEBER</b>	<b>349,00D</b>	<b>243,55D</b>
	DEVOLUÇÕES A RECEBER	349,00D	243,55D
	<b>ESTOQUE</b>	<b>45.215,00D</b>	<b>5.129,30D</b>
	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>45.215,00D</b>	<b>5.129,30D</b>
	MERCADORIAS PARA REVENDA	45.215,00D	5.129,30D
	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>2.339,20D</b>	<b>2.448,60D</b>
	<b>DESPESAS A APROPRIAR ATE EXERC.SEGUINTE</b>	<b>2.339,20D</b>	<b>2.448,60D</b>
	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.339,20D	2.448,60D
	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>350.497,38D</b>	<b>349.516,73D</b>
	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00D</b>
	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00D</b>
	EMPRESTIMOS A SOCIOS	0,00	50.000,00D
	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>350.497,38D</b>	<b>299.516,73D</b>
	<b>IMÓVEIS</b>	<b>220.000,00D</b>	<b>220.000,00D</b>
	TERRENOS	140.000,00D	140.000,00D
	EDIFÍCIOS	80.000,00D	80.000,00D
	<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>303.014,12D</b>	<b>265.033,24D</b>
	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>37.190,59D</b>	<b>37.190,59D</b>
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.774,70D	39.774,70D
	VEÍCULOS	153.895,77D	115.914,89D
	INSTALAÇÕES	11.531,91D	11.531,91D
	COMPUTADORES E PERIFERICOS	10.156,18D	10.156,18D
	FERRAMENTAS	12.302,04D	12.302,04D
	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	33.592,09D	33.592,09D
	APARELHOS TELEFONICOS E CONJUNTO	4.570,84D	4.570,84D
	<b>(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>172.516,74C</b>	<b>185.516,51C</b>
	(-) DEPRECIACOES DE EDIFICIOS	10.675,40C	7.475,36C
	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	19.569,82C	15.882,70C
	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP.		
	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS		
	(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES		
	(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E		
	(-) DEPRECIACOES DE FERRAMENTAS		
	(-) DEPRECIACOES DE BENS EM IMOVEIS		

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53021-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 324-1044 - Fax: (33) 324-1454

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63981505191725170663-2; Data: 15/05/2019 17:27:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90271-YRKH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

005733

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
1069	1.2.30.701.1	(-) DEPRECIAÇÕES DOS APAR. TELEFONICOS	31/12/2018 4.210,73C	31/12/2017 3.100,00C
149	2	<b>PASSIVO</b>		
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	787.601,51C	707.000,00C
164	2.1.1	<b>FORNECEDORES</b>	508.637,87C	292.230,00C
165	2.1.10.1	<b>FORNECEDORES</b>	97.786,22C	25.857,00C
506	2.1.10.100.1	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	97.786,22C	25.857,00C
382	2.1.2	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	232.487,15C	209.652,77C
151	2.1.20.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	203.336,70C	150.830,00C
152	2.1.20.100.1	EMPREST BANCO BRASIL	151.427,16C	145.000,00C
616	2.1.20.100.2	EMPREST CAIXA ECONOMICA FEDERAL	70.632,36C	70.000,00C
1024	2.1.20.102.5	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE EMPRESTIMOS	18.722,82D	69.000,00C
156	2.1.20.4	<b>CARTOES DE CREDITO A PAGAR</b>	29.150,45C	39.500,00C
622	2.1.20.400.1	CARTAO CREDITO A PAGAR	3.090,75C	3.000,00C
8997	2.1.20.400.8	CARTAO BB A PAGAR	1.179,91C	1.179,91C
8998	2.1.20.400.8	CARTAO BB A PAGAR I	201,85C	201,85C
8999	2.1.20.400.8	CARTAO BB A PAGAR II	914,54C	914,54C
8996	2.1.20.400.9	CARTAO BNDES A PAGAR	30.973,80C	30.973,80C
8995	2.1.20.402.0	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	7.210,40D	8.000,00C
635	2.1.21.0	<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	0,00	19.270,00C
891	2.1.21.000.1	DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	19.270,00C
185	2.1.3	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	24.812,62C	31.500,00C
186	2.1.30.1	<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	6.397,92C	2.500,00C
187	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.397,92C	7.000,00C
844	2.1.30.100.8	FERIAS A PAGAR	0,00	4.500,00C
637	2.1.30.3	<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES</b>	3.686,38C	3.610,00C
188	2.1.30.300.1	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.686,38C	3.610,00C
190	2.1.30.5	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	4.441,16C	4.600,00C
191	2.1.30.500.2	INSS A RECOLHER	1.774,67C	1.774,67C
192	2.1.30.500.2	FGTS A RECOLHER	1.389,15C	1.389,15C
646	2.1.30.500.4	IRRF S/FOPAG A RECOLHER	1.277,34C	1.277,34C
193	2.1.30.6	<b>PROVISÕES</b>	10.287,16C	20.400,00C
194	2.1.30.600.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.525,16C	18.000,00C
198	2.1.30.600.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	762,00C	1.400,00C
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	75.973,07C	15.800,00C
170	2.1.40.1	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS A RECOLHER</b>	14.736,10C	7.900,00C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.736,10C	7.900,00C
652	2.1.40.3	<b>TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	76,77C	76,77C
183	2.1.40.300.3	ISS RETIDO A RECOLHER	76,77C	76,77C
654	2.1.40.5	<b>PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS</b>	61.160,20C	7.600,00C
660	2.1.40.500.6	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	77.381,93C	15.000,00C
1085	2.1.40.503.0	(-) JUROS/MULTA A APROPRIAR	16.221,73D	7.000,00C
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	77.578,81C	9.200,00C
201	2.1.60.1	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	8.784,00C	9.200,00C
677	2.1.60.100.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	8.784,00C	9.200,00C
202	2.1.60.2	<b>CONTAS A PAGAR</b>	2.374,81C	2.374,81C
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	670,00C	670,00C
688	2.1.60.201.2	SERVICOS A PAGAR	1.704,81C	1.704,81C
205	2.1.60.5	<b>SEGUROS</b>	0,00	0,00
691	2.1.60.500.2	SEGURO PREDIAL A PAGAR	0,00	0,00
206	2.1.60.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	66.420,00C	66.420,00C
2011	2.1.60.600.2	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	66.420,00C	66.420,00C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
219	2.2.10.101	<b>EMPRÉSTIMOS</b>		
2007	2.2.10.101.0304	EMPREST CAIXA ECON LP		

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53033-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-1444 - Fax: (33) 3244-1424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63981505191725170663-3; Data: 15/05/2019 17:27:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- A1M90270-PWMM.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Miranda Cavalari  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*

005734  
 b.

BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	2018	2017
	BNDÉS L.P.	31/12/2018	31/12/2017
	(-) AJUSTE VLR PRESENTE LP	9.152,64C	40.126,45C
		11.613,68D	39.214,17D
	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	0,00	62.794,64C
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL LP	0,00	178.892,05C
	(-) JUROS/MULTA A APROPRIAR LP	0,00	116.097,41D
		199.020,37C	198.070,94C
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	197.000,00C	197.000,00C
	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	197.000,00C	197.000,00C
	CAPITAL SOCIAL	197.000,00C	197.000,00C
		2.020,37C	1.070,94C
	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	2.020,37C	1.070,94C
	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	676.673,77C	431.724,34C
	LUCROS ACUMULADOS		
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	84.593,73D	84.593,73D
	(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	590.059,67D	346.059,67D

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Kelly Ribeiro Faria Silvério  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRO5219901  
 CPF: 033.996.559-24

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa/PB - CEP: 51020-000 - PB - Tel: (31) 3341-1444 - Fax: (31) 3341-1444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresentado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63981505191725170663-4; Data: 15/05/2019 17:27:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M90269-00ZC  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten marks]*






DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

005736

Descrição	2018	2017
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(159.095,75)</b>	<b>(189.167,77)</b>
SERVICOS CONTÁBEIS	(8.079,00)	(7.630,00)
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS P.J.	(12.293,17)	(21.014,30)
REPRODUÇÕES E ENCADERNACOES	(114,44)	(132,00)
LEGATS E JUDICIAIS	(668,55)	(1.466,98)
LIVROS, JORNALS E REVISTAS	0,00	(150,00)
MULTA DE TRÁNSITO	(397,51)	(104,12)
DESPESAS C/USO SOFTWARE, HARD. E INTERNET	(598,15)	(1.272,65)
MANUT. E CONSERVACAO DE EDIFICIOS	(81,50)	(3.530,18)
MANUT. E CONSERVACAO DE MAQ. E EQUIP.	0,00	(96,39)
MANUT. E CONSERVACAO DE VEICULOS	(10.826,71)	(6.341,98)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(8.779,36)	(10.784,63)
PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS	(8,00)	(150,00)
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.411,85)	(590,00)
DESPESAS COM LICITACOES	(234,00)	(718,28)
DESPESAS DIVERSAS	(30.196,89)	(22.933,45)
CONFRATERNIZACOES	0,00	(147,38)
<b>RÉCEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(128.008,18)</b>	<b>(86.316,20)</b>
JUROS PASSIVOS:	(4.866,61)	(24.620,37)
DESCONTO CONCEDIDOS	(105,89)	(1,00)
JUROS DE MORA	(892,32)	(31,99)
DESPESAS, JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(5.337,39)	(57.043,10)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(116.989,50)	0,00
IOF / IOU	(65,10)	(3.538,21)
DESPESAS COM COBRANÇAS	(1.782,02)	(2.196,40)
DESPESAS C/CARTOES CRED/DEB	(144,03)	(1.919,29)
MULTAS DE MORA	(342,30)	(23,71)
JUROS RECEBIDOS	898,57	1.774,44
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	177,05	67,98
RENDIMENTOS S/APLICACOES	1.441,36	1.817,51
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>218.138,55</b>	<b>58.824,61</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>218.138,55</b>	<b>58.824,61</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>218.138,55</b>	<b>58.824,61</b>

DIEGO DE ALMEIDA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 817.352.190-53

  
 Kelly Ribeiro Faria Silvério  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05219901  
 CPF: 033.996.559-24

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-6  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-1884 - Fax: (83) 3244-1884

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63981505191725170663-6; Data: 15/05/2019 17:27:53**

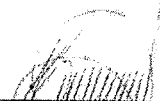
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90267-1VCU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
	197.000,00	1.070,94	198.070,94
	0,00	244.949,43	244.949,43
	-197.000,00	246.020,37	443.020,37
	197.000,00	246,33	197.246,33
	0,00	58.824,61	58.824,61
	0,00	-58.000,00	-58.000,00
	197.000,00	1.070,94	198.070,94

24  
 ADOR  
 S3

  
 Kelly Ribeiro Faria Silveiro  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05219901  
 CPF: 033.996.559-24

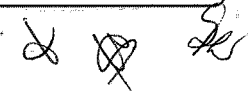
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Toca Solânea - João Pessoa/PB - CEP 53010-400 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5464

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 63981505191725170663-7; Data: 15/05/2019 17:27:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90266-1131  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azerêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confirma os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 07.976.695/0001-90  
 01/01/2018 - 31/12/2018

005738

Página: 6, 0289  
 Número livro: 0014  
 Emissão: 12/04/2019  
 Hora: 10:56:52

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	218.138,55	58.824,61
Depreciação e amortização	(13.439,64)	31.637,40
<b>OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>204.698,91</b>	<b>90.462,01</b>
Redução em contas a receber e outros	62.324,95	(100.467,74)
Redução nos estoques	(40.085,70)	7.998,70
(Redução) em fornecedores	71.918,40	5.963,06
(Redução) em contas a pagar e provisões	92.011,84	1.008,81
<b>PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>390.868,40</b>	<b>4.964,84</b>
<b>CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>390.868,40</b>	<b>4.964,84</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>390.868,40</b>	<b>4.964,84</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Imobilizado	(37.541,01)	(6.197,36)
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(37.541,01)</b>	<b>(6.197,36)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Lucros e dividendos	(217.189,12)	(58.000,00)
Empréstimos tomados	(84.351,39)	(85.324,66)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(301.540,51)</b>	<b>(143.324,66)</b>
Responsabilidades	51.786,88	(144.557,18)
<b>CAIXA LÍQUIDO - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>87.821,34</b>	<b>232.378,52</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>139.608,22</b>	<b>87.821,34</b>

DIEGO DE ALMEIDA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 817.352.190-53

Kelly Ribeiro Faria Silvério  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05219901  
 CPF: 033.996.559-24

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro dos Estados - Jd. Residencial - CEP: 83330-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3244-1000 - Fax: (41) 3244-1001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63981505191725170663-8; Data: 15/05/2019 17:27:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90265-0G0X;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Carvalhoso  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.  
07.976.695/0001-90

## NOTAS EXPLICATIVAS

## CONTEXTO OPERACIONAL

## NOTA Nº 01

VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ/MF sob o número 07.976.695/0001-90, constituída em 27/04/2006, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, pelo regime de apuração de lucro com ramo de atividade comércio, atacado e varejo de equipamentos médicos e suas partes, e prestação de serviços de conserto de equipamentos médico, hospitalares; e representação comercial de equipamentos odontológico-hospitalares. Com sede no município de Cascavel/PR, na Rua Elvira Faltzen Franz, 240, Canadá, CEP 85813-

## POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

## NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Alterações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das informações contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

## NOTA Nº 03

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultam os itens 26 e 27 da ITG 1000. Ou ainda, os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000(R1).

## NOTA Nº 04

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se relacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

## NOTA Nº 05

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

## NOTA Nº 06

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Pequenas e Médias Empresas e Empresa de Pequeno Porte. As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração contábil, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que levam em conta as características qualitativas e quantitativas: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

## NOTA Nº 07

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra sujeita à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que diz respeito a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são verdadeiros e os dados do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.721/2008 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

## NOTA Nº 08

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas tais como: mensuração de perdas estimadas decorrentes de provisões; perdas por redução ao valor líquido de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade é dos administradores, os quais devem efetivamente assinar os respectivos laudos técnico. Diante dos fatos contábeis estabelecidos por essas estimativas e premissas.



## MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

### NOTA Nº 09

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

## TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

### NOTA Nº 10

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos, em especial os estoques e o imobilizado, se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização de testes efetivos de Impairment, conforme item 20 da ITG 1000, ou ainda, neste caso baseado na Seção nº27 da NBC TG 1000(R1).

## PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

### NOTA Nº 11

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos, levando em conta o previsto na Seção 27 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constatadas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunaux. Assim a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

## AJUSTE A VALOR PRESENTE

### NOTA Nº 12

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros não sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

### NOTA Nº 13

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis foram em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui presença pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

## DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

### NOTA Nº 14

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 (comparativas) em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a ITG 1000.

## EVENTO SUBSEQUENTE

### NOTA Nº 15

A empresa declara que não existem eventos subsequentes.



### ATIVOS CIRCULANTES

O Ativo Circulante é aquele cujo valor se espera que seja realizado até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Sendo que, nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

Equivalentes de Caixa: as contas equivalentes de caixa, ou, disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa	R\$ 42.220,44
Caixa Econômica Federal	R\$ 425,16
Aplicações Financeiras	R\$ 96.962,62

Débitos: a conta créditos é composta da seguinte forma:

Duplicatas a Receber	R\$ 81.037,24
Adiantamentos a terceiros	R\$ 162.123,68
Devoluções a receber	R\$ 349,00
Despesas antecipadas	R\$ 2.339,20

Estoque: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias efetuadas para a realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o custo da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG item 17.

Contas de estoques e estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Mercadorias para Revenda	R\$45.215,00	R\$ 5.129,30

### ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a ITG 1.000, sendo classificados como não circulantes quando se espera que seja realizado após 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade, e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo médio de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade ITG 1.000 e a análise realizada pela administração da empresa. A seguir segue um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

Descrição	Saldo 2017	Aquisições e alienações	Deprec. Acumulada	Saldo 2018	Valor Residual
IMOBILIZADOS	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	
VEÍCULOS	R\$ 72.524,64	R\$ 0,00	R\$ 3.200,04	R\$ 69.324,60	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 21.307,89	R\$ 0,00	R\$ 3.687,12	R\$ 17.620,77	Não relevante
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 24.659,93	R\$ 0,00	R\$ 4.009,68	R\$ 20.650,25	Não relevante
OUTROS	R\$ 9.419,16	R\$ 77.980,88 -R\$ 40.000,00	-R\$ 29.281,10	R\$ 76.681,14	Não relevante
CONDIÇÕES	R\$ 9.293,36	R\$			
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 1.059,64	R\$			



005742

Empresa:  
CNPJ:VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
07.976.695/0001-90b. Página:  
Número livro:

FERRAMENTAS	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,04	Não relevante
BENEFICÍORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	R\$ 20.452,09	R\$ 0,00	R\$ 3.359,28	R\$ 17.092,81	Não relevante
APARELHOS TELEFONICOS	R\$ 799,98	R\$ 0,00	R\$ 439,87	R\$ 360,11	Não relevante
Total	R\$ 299.516,73	R\$ 37.980,88	-R\$ 12.999,77	R\$ 350.494,38	Não relevante

**Ativo Intangível:**

A empresa não possui ativos intangíveis.

**PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a ITG 1.000, sendo classificadas como circulantes quando se espera que seja exigido até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial, em casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

O Passivo Circulante sendo assim composto:

**Fornecedores Nacionais:** composto da seguinte forma:  
Fornecedores no valor de R\$ 97.786,22.

**Obrigações Trabalhistas:** no montante de R\$ 24.812,62.

**Obrigações Tributárias:** correspondem as seguintes rubricas:  
Simples Nacional no valor de R\$ 14.736,10;  
Parcelamento do Simples Nacional R\$ 61.160,20.  
ISS retido a recolher R\$ 76,77.

**Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de Dezembro de 2018 estão registrados de modo a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não alteram a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tidas como irrelevantes, tais valores foram mantidos no valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente. Os instrumentos financeiros correspondem as seguintes rubricas:

Empréstimo e Financiamentos Curto Prazo a soma de R\$ 203.336,70;  
Cartões de crédito a pagar somam o valor de R\$ 29.150,45.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a ITG 1.000, sendo classificadas como não circulantes quando se espera que seja exigido após 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade da data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

Empréstimo e Financiamentos Curto Prazo a soma de R\$ 79.943,27.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e encontra assim subdividido: **Capital social** está representado por 197.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios: a) Sócio Diego de Almeida ingressou na sociedade em 27/04/2006 como sócio administrador com 60% do capital e possui 118.200 cotas o que equivale a R\$ 118.200,00; b) Sócia Luciane Ziegler Bein como sócia-administradora com 40% de participação no capital social possui 78.800 cotas o que equivale a R\$ 78.800,00.

**Lucros ou Prejuízos Acumulados:** A empresa apresenta o s





005743

b.

RAI:  
Número Livro:

relevante

Empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
07.976.695/0001-90

Página: 0295  
Número Livro: 0014

relevante	DADOS	2017	2018
relevante	Saldo Inicial	R\$ 246,33	R\$ 1.070,94
relevante	Resultado do Período	R\$ 58.824,61	R\$ 244.949,43
relevante	Distribuição de Lucros	(R\$ 58.000,00)	(R\$ 244.000,00)
relevante	Saldo Final	R\$ 1.070,94	R\$ 2.020,37

Escavel, PR, 31 de dezembro de 2018.

especificados  
patrimonia

Diego de Almeida  
Sócio Administrador  
CPF/MF: 817.352.190-53

Kelly Ribeiro Faria Silvério  
Contadora  
CPF/MF: 033.996.559-24  
CRC: 052199-O-1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 104 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP: 51015-000 - Fone: (33) 3244-0501

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63981505191725170663-13; Data: 15/05/2019 17:27:53**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: A1M90260-00KU  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azêvedo de Miranda Cavalcanti  
Título: **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

TERMO DE ENCERRAMENTO

005744  
b.

Livro Diário

Número: 14      Página: 303

O livro 303 páginas numeradas do No. 1 ao 303 emitidas através de processamento eletrônico serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Empresa .....: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

.....: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

.....: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

.....: CANADA

.....: CASCAVEL

.....: PR

CNPJ .....: 07.976.695/0001-90


Estadual .....: 90373905-31

Inscrição .....: 4120569479-2 Data registro: 27/04/2006

Municipal .....: 6631500

31/12/2018

MEIDA  
ADMINISTRADOR  
190-53

  
Kelly Ribeiro Faria Silvério  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05219901  
CPF: 033.996.559-24

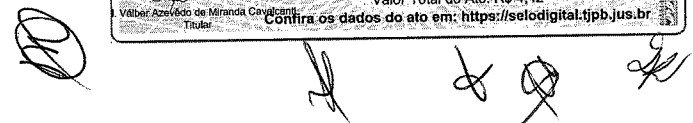
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
1ª Rua de São Carlos, 1145 - Bairro dos Estados - 20010-000 - Foz de Iguaçu - Paraná - Brasil  
 C.P.F. 0695.465-09 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244.3384 - Fax: (51) 3244.3424

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63981505191725170663-14; Data: 15/05/2019 17:27:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90259-WG59;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 15:22:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1248534

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 17:27:54 (hora local)**.

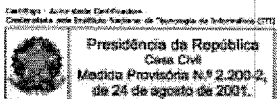
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63981505191725170663-1 a 63981505191725170663-14

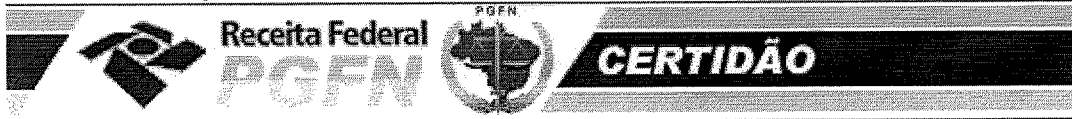
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d9b224eb29daf5f0d651a9b6f01e0e41d8d5438e589313fc0036bbc291299c6fd4868dc4262417e4e127ad111e0dc6a2cd





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.976.695/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

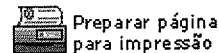
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:32:56 do dia 06/12/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/06/2019.

Código de controle da certidão: **F4B8.764C.A438.77C5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

00574  
005747  
b.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019759680-26

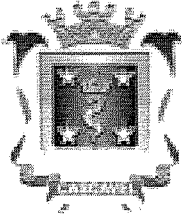
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.976.695/0001-90**  
Nome: **VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

005743

6.

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
Nº 37037/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome :	596590 - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	07.976.695/0001-90		
Endereço:	RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240		
Complemento:			
Bairro:	CANADÁ	CEP:	85.813-520
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

**[ REQUERENTE]**

Código:	596590
Nome/Razão:	VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	07.976.695/0001-90

**[ FINALIDADE]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos**

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Esta certidão compreende os Tributos municipais (Imposto Sobre Serviço - ISSQN, alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de melhorias), Taxas de serviços e outros débitos municipais. Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 12 de abril de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-EVWDBL-292783068

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07976695/0001-90  
**Razão Social:** VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** RUA ELVIRA FAITEN FRANZ 240 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2019 a 18/06/2019

**Certificação Número:** 2019052000323531065603

Informação obtida em 28/05/2019, às 14:25:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVER EQUIPAMENTOS MDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.976.695/0001-90

Certidão nº: 164915783/2018

Expedição: 20/12/2018, às 16:46:50

Validade: 17/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVER EQUIPAMENTOS MDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.976.695/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



005751

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

b.

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

**CNPJ**

07.976.695/0001-90

**Endereço Completo**

Rua Elvira Faiten Franz, nº 240 - Canadá CEP: 85.813-520 - CASCAVEL/PR

**Telefone**

(45) 3038-9080

**Responsável Técnico**

ESEQUIEL DA SILVA LEITE

**Responsável Legal**

DIEGO DE ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.07.378-8 (G1472183H7L6)

**Data do Cadastro**

18/04/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.085277/2011-31

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado** 005752

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

005753  
b



ME	REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: OXGLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ENDEREÇO: Rua Cristalino Sales, nº 44 BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 35701188 - SETE LA- GOAS/MG CNPJ: 23.858.094/0001-30 PROCESSO: 25351.955119/2016-50	AUTORIZ/MS:	
3.06832.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: ALMEIDA E SOUZA COMERCIO DE PRO- DUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP ENDEREÇO: R ALFREDO SA N 175 COMUNIDADE BOM JESUS BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69097173 - MA- NAUS/AM CNPJ: 11.286.613/0001-53 PROCESSO: 25351.952623/2016-58	AUTORIZ/MS:	
3.06819.4	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA,1180 BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAISO/PR CNPJ: 10.596.721/0001-60 PROCESSO: 25351.964116/2016-65	AUTORIZ/MS:	
3.06829.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: DCAMPO COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA - ME ENDEREÇO: FAZENDA TERRA VERDE, S/N BAIRRO: SÍTIO DOS TANQUES CEP: 55825000 - PAU- DALHO/PE CNPJ: 21.188.340/0001-68 PROCESSO: 25351.959777/2016-69	AUTORIZ/MS:	
3.06834.5	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: America Serve Limpeza e Serviços Ltda EPP ENDEREÇO: R JULIA TREVISANI GANNAM 50 BAIRRO: CASA VERDE ALTA CEP: 02555020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.424.115/0001-88 PROCESSO: 25351.972141/2016-71	AUTORIZ/MS:	
3.06835.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	AUTORIZ/MS:	
RESOLUÇÃO - RE Nº 955, DE 14 DE ABRIL DE 2016			
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:			
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.			
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.			
JOSE CARLOS MAGALHÃES SILVA MOUTINHO			
ANEXO			
2.07125.4	EMPRESA: ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA DR. ALTINO BONDENSAN 500, SALA 205 - PQ TECNOLÓGICO, CENTRO EMPRESARIAL BAIRRO: FUJICENIO DE MELO CEP: 12247004 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 04.980.028/0001-93 PROCESSO: 25351.579156/2013-10	AUTORIZ/MS:	
2.04728.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: TEC-COLOR HAIR COSMETICOS DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA, 2250, 6º ANDAR, SALA 02 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.422.925/0001-84 PROCESSO: 25351.548396/2010-38	AUTORIZ/MS:	
2.05637.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: VENUS COSMÉTICOS LTDA - ME ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL, 125 BAIRRO: CHACARA RECANTO CEP: 15950000 - SANTA ADELA/SP CNPJ: 06.014.820/0001-19 PROCESSO: 25351.070438/2004-38	AUTORIZ/MS:	
2.03804.4	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2 BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP CNPJ: 23.420.875/0001-48 PROCESSO: 25351.924292/2016-48	AUTORIZ/MS:	
2.08576.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: D & Y TRANSPORTES & LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, ARMAZÉM 1, 2º ANDAR, SALA 2 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANOVES CNPJ: 13.057.901/0001-61 PROCESSO: 25351.227189/2015-70	AUTORIZ/MS:	
2.08023.8	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA LÚCIA SCANDIAN FRIGI, Nº479, SALA 02 BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES CNPJ: 04.832.228/0001-07 PROCESSO: 25351.184920/2008-88	AUTORIZ/MS:	
U326Y4W46WH9 (8.05308.3)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIOLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI EPP ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15076, SALAS 250, 251 E 252 BAIRRO: VARGEM PEQUENA CEP: 22783113 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 06.748.657/0001-18 PROCESSO: 25351.273371/2009-13	AUTORIZ/MS:	
UL12HW4H9V9L0 (8.02416.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	AUTORIZ/MS:	
U499Y848352 (8.07240.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 08.296.144/0001-49 PROCESSO: 25351.450270/2014-97	AUTORIZ/MS:	
U499Y848352 (8.07240.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: NOVA IM3 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIGLIANO 1986, SALA 2406 BAIRRO: JARDIM CABORE CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.532.482/0001-84 PROCESSO: 25351.050704/2011-04	AUTORIZ/MS:	
U499Y848352 (8.07240.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780 BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 64.568.710/0001-03 PROCESSO: 25351.615034/2014-15	AUTORIZ/MS:	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

005754  
b.



<p>ENDEREÇO: Srv. Manoel Libanio da Costa, 469 sala 03 BAIRRO: Joao Paulo CEP: 88030040 - FLORIANÓPO- LIS/SC CNPJ: 22.391.586/0001-03 PROCESSO: 25351.870349/2016-25 AUTORIZ/MS: Y54178277HL8 (8.13348.6)</p>	<p>CNPJ: 03.317.467/0001-58 PROCESSO: 25351.362663/2006-60 AUTORIZ/MS: K4031786HSY2 (8.03295.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO</p>	<p>ENDEREÇO: RUA São Luis do Paraitinga, 132 BAIRRO: Quintas das Paineiras CEP: 03152070 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 02.155.635/0001-93 PROCESSO: 25000.021668/99-52 AUTORIZ/MS: 1.04246.5</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI- TALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ CNPJ: 17.908.982/0001-17 PROCESSO: 25351.006502/2015-27 AUTORIZ/MS: 9401282LSM9X (8.11547.1)</p>	<p>TRANSPORTE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, AR- MAZÉM 1, 2º ANDAR, SALA 2 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIA- NA/ES CNPJ: 13.057.901/0001-61 PROCESSO: 25351.227198/2015-62 AUTORIZ/MS: U0HWL874IHSM (8.12003.7)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: UFS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ENDEREÇO: RUA OLÍVIA FOSQUEIRA SOTILLA, 261 - NUCLEO DE PROD IND WALPIDES ROSS BAIRRO: GUARUJA CEP: 85380451 - CASCAVEL/PR CNPJ: 03.878.370/0001-14 PROCESSO: 25351.061418/2008-08 AUTORIZ/MS: 3.03661.8</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Elvira Faiten Franz, nº 240 BAIRRO: Canadá CEP: 85813520 - CASCAVEL/PR CNPJ: 07.976.695/0001-90 PROCESSO: 25351.085277/2011-31 AUTORIZ/MS: G1472183HTL6 (8.07378.8)</p>	<p>VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI-ME ENDEREÇO: R HUMAITA QUADRA07 LOTE 09 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453120 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 21.086.030/0001-32 PROCESSO: 25351.371408/2015-69 AUTORIZ/MS: Y2313597400M (8.12298.7)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: DARLLEN R NOGUEIRACOMERCIO DE MEDICAMENTOS ME ENDEREÇO: Av.Muaná nº 575 BAIRRO: CIDADE NOVA 2 CEP: 68800000 - BRE- VES/PA CNPJ: 09.416.690/0001-39 PROCESSO: 25351.327520/2014-70 AUTORIZ/MS: P09867H7W016 (8.10572.0)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DIASORIN LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 - C-51 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP CNPJ: 01.896.764/0004-12 PROCESSO: 25351.839350/2016-31 AUTORIZ/MS: G9W11MM9L98L (8.13301.2)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JOHNSON &amp; JOHNSON DO BRASIL INDÚS- TRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, 839 SALAS 305 E 306 BOX 67 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010080 - PASSO FUNDO/RS CNPJ: 54.516.661/0071-06 PROCESSO: 25351.513590/2015-37 AUTORIZ/MS: 59136362203W (8.12683.6)</p>	<p>TRANSPORTE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, AR- MAZÉM 1, 2º ANDAR, SALA 2 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIA- NA/ES CNPJ: 13.057.901/0001-61 PROCESSO: 25351.227225/2015-67 AUTORIZ/MS: 3.06341.1</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JOHNSON &amp; JOHNSON DO BRASIL INDÚS- TRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, 839 SALAS 305 E 306 BOX 67 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010080 - PASSO FUNDO/RS CNPJ: 54.516.661/0071-06 PROCESSO: 25351.513590/2015-37 AUTORIZ/MS: 59136362203W (8.12683.6)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: Rua Galileu, nº 132 BAIRRO: Jardim Aeroporto CEP: 04632040 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 04.649.151/0001-26 PROCESSO: 25351.330492/2008-71 AUTORIZ/MS: UX34HM67H3H6 (8.04469.3)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATO EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA- LARES - ME ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2 BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP CNPJ: 23.420.875/0001-48 PROCESSO: 25351.924290/2016-90 AUTORIZ/MS: 3.06797.8</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOS- PITALAR - EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1132 BAIRRO: CENTRO CEP: 85440000 - UBRATÁ/PR CNPJ: 18.161.599/0001-00 PROCESSO: 25351.411001/2013-43 AUTORIZ/MS: 48018X3942H2 (8.09622.2)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDIC ORTOPEDIA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MANOEL BEZERRA 73 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610250 - RECIFE/PE CNPJ: 05.975.147/0001-10 PROCESSO: 25351.639840/2008-73 AUTORIZ/MS: GM653823H21W (8.04720.9)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATO EMPRESA: CHESQUÍMICA LTDA ENDEREÇO: ROD BR-376, ACESSO IND. CROWN BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84043450 - CROSA/PR CNPJ: 02.125.191/0001-43 PROCESSO: 25023.030001/20-05 AUTORIZ/MS: 3.03036.0</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ARTILÍNEA DO BRASIL SOCIEDADE LIMI- TADA ENDEREÇO: AV. ANTONIO JOAQUIM MENDES 1928 BAIRRO: JARDIM CARLOS GOMES CEP: 13633037 - PIRASSUNUNGA/SP CNPJ: 13.972.347/0001-48 PROCESSO: 25351.247751/2012-44 AUTORIZ/MS: U5WL7L034559 (8.12143.1)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OSTEON SANFLA COMERCIO &amp; REPRESEN- TACOES LTDA ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 271 BAIRRO: Vila Pinheiro CEP: 12307060 - JACAREÍ/SP CNPJ: 03.673.919/0001-34 PROCESSO: 25351.154258/2005-99 AUTORIZ/MS: G753X6664H0 (8.02560.3)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  RESOLUÇÃO - RE Nº 956, DE 14 DE ABRIL DE 2016</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA- LARES - ME ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2 BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP CNPJ: 23.420.875/0001-48 PROCESSO: 25351.924270/2016-56 AUTORIZ/MS: Y451MH814594 (8.13444.7)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTE DE CARGA BIOLÓGICA EX- PRESS LTDA-ME ENDEREÇO: RUA CANUTO SARAIVA, 131 BAIRRO: MOOCA CEP: 03113010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 14.068.428/0001-80 PROCESSO: 25351.601916/2012-99 AUTORIZ/MS: KWLL7XMS4WW4 (8.08933.1)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  RESOLUÇÃO - RE Nº 956, DE 14 DE ABRIL DE 2016</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LABOR LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA DUILIO 314 GALPÃO BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05043020 - SÃO PAU- LO/SP</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DUALIBY &amp; INOUE COMERCIO DE PRO- DUTOS ÓPTICOS LTDA - ME</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATO EMPRESA: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  RESOLUÇÃO - RE Nº 956, DE 14 DE ABRIL DE 2016</p>

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016041800034

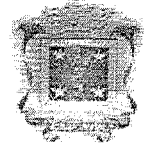
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*[Handwritten signatures and initials]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

005755

b.



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 2234/2018**

VENCIMENTO: 30/11/2019

Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
Nome Fantasia: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 07.976.695/0001-90  
Endereço: Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel/PR - 85813-520

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

LOCAL E DATA: Cascavel, 30 de Novembro de 2018

**RUBENS GRIEP**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: D863D96714BC1319443E1B38D8A68ED3  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

005756  
b.



**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. inscrita sob CNPJ de nº 07.976.695/0001-90, localizada na Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel - PR, é fornecedora de equipamentos médicos-hospitalares, odontológicos e laboratoriais e prestadora de assistência técnica para os mesmos em nossa instituição por meio de contrato de manutenção.

Nada temos a declarar contra a idoneidade Técnica ou comercial da mesma que sempre nos atendeu dentro das condições combinadas.

Dados do Emitente: Centro de Oncologia Cascavel S/S Ltda  
CNPJ: 72.510.480/0001-41

Profissional Responsável/Empresa: Esequiel da Silva Leite - CREA PR-91027/TD  
Viver Equip. Médicos Ltda. - CREA 44893

Cascavel, 02 de maio de 2018.

**72 510 480 / 0001 - 41**

**CENTRO DE ONCOLOGIA  
CASCVEL LTDA**

Rua Souza Naves 3248  
Centro - 85801-120  
CASCVEL - PARANÁ

*Handwritten signature of Esequiel da Silva Leite*  
Centro de Oncologia Cascavel S/S Ltda  
Esequiel Augusto Pereira  
COMPRAS/ESTOQUE

Rua: Souza Naves, 3248 - Centro | Cascavel - Paraná | 85.801-120  
45 3220-4100 | www.ceonc.com.br

*Handwritten initials and marks at the bottom of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 09:40:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1257280

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 09:24:35 (hora local)**.

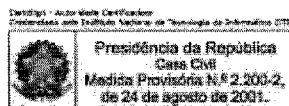
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63982705190920460604-1

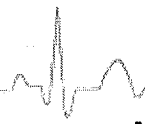
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5270105ebe2737e14af62da193297b2e5d5438e589313fc0036bbc291299c6fd4310dc7b6b20bc10af6296d3406b1bda8





**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP, com sede na Rua Elvira Faiten Franz, n.º 240, CNPJ n.º 07.976.695/0001-90, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel/PR, 29 de Abril de 2019.

Diego de Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 1069013736 SSP/RS  
CPF: 817.352.190-53

**07.976.695/0001-90**

**VIVER EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA. - EPP**

**RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240  
CANADÁ CEP 85813-520**

**CASCVEL PARANÁ**

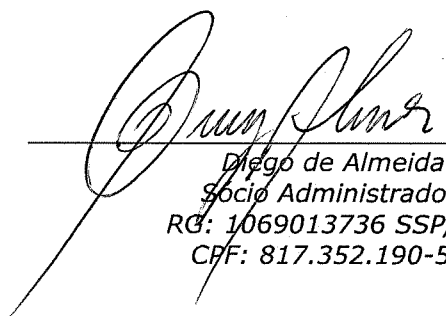


ANEXO IV

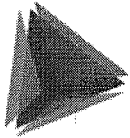
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. - EPP, com sede na Rua Elvira Faiten Franz n.º 240, CNPJ n.º 07.976.695/0001-90, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel/PR, 29 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Diego de Almeida  
Socio Administrador  
RG: 1069013736 SSP/RS  
CPF: 817.352.190-53

**07.976.695/0001-90**  
**VIVER EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA. - EPP**  
**RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240**  
**CANADÁ CEP 85813-520**  
**CASCADEL PARANÁ**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

005760  
b.

Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07976695000190
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07976695000190!

*[Handwritten signatures and initials]*

005761  
6.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS  
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.976.695/0001-90

*[Handwritten marks]*

ANEXO II

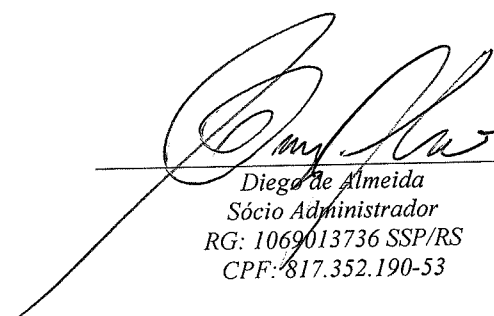
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	MARCA	QUANTIDADE DA EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
452	14061040	Pá adesiva multifuncional adulto original para o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED  Registro ANVISA N.º: 10242950010	Jogo	30	Instramed	01 Jogo	R\$375,00	R\$11.250,00
690	14060649	Pá adesiva multifuncional infantil original para o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED.  Registro ANVISA N.º: 10242950010	JOGO	30	Instramed	01 Jogo	R\$372,00	R\$11.160,00

**Valor Total Proposto do Processo:** R\$ 22.410,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Dez Reais)  
**Validade da Proposta:** 60 (sessenta dias).

Nos Preços Ofertados acima já estão inclusos os tributos, taxa, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Cascavel/PR, 22 de Abril 2019.

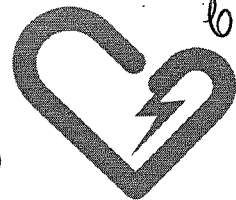
  
Diego de Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 1069013736 SSP/RS  
CPF: 817.352.190-53

[07.976.695/0001-90]  
**VIVER EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA. - EPP**  
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240  
CANADÁ CEP 85813-520  
[CASCABEL - PARANÁ]

005763  
lo.

PT

# isis



INSTRAMED

BPM 80    ❤️ RCP    00:00  
 Choques: 0    ⚡    00:00:20

**SIGA AS INSTRUÇÕES**

**Coloque as pás no paciente.**

2    3

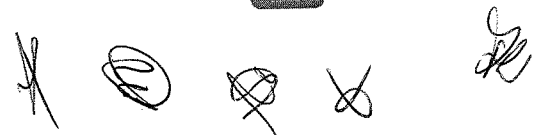
1

1 ⚡

isis

DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

## INSTRAMED



# ISIS Desfibrilador Externo Automático (DEA) com Feedback de RCP e compatível com Cabo de ECG de 3 vias

O Desfibrilador Externo Automático (DEA) Ísis, utilizando sua Tecnologia de Rede Neural é capaz de avaliar, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considerar as variáveis clínicas e aplicar, automaticamente, a terapia de choque mais indicada. Isso permite que qualquer indivíduo com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento.

- O mais simples de operar: basta acionar o único botão frontal e seguir a orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD.
- Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental.
- Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições).
- Utilização horizontal ou vertical.
- Gravação de eventos para posterior análise.
- Choque Bifásico e resistente a quedas.
- Autodiagnóstico de funções e bateria.
- Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC.
- Acesso fácil às pás para uso e reposição.
- Permite uso do cabo de ECG de 3 vias, sem uso de pás adesivas descartáveis.
- Visualização de ECG.
- Feedback de RCP através do RCP Maestro.
- Conexão com PC via USB.

## ISIS (DEA) com orientação por voz

Atua em casos de parada cardíaca (fibrilação ventricular e taquicardia ventricular), orientando por voz, realizando o diagnóstico e aplicando o tratamento por choque de forma segura por meio do acionamento de um único botão!

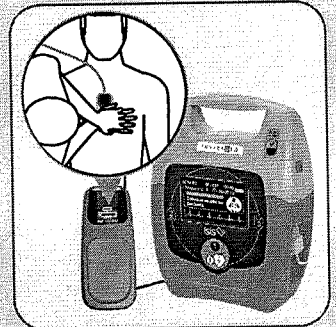


## ISIS (DEA) Integrando soluções

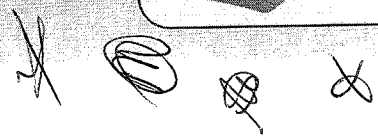
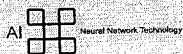
ISIS (DEA)  
+  
Pás



ISIS (DEA)  
+  
RCP Maestro



ISIS (DEA)  
+  
Cabo de ECG de 3 vias

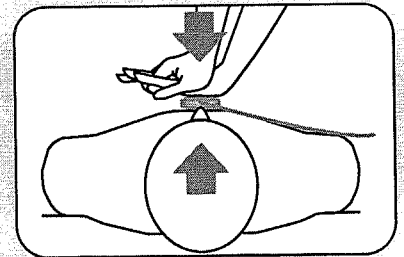
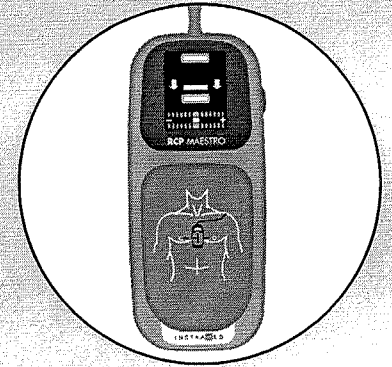


Handwritten signature or mark.

## RCP Maestro

Durante o atendimento de emergência, três fatores são fundamentais para assegurar boas chances de recuperação para um paciente em estado de parada cardiorrespiratória: rapidez no atendimento, disponibilidade de um desfibrilador confiável e o emprego correto das técnicas de RCP (Ressuscitação Cárdio Pulmonar). Enquanto os dois primeiros fatores são mais objetivos, a aplicação do RCP depende, principalmente, da experiência e da técnica de quem aplica o procedimento.

Sendo assim, como fabricante de uma das linhas de desfibriladores mais reconhecidas do mercado e com o objetivo colocar sua tecnologia a serviço da ampliação das taxas de sucesso no atendimento de emergência, a Instramed desenvolveu o RCP Maestro. O Maestro é um acessório que auxilia e orienta a aplicação do RCP, tornando o processo muito mais eficiente e confiável, aumentando consideravelmente as chances de reversão do quadro de parada cardiorrespiratória.

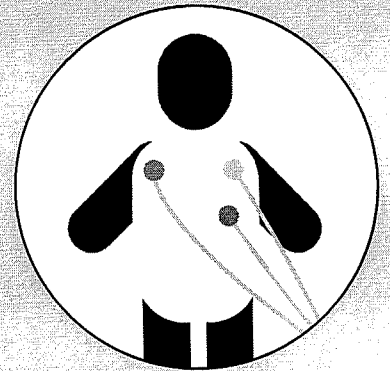


O uso do feedback de RCP melhora significativamente a performance das compressões torácicas, em relação à frequência e profundidade de compressão, aumentando as chances de sobrevivência de uma vítima de parada cardíaca.

## Cabo de ECG de 3 Vias

O Ísis permite a conexão com o cabo de ECG de 3 vias. Dessa forma, não é necessário o uso de pás adesivas descartáveis apenas para analisar o estado cardíaco de um paciente, reduzindo drasticamente o custo de operação para clientes que fazem uso intensivo do Desfibrilador Externo Automático.

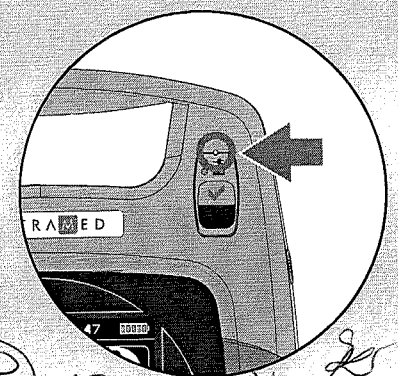
Além disso, o cabo de ECG é equivalente aos demais produtos Instramed, seguindo padrões de mercado para conectores e operação, permitindo fácil acesso a reposições.



## Gravação de Som Ambiente

O Ísis possui microfone embutido e memória interna permitindo o armazenamento digital de até 10 horas de som ambiente.

Os arquivos de áudio armazenados podem ser transferidos para um computador por meio do aplicativo SoftDEA (incluso).



## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- **Dimensões:**
  - 22,0 cm (L).
  - 13,0 cm (P).
  - 29,0 cm (A).
- **Peso:**
  - Aparelho - 2,90 Kg.
- **Bateria interna recarregável:**
  - Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h.
  - Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições).
  - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas.
  - A bateria do equipamento dura 01 ano sem precisar ser recarregada, enquanto o equipamento permanecer desligado.
- **Fonte do carregador da bateria:**
  - Rede elétrica 100 - 220V/50 - 60 Hz .
  - Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A.
  - Saída: 24 VDC, 1,5 A.
- **Armazenamento da bateria:**
  - O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35 °C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil.
- **Escalas para desfibrilação pré-ajustadas:**
  - Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J.
  - Infantil: 50 J.

- **Armazenamento da memória interna:**
  - 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG.
- **Classificação:**
  - Classe II, equipamento energizado internamente.
- **Isolação Elétrica**
  - Tipo CF
- **Modo de funcionamento:**
  - Operação contínua.
- **Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga:**
  - 20 s.
- **Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima:**
  - 25 s.

## ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

- **Temperatura:**
  - Operacional: 0 a 50 °C.
  - Armazenamento: -20 a 50 °C.
- **Umidade:**
  - Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.
  - Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação.

## DESFIBRILADOR

- **Forma de onda:**
  - Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.
- **Aplicação de choque:**
  - Por meio de pás adesivas multifuncionais.

- **Comandos:**
  - Botão Painel frontal - (ligar/desligar).
- **Escalas para desfibrilação:**
  - Adulto: 150 e 200 J.
  - Infantil: 50 J.
- **Seleção Adulto/Infantil:**
  - Automático pelo tipo de pás.
- **Comando de carga:**
  - Automático após identificar arritmias chocáveis.
- **Comando de choque:**
  - Botão no painel frontal, quando piscando.
- **Tempo máximo de carga:**
  - 50 Joules: < 2 segundos.
  - 150 Joules: < 3 segundos.
  - 200 Joules: < 4 segundos.
- **Tamanho das pás:**
  - Adulto = área: 82 cm².
  - Infantil (opcional) = área: 30 cm².
- **Tensão de saída máxima:**
  - 2000 V.
- **Corrente de saída máxima:**
  - 60 A (25 ohms).

## NORMAS

- NBR IEC 60601-1.
  - NBR IEC 60601-1-2.
  - NBR IEC 60601-1-6.
  - NBR IEC 60601-1-8.
  - NBR IEC 60601-2-4.
- ou IEC's equivalentes.

Folder Isis PORT R5 2018

Instramed Ltda.  
Beco José Paris, 339  
Pavilhão 19  
CEP 91140-310  
Porto Alegre RS Brasil  
Tel.: (51) 3073 8200  
WWW.INSTRAMED.COM.BR

Representante Autorizado na  
Comunidade Européia:  
**Obelis S.A.**  
Bd. Général Wahis 53, 1030  
Brussels Belgium  
Tel.: + 32.2.732.59.54  
Fax: + 32.2.732.60.03  
E-mail: mail@obelis.net

CE  
2460

ANVISA 10242950010

INSTRAMED





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

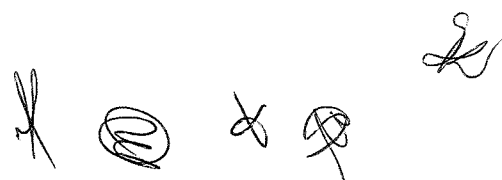
## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA		
<b>CNPJ</b>	90.909.631/0001-10	<b>Autorização</b>	1.02.429-5
<b>Produto</b>	DESFIBRILADOR ISIS		

## Modelo Produto Médico

ISIS

<b>Nome Técnico</b>	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO		
<b>Registro</b>	10242950010		
<b>Processo</b>	25351.309467/2011-56		
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	11/07/2026		

[Voltar](#)



005763

b.

03/03/2020

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.976.695/0001-90  
Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS M DICOS LTDA  
Nome Fantasia: VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2019
FGTS	Validade:	22/04/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/09/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2019
Receita Municipal	Validade:	11/07/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1 de 1

Emitido em: 12/04/2019 16:01

CPF: 817.352.190-53 Nome: DIEGO DE ALMEIDA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.976.695/0001-90  
Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS M DICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço:

RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240 - CANADA - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/04/2019 16:03



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.976.695/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ELVIRA FAITEN FRANZ</b>	NÚMERO <b>240</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.813-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANADA</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIEGO@VIVER.MED.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 3038-9080</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **16:51:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

005771

b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polícia Civil

*Diego Almeida*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1069013736 DATA DE EXPIRACÃO 08/04/2016

NOME **DIEGO DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO VOLNEI DE ALMEIDA

MARGARETE DE ALMEIDA

NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 07/12/1983

DOC. ORIGEM C CAS 26572 PORTO ALEGRE RS

3ª ZONA LV B72 FL 157

CNPJ 817.352.190-53 PIS/PASEP

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR 500512 / 500503

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro São Estêvão - São Paulo/SP - CEP 02028-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (11) 2546-5444 - Fax: (11) 2544-5424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63982408171544590546-1; Data: 24/08/2017 15:45:31**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP77363-643S  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*A B C D E*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2018 17:28:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 804850

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2019 15:32:45 (hora local)**.

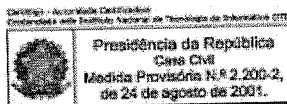
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63982408171544590546-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbbab6296f7d735c32aa7b48d15c5adae6941040a0e4057557399a322332aa73d5438e589313fc0036bbc291299c6fd4784e2cb67a904fba717867dafc36c1a7



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2

005773

b.

Folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIEGO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 817.352.190-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1069013736 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240,

2) **VOLNEI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 266.732.900-72, portador da carteira de identidade RG nº. 6021200818 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 3114, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-170,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Presidente Kennedy, 444, Centro, Cascavel-PR, CEP 85810-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, passa a denominar-se, a partir desta data, **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Presidente Kennedy, 444, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85810-040, fica alterado para Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, CEP: 85813-520, Cascavel-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacado e Varejo de Equipamentos Médicos Serviço de Conserto de Equipamentos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

**CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade a sócia **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, brasileira, natural de Porto Alegre – RS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

**CLÁUSULA QUINTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**

**CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90**

**NIRE: 412.0569479-2**

005774

Folha: 2 de 9

da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio VOLNEI DE ALMEIDA, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 230 (duzentas e trinta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a sócia ingressante LUCIANE ZIEGLER BEIN, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por DIEGO DE ALMEIDA passa a ser administrada por DIEGO DE ALMEIDA e LUCIANE ZIEGLER BEIN, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando conjuntamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º- Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º- Cabe ao administrador, atuando isoladamente, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848



005775

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2

Folha: 3 de 9

**CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** o sócio DIEGO DE ALMEIDA, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 8.970 (oito mil e novecentas e setenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais) a sócia LUCIANE ZIEGLER BEIN, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA NONA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), divididos em 23.000 (vinte e três mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
TOTAL	100.00	197.000	197.000,00

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Diego de Almeida que era na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 1993, Vila Tolentino, Cascavel-PR, CEP: 85802-240, fica alterado para Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2

005776  
b.

Folha: 4 de 9

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada com o mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

005777

b,

Folha: 5 de 9

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação econômica financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIEGO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 817.352.190-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 106901373-6/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

2) **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre-RS, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.772.650-28, portadora da carteira de identidade civil RG nº. 2081883122/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 3356, Canadá, Cascavel-PR, CEP: 85813-221.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.976.695/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0569479-2 em 27/04/2006; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, Cascavel-PR, CEP 85813-520.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2

005778  
b.

Folha: 6 de 9

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), divididos em 197.000 (cento e noventa e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Gotas	Valor R\$
DIEGO DE ALMEIDA	60.00	118.200	118.200,00
LUCIANE ZIEGLER BEIN	40.00	78.800	78.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>197.000</b>	<b>197.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **DIEGO DE ALMEIDA** e **LUCIANE ZIEGLER BEIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2

005779

6,

Folha: 7 de 9

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **conjuntamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com poderes "ad-judicia".

§ 3.º- Observadas as demais previsões deste Contrato Social, todo e qualquer documento da sociedade, tais como: escrituras, contratos, notas promissórias, contratos de câmbio, contratos de contas bancárias ou de financiamento e outros documentos porventura não especificados, serão obrigatoriamente assinados pelo administrador.

§ 4.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 5.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 6.º- Cabe ao administrador, atuando **isoladamente**, os poderes específicos para atuar perante a Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil e a ICP-Brasil, com plenos poderes para representar a empresa, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2

005780

Folha: 8 de 9

§1.º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

§2.º - A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§1.º - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§2.º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, baseado exclusivamente nos valores contábeis. Será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado através de balanço patrimonial contábil, especialmente levantado na data da saída. Uma vez apurado o quinhão do sócio, o mesmo será reembolsado em 120 (cento e vinte) ou mais prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimos legais, observado a situação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N.º  
2015679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF: nº 07.976.695/0001-90  
NIRE: 412.0569479-2

005781  
b.

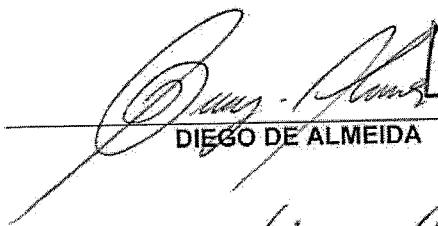
Folha: 9 de 9

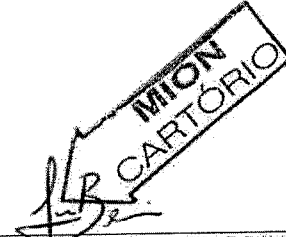
econômico financeira da sociedade e a juízo dos sócios remanescentes.

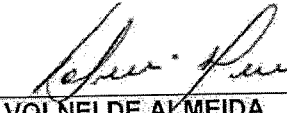
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

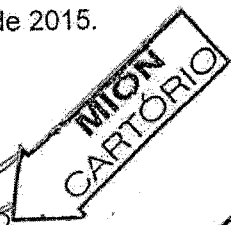
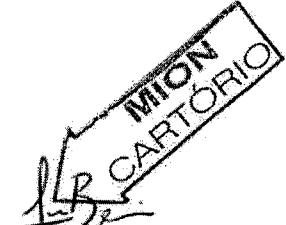
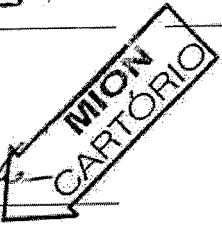
E por estarem assim, justos e contratados, lidos e compreendidos, lavram e assinam, o presente, em *via única*, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 03 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
DIEGO DE ALMEIDA

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANE ZIEGLER BEIN

  
\_\_\_\_\_  
VOLNEI DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB N°  
20155679848.  
PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848

b.



**Mion**  
 1º TAB. NOT. - TAB. DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ  
 RUA SULLY, AV. N.º 1755 - CEP: 85801-120 - FONE/FAX (45) 2401-7863  
**PAULO ROBERTO MION - TABELIAO**

Selo Nº hKbh6.gSYEz.85JvV, Controle: Cfxn9/8KNF Valide em:  
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por **VERDADEIRA** as  
 assinaturas de **LUCIANE ZIEGLER & EIN (240721)**, **VOLNEI**  
**DE ALMEIDA (239990)** e **DIEGO DE ALMEIDA (240719)**.  
 Cascavel-PR, 11 de setembro de 2015.

Em Testº da Verdade  
 Marcelo de Moura Mion - Escrivente Notarial

**Ootacilio Mion Neto**  
 Escrivente

RECEBIMOS  
 11/09/2015  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2015 15:43 SOB Nº  
 20155679848.  
 PROTOCOLO: 155679848 DE 11/09/2015. NIRE: 41205694792.  
 VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 11/09/2015

*[Handwritten signatures and initials]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155679848





GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

005783  
b.

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 735/2006

CADASTRO Nº 6631500

RAZÃO SOCIAL: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA: VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.976.695/0001-90

PROTOCOLO: 63083/2018

FONE: (45) 99911-9470

ENDEREÇO: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240 - CANADÁ

QUADRA: 0006

LOTE:0001

LOTEAMENTO:CANADA PARQUE JARDIM

IMOBILIÁRIO: 142297001

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VALIDO ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS / ATENDER NBR 9050/15 - ACESSIBILIDADE. NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; ATENDER LEI 6477/2015 - POLUIÇÃO SONORA. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS. \*\*\*RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS\*\*\*

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/07/2006

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001592

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: KELLY RIBEIRO FARIA SILVERIO

CRC: PR-052199/O-1

Nº de Empregados: 05

P. de Serviço: 50,00

Comércio: 35,00

Telheiro:

Depósito: 0,00

Pátio: 0,00

Área Indústria: 0,00

Data Emissão: 08/10/2018

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): GABRIELA UTZIG

FISCAL (Matr): null - null

null - null



LUZIA APARECIDA DE LIMA  
KOPP:06182702990  
061.827.029-90  
assinado digitalmente  
09/10/2018 09:42:07  
Processo Digital 63083/2018

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ANEXO V

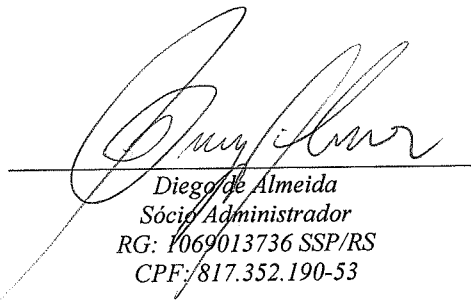
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
At. Comissão de Licitação

A empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.976.695/0001-90, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa de pequeno porte para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Cascavel/PR, 22 de Abril 2019.

  
Diego de Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 1069013736 SSP/RS  
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90  
VIVER EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA. - EPP  
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240  
CANADÁ CEP 85813-520  
CASCVEL PARANÁ



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0569479-2</b>	CNPJ <b>07.976.695/0001-90</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>27/04/2006</b>	Data de Início de Atividade <b>01/05/2006</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, CASCATEL, PR, 85.813-520</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO ATACADO E VAREJO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E SUAS PARTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE EQUIPAMENTOS ODONTO, MEDICO, HOSPITALARES, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.</b>			
Capital: R\$ <b>197.000,00</b> (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>197.000,00</b> (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<b>DIEGO DE ALMEIDA</b> 817.352.190-53	<b>118.200,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>LUCIANE ZIEGLER BEIN</b> 007.772.650-28	<b>78.800,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
Último Arquivamento Data: <b>30/01/2019</b> Número: <b>20190972742</b> Ato: <b>CARTA DE EXCLUSIVIDADE</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento (s):		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

CURITIBA - PR, 21 de março de 2019

19/182400-3

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, Diego de Almeida, responsável pela empresa Viver Equipamentos médicos Ltda. - EPP, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 13/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Viver Equipamentos Médicos Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Bairro Canada - Cascavel/PR  
CNPJ: 07.976.695/0001-90  
TELEFONE: (45) 3038-9080  
EMAIL: [diego@viver.med.br](mailto:diego@viver.med.br); [thiago@viver.med.br](mailto:thiago@viver.med.br)  
CONTATO: Diego de Almeida  
BANCO: Banco do Brasil  
AGÊNCIA: 4693-0  
CONTA CORRENTE: 11264-X

Cascavel/PR, 22 de Abril de 2019.

  
Diego de Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 1069013736 SSP/RS  
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90  
VIVER EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA. - EPP  
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240  
CANADÁ CEP 85813-520  
CASCVEL PARANÁ

ANEXO VI

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ATA DE FORNECIMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: 022/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**

Por este instrumento, a empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.976.695/0001-90, inscrição estadual nº 90373905-31, com sede à Rua Elvira Faiten Franz, 240, Bairro Canada, Cascavel/PR, CEP: 85.813-520 Fone: (45) 3038-9080, representada neste ato por seu representante legal o Sr Diego de Almeida, portador do RG nº 1069013736 SSP/RS e CPF nº 817.352.190-53, nomeia e constitui a *pessoa abaixo relacionada (s) como responsável (is)* para acompanhar o fornecimento dos materiais:

Pá adesiva multifuncional adulto original para o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED;  
Pá adesiva multifuncional infantil original para o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED.

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:  
Representar a empresa outorgante junto à autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais, autarquias de economia mista, paraestatais, administrativas e judiciárias em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes a processos licitatórios de qualquer modalidade, inclusive assinar termos e atas, papéis e documentos, propostas, orçamentos, prestar informações e esclarecimentos, preencher formulários, recolher taxas, anexar e retirar documentos, participar da abertura de propostas, formular lances verbais e eletrônicos além de substabelecer a presente procuração e quaisquer que sejam as exigências necessárias para o bom e fiel cumprimento desta procuração.

07.976.695/0001-90

VIVER EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA. - EPP

RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

CANADÁ CEP 85813-520

CASCATEL

PARANÁ

Thiago Pereira de Souza paetzhold  
Supervisor Comercial  
RG: 9.482.944-5 SESP/PR  
CPF: 049.423.219-64

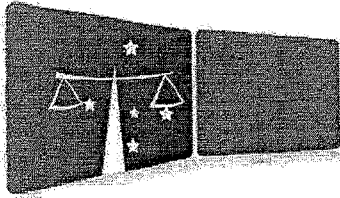
Diego De Almeida  
Sócio/Administrador  
RG: 1069013736 SSP/RS  
CPF: 817.352.190-53

**1. ORIENTAÇÕES AO CONTRATADO**

1.1. Este termo de indicação de responsável deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços referente ao processo supra citado.

1.2. Pode ser indicado mais de um responsável.

1.3. Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo termo de indicação de responsável deverá ser entregue ao CONIMS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

005783

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**  
CNPJ: 07.976.695/0001-90

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de abril do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Recktenwald*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 07/2019

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PF  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 32,73  
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro São Antônio - 85010-000 - Cascavel/PR - CEP 85810-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (45) 3344-1400 - Fax: (45) 3344-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63981804190905460087-1; Data: 18/04/2019 09:17:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL03391-36W3  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valido: Azevedo de Miranda Carvalho  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

005789  
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2019 16:17:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1226973

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2020 09:17:51 (hora local)**.

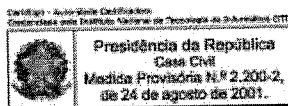
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63981804190905460087-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78e21be85b54a122455e8df1fb60a794438b6eeaec33598cea58688674fa9371d5438e589313fc0036bbc291299c6fd49e41dbd2306579aab605303d1f66f290



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

005790

b.

Livro Diário

Número: 13      Página: 1

Contém este livro 295 páginas numeradas do No. 1 ao 295 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço .....: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

Complemento .....

Bairro .....: CANADA

Município .....: CASCAVEL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 07.976.695/0001-90

Inscrição Estadual.....: 90373905-31

Registro na junta.....: 4120569479-2 Data registro: 27/04/2006

Inscrição Municipal.....: 6631500

Encerramento do exercício social em: 31/12/2017

CASCAVEL, 01/01/2017

DIEGO DE ALMEIDA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 817.352.190-53

Kelly Ribeiro Faria Silvério  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR052199Q1  
CPF: 033.996.559-24



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL

**Termo de Autenticação 18/029244-7**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL  
23, ABR 2018

DEBORAH DALL ASTA KRÜGER  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63982704181217510194-1; Data: 27/04/2018 12:25:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV08324-MPYQ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten mark at the bottom right corner.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Crédito	Código Classificação	Descrição	2017	2016
226.793,91	1 1	ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
204,74	2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	707.073,23D	784.601,41D
2.775,54	3 1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	357.556,50D	459.644,64D
1.272,65	4 1.1.10.1	CAIXA	87.821,34D	232.378,52D
	5 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	51.821,85D	86.537,01D
	7 1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
3.530,18	9 1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.535,77D	557,05D
	10 1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.535,77D	557,05D
96,39	998 1.1.10.300.6	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	34.463,72D	145.284,46D
	1045 1.1.10.300.8	APLICACAO BB	0,00	25.000,00D
6.341,95	12 1.1.2	CLIENTES	34.463,72D	120.284,46D
10.784,63	13 1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	91.165,69D	33.343,80D
159,00	14 1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	91.165,69D	33.343,80D
	18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS		
590,00	23 1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	170.991,57D	178.459,75D
	532 1.1.30.500.1	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	170.748,02D	176.694,31D
	24 1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	170.748,02D	176.694,31D
1.528,40	536 1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.281,88D
198,40	602 1.1.31.0	OUTROS CREDITOS A RECEBER	0,00	1.281,88D
919,24	203 1.1.31.000.4	DEVOLUÇÕES A RECEBER	243,55D	483,56D
	53 1.1.5	ESTOQUE	243,55D	483,56D
10,12	54 1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5.129,30D	13.128,00D
	55 1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5.129,30D	13.128,00D
58,31	65 1.1.6	DESPESAS ANTECIPADAS	5.129,30D	13.128,00D
19,09	66 1.1.60.1	DESPESAS A APROPRIAR À EXERC.SEGUINTE	2.448,60D	2.334,57D
	67 1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.448,60D	2.334,57D
	501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.448,60D	2.334,57D
	69 1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	349.516,73D	324.956,77D
	80 1.2.10.107	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	50.000,00D	0,00
	560 1.2.10.107.001	EMPRESTIMOS A SOCIOS	50.000,00D	0,00
	111 1.2.3	IMOBILIZADO	50.000,00D	0,00
	112 1.2.30.1	IMÓVEIS	299.516,73D	324.956,77D
	113 1.2.30.100.1	TERRENOS	220.000,00D	220.000,00D
	114 1.2.30.100.2	EDIFÍCIOS	140.000,00D	140.000,00D
	116 1.2.30.2	BENS EM OPERACAO	80.000,00D	80.000,00D
	117 1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.033,24D	258.089,52D
	119 1.2.30.200.2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.190,59D	36.256,55D
	121 1.2.30.200.3	VEÍCULOS	39.774,70D	34.170,00D
	118 1.2.30.200.4	INSTALACOES	115.914,89D	115.914,89D
	120 1.2.30.200.5	COMPUTADORES E PERIFERICOS	11.531,91D	11.531,91D
	566 1.2.30.200.6	FERRAMENTAS	10.156,18D	9.751,20D
	567 1.2.30.200.7	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	12.302,04D	12.302,04D
	1068 1.2.30.200.8	APARELHOS TELEFONICOS E CONJUNTO	33.592,09D	33.592,09D
	125 1.2.30.7	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.570,84D	4.570,84D
	126 1.2.30.700.1	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	185.516,51C	153.132,75C
	127 1.2.30.700.2	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.475,36C	4.275,32C
	128 1.2.30.700.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	15.882,70C	12.257,82C
	129 1.2.30.700.4	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	15.114,77C	11.228,22C
	573 1.2.30.700.7	(-) DEPRECIACÕES DE INSTALACOES	106.495,73C	91.999,95C
	574 1.2.30.700.8	(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.238,55C	1.085,35C
	575 1.2.30.700.9	(-) DEPRECIACOES DE FERRAMENTAS	9.096,54C	7.429,64C
	576 1.2.30.701.0	(-) DEPRECIACOES DE BENF.EM IMOVEIS DE TERCEIROS	12.302,00C	12.051,23C
	1069 1.2.30.701.1	(-) DEPRECIACÕES DOS APAR. TELEFONICOS	13.140,00C	9.780,72C
	149 2	PASSIVO	3.770,86C	3.024,50C
	150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	707.073,23C	784.601,41C
	164 2.1.1	FORNECEDORES		
	165 2.1.10.1	FORNECEDORES		

encerrado para KS ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 96.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1943 - Bairro Vila Expedito - João Pessoa/PB - CEP 58010-250 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5461 - Fax: (33) 3244-5461

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 63982704181217510194-2; Data: 27/04/2018 12:25:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV08323-VNQL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 07.976.695/0001-90  
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

005792

Página: 027  
 Número livro: 6

Empresa  
 CNPJ:  
 Balanço e

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016	Código
505	2.1.10.100.1	FORNECEDORES IMOBILIZADO	31/12/2017	31/12/2016	
506	2.1.10.100.1	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	0,00	6.511,00	2
382	2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	209.852,77C	397.807,64C	2
151	2.1.20.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.887,74C	355.282,81C	2
152	2.1.20.100.1	EMPRÉST. BANCO BRASIL	149.340,95C	346.285,76C	21
616	2.1.20.100.2	EMPREST. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	70.632,36C	10.049,05C	21
1024	2.1.20.102.5	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE EMPRESTIMOS	69.085,57D	1.052,11C	21
156	2.1.20.4	CARTOES DE CREDITO A PAGAR	39.593,53C	41.149,77C	21
8997	2.1.20.400.8	CARTAO BB A PAGAR	262,73C	3.561,83C	21
8998	2.1.20.400.8	CARTAO BB A PAGAR I	4.536,60C	2.251,11C	21
8999	2.1.20.400.8	CARTAO BB A PAGAR II	4.343,61C	1.725,59C	21
8996	2.1.20.400.9	CARTAO BNDES A PAGAR	39.352,21C	41.951,25C	21
8995	2.1.20.402.0	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	8.901,62D	8.344,62C	21
635	2.1.21.0	DUPLICATAS DESCONTADAS	19.371,50C	1.375,04C	21
891	2.1.21.000.1	DUPLICATAS DESCONTADAS	19.371,50C	1.375,04C	21
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	31.517,80C	33.940,78C	21
186	2.1.30.1	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.644,63C	7.235,54C	21
187	2.1.30.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.006,52C	6.406,24C	21
844	2.1.30.100.8	FÉRIAS A PAGAR	4.361,89D	0,00	21
1038	2.1.30.101.1	BOLSA ESTAGIO A PAGAR	0,00	820,25C	21
637	2.1.30.3	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.686,38C	2.334,78C	21
188	2.1.30.300.1	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.686,38C	2.334,78C	21
190	2.1.30.5	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	4.695,80C	4.395,71C	21
191	2.1.30.500.1	INSS A RECOLHER	1.751,19C	1.674,12C	21
192	2.1.30.500.2	FGTS A RECOLHER	1.595,35C	1.651,11C	21
646	2.1.30.500.4	IRRF S/FOPAG A RECOLHER	1.349,26C	1.070,28C	21
193	2.1.30.6	PROVISÕES	20.490,99C	19.974,13C	21
194	2.1.30.600.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	18.973,16C	18.495,77C	21
198	2.1.30.600.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.517,83C	1.478,36C	21
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15.636,79C	38.028,77C	21
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS A RECOLHER	7.939,60C	9.461,91C	21
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.939,60C	9.461,91C	21
652	2.1.40.3	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	8,06C	6,88C	21
183	2.1.40.300.3	ISS RETIDO A RECOLHER	8,06C	6,88C	21
654	2.1.40.5	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	7.689,13C	28.560,11C	21
660	2.1.40.500.6	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	15.305,14C	57.711,25C	21
1085	2.1.40.503.0	(-) JUROS/MULTA A APROPRIAR	7.616,01D	29.151,72C	21
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.383,49C	0,00	21
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	9.225,00C	0,00	21
677	2.1.60.100.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	9.225,00C	0,00	21
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	5,26C	0,00	21
688	2.1.60.201.2	SERVICOS A PAGAR	5,26C	0,00	21
205	2.1.60.5	SEGUROS	153,23C	0,00	21
691	2.1.60.500.2	SEGURO PREDIAL A PAGAR	153,23C	0,00	21
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	216.743,62C	97.673,15C	21
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	216.743,62C	97.673,15C	21
219	2.2.10.101	EMPRÉSTIMOS	153.948,98C	45.312,58C	21
9007	2.2.10.101.004	EMPREST. CAIXA ECON. LP	153.036,70C	0,00	21
1060	2.2.10.101.005	BNDES L.P.	40.126,45C	59.391,71C	21
9010	2.2.10.101.020	(-) AJUSTE VAL. PRESENTE LP	39.214,17D	1.072,12C	21
2020	2.2.10.302	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	21
2020	2.2.10.302.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER LP	0,00	0,00	21
2021	2.2.10.302.002	(-) JUROS/MULTA A APROPRIAR LP	0,00	0,00	21
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			21

DIEGO DE  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 817.3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Alameda dos Educadores - Fone: 3333-2000 - www.cartorioaz.com.br - Fax: 3333-2444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º e 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 63982704181217510194-3; Data: 27/04/2018 12:25:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV08922-YEHO.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Valdeir do Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0279 Empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
0013 07.976.695/0001-90  
Banco encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

			2017	2016
2016	Código Classificação	Descrição	31/12/2017	31/12/2016
112/2016			197.000,00C	197.000,00C
5.511,60C	243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	197.000,00C	197.000,00C
3.393,16C	244 2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	197.000,00C	197.000,00C
	245 2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL		
807,64C			1.070,94C	246,33C
282,87C	264 2.3.6	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.070,94C	246,33C
6.285,70C	265 2.3.60.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	431.724,34C	372.899,73C
0.049,28C	266 2.3.60.100.1	LUCROS ACUMULADOS	84.593,73D	84.593,73D
1.052,11D	267 2.3.60.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	346.059,67D	288.059,67D
	736 2.3.60.100.6	(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		
149,77C				
3.561,83C				
2.251,13C				
1.729,19C				
1.952,26C				
8.344,61D				
375,00C				
1.375,00C				
19,00C				
23,14C				
6.406,54C				
0,00				
829,40C				
334,72C				
2.334,72C				
395,27C				
1.674,35C				
1.643,11C				
1.077,61C				
974,85C				
8.495,27C				
1.479,58C				
028,75C				
461,97C				
9.461,97C				
6,46C				
6,46C				
5,00C				
7.712,02C				
9.151,70D				
0,00				
0,00				
0,00				
0,00				
0,00				
0,00				
673,15C				
673,15C				
312,55C				
0,00				
9.369,77C				
4.057,22D				
2.360,60C				
19.377,83C				
57.017,23D				
7.246,33C				

*[Handwritten Signature]*  
KELY DE ACMEIDA  
DIRETOR ADMINISTRADOR  
CPF: 817.352.190-53

*[Handwritten Signature]*  
Kelly Ribeiro Faria Silverio  
Reg. do CRC - PR sob o No. PR05219901  
CPF: 033.996.559-24

Elaborado para KS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Paranaíba, Estado Paraná, 1141 - Bairro D.º Erasmo - João Pinheiro - CEP 81010-100 - Fone: (41) 3244-9422 - Fax: (41) 3244-9422

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63982704181217510194-4; Data: 27/04/2018 12:25:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV08321-MZXE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

B. Valter de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Mark]*

Empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 07.976.695/0001-90

Página: 0281  
 Número livro: 0013

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.035.534,94</b>	<b>1.136.345,38</b>
VENDA DE MERCADORIAS	488.591,98	595.131,00
SERVIÇOS PRESTADOS	547.963,37	547.714,38
REVOLOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.020,41)	(6.500,00)
<b>RECEITAS</b>	<b>(99.304,36)</b>	<b>(106.602,50)</b>
IRPJ	(1.947,92)	(1.776,07)
IRMEF SIMPLIS NACIONAL	(97.356,44)	(104.826,43)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>936.230,58</b>	<b>1.029.742,88</b>
<b>DEBITOS</b>	<b>(337.955,32)</b>	<b>(384.064,83)</b>
COMPRAS DE MERCADORIAS	(273.921,28)	(316.691,56)
REVOLOUÇÕES DE COMPRAS	800,00	3.437,09
RENTIFICACOES/AMOSTRAS GRATIS RECEBIDAS	(595,36)	(1.886,86)
RENTES S/COMPRAS	(4.910,34)	(3.111,82)
RENTIFICACOES/AMOSTRAS GRATIS	595,36	1.886,86
VALOR CONSUMO/EMBALAGENS MERC REV	(937,44)	0,00
VALOR ANTECIPACAO/EQUAL. DE ALIQUOTA	(258,35)	(308,59)
ESTOQUE FINAL	279.227,41	316.674,88
SERVICOS CONTRATADOS	0,00	(20.000,00)
MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTACAO DE SERVICOS	(43.410,12)	(31.148,65)
DESPESAS COM FRETES E DESLOCAMENTOS	(2.958,31)	(1.969,75)
CUSTOS COM SERVICOS PRESTADOS	(4.360,78)	(17.148,65)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(287.226,11)	(313.797,78)
<b>VALOR BRUTO</b>	<b>598.275,26</b>	<b>645.678,05</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(453.134,45)</b>	<b>(450.251,63)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(9.340,16)</b>	<b>(10.839,82)</b>
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(300,00)	(220,00)
RETES E CARRETOS	(1.720,66)	(1.547,65)
VEICULOS TERRESTRES	(5.536,31)	(8.133,47)
VEICULOS AEREAS	(1.660,19)	0,00
MANUTENCAO	(123,00)	(814,00)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	0,00	(94,80)
CONFERENCIAS E EVENTOS	0,00	(29,90)
<b>DESPESA FOPAG</b>	<b>(254.626,52)</b>	<b>(249.451,44)</b>
RENTES E ORDENADOS	(126.848,42)	(122.620,07)
RENTES EXTRAS	(1.493,61)	(4.238,23)
INSS	(12.256,85)	(12.711,59)
RENTES	(15.670,71)	(17.728,67)
IRPJ	(13.155,88)	(15.092,80)
RENTIFICACOES E AVISO PREVIO	0,00	(1.700,40)
RENTES E TRANSPORTE	0,00	(947,00)
DESPESAS C/ VALE ALIMENTACAO/REFEICAO	(718,76)	(1.335,08)
RENTES ADICIONAIS, PERIODICOS E RESCISORIOS	(1.663,85)	(72,00)
COMISSOES	(8.092,34)	(11.471,66)
RENTES	(291,37)	(847,84)
RENTES	(10.810,00)	(5.485,84)
RENTES AUXILIO - ESTAGIARIOS	(14.125,47)	(13.642,19)
RENTES/REFEICAO	204,74	0,00
RENTES FALTAS	(19.704,00)	(41.558,07)
RENTES LABORE		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(189.167,77)</b>	<b>(189.960,37)</b>
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(17.031,55)	(17.885,76)
RENTES E AJUDAS DE CUSTOS	(2.060,00)	(830,00)
RENTES/VALE ALIMENTACAO	2.775,54	2.689,47
RENTES E ESGOTO	(642,74)	(401,77)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.384,88)	(2.922,35)
TELEFONE E INTERNET	(9.087,09)	(10.476,18)
RENTES	(7.940,98)	(6.787,85)
RENTES DIVERSOS	(15,10)	0,00
RENTES	(211,47)	(192,63)
RENTES	(2.212,09)	(2.464,72)
RENTES	(1.174,25)	(3.396,77)
<b>TAXAS DIVERSAS</b>		
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL		
CONSELHO REGIONAL		
RENTES E AMORTIZACOES		
ASSOCIACOES DE CLASSE		
CERTIFICADOS DIGITAIS		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS		



005795

Empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 07.976.695/0001-90

Página: 0282  
 Número livro: 0013

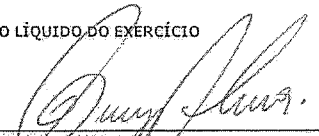
Empresa  
 Inscrição:  
 Período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
LANCHES E REFEIÇÕES	(189.167,77)	(189.960,37)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(449,37)	(2.591,37)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(822,37)	(125,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS P.J.	(7.630,00)	(7.173,02)
REPRODUÇÕES E ENCADERNAÇÕES	(21.014,30)	(9.766,00)
LEGAIS E JUDICIAIS	(132,00)	(145,00)
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(1.466,98)	(1.344,80)
MULTA DE TRÂNSITO	(150,00)	(120,00)
DESPESAS C/USO SOFTWARE, HARD. E INTERNET	(104,12)	0,00
MANUT. E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS	(1.272,65)	(4.404,31)
MANUT. E CONSERVAÇÃO DE MAQ. E EQUIP.	(3.530,18)	(4.357,94)
MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	(96,39)	0,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(6.341,98)	(1.753,90)
DONATIVOS, CONTRIB. E PATROCÍNIOS	(10.784,63)	(14.713,11)
PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS	0,00	(250,00)
BENS DE PEQUENO VALOR	(159,00)	(115,00)
DESPESAS COM LICITAÇÕES	(590,00)	(2.286,19)
DESPESAS DIVERSAS	(718,28)	(717,28)
CONFRATERNIZAÇÕES	(22.933,45)	(9.533,11)
BRINDES/DOAÇÕES/BONIFICAÇÕES	(147,38)	0,00
	0,00	(529,69)
<b>RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS PASSIVOS	(86.316,20)	(97.556,13)
DESCONTO CONCEDIDOS	(24.620,37)	(52.884,26)
JUROS DE MORA	(1,00)	0,00
DESPESAS, JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(31,99)	(32,98)
IOF / IOC	(57.643,16)	(46.099,12)
DESPESAS COM COBRANÇAS	(3.538,21)	(2.263,57)
DESPESAS C/CARTÕES CRED/DEB	(2.198,40)	(2.151,86)
DESPESAS C/CARTÕES CRED/DEB	(1.919,29)	0,00
MULTAS DE MORA	(23,71)	(0,06)
JUROS RECEBIDOS	1.774,44	1.412,17
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	67,98	670,90
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES	1.817,51	3.792,65
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS DIVERSAS INDEDEUTÍVEIS	0,00	(822,71)
	0,00	(822,71)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>58.824,61</b>	<b>97.047,58</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>58.824,61</b>	<b>97.047,58</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>58.824,61</b>	<b>97.047,58</b>

Saldo em:  
 Lucro Líq  
 Dividendos  
 Saldo em:  
 Saldo em:  
 Lucro Líq  
 Dividendos  
 Saldo em:

DIEGO D  
 SOCIO A  
 CPF: 817

  
 DIEGO DE ALMEIDA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 817.352.190-53

  
 Kelly Ribeiro Faria Silveiro  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05219901  
 CPF: 033.996.559-24

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro dos Trabalhadores - CEP 51020-000 - Recife, PE. 334646 - Fone: 33.304344

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 63982704181217510194-6; Data: 27/04/2018 12:25:34**


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV08319-2D7C.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

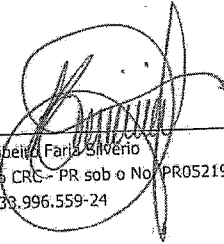
Bel. Valber do Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

005796  
 b

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Saldo em 31/12/2016	197.000,00		246,33	197.246,33
Exercício			58.824,61	58.824,61
Reservas Propostas	0,00		-58.000,00	-58.000,00
Saldo em 31/12/2017	197.000,00		1.070,94	198.070,94
Saldo em 31/12/2015	197.000,00		98,75	197.098,75
Exercício			97.047,58	97.047,58
Reservas Propostas	0,00		-96.900,00	-96.900,00
Saldo em 31/12/2016	197.000,00		246,33	197.246,33

  
 PAULO DE ALMEIDA  
 CHEFE ADMINISTRADOR  
 CPF: 017.352.190-53

  
 Kelly Ribella Faria Silveiro  
 Reg. no CRS - PR sob o No. PROS219901  
 CPF: 033.996.559-24

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro: Vila Expedito - Joo Pessoa/PB - CEP: 56030-000 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel: (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5422

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63982704181217510194-7; Data: 27/04/2018 12:25:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV08318-JQ43;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

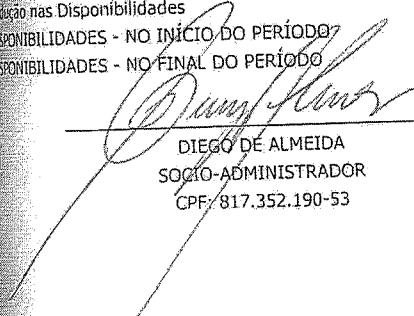
005797

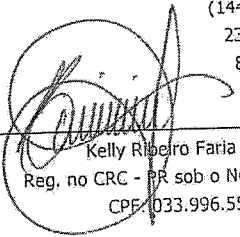
10.

Página: 0284  
Número livro: 0013Empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 07.976.695/0001-90  
Data: 01/01/2017 - 31/12/2017DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2017

	2017	2016
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	58.824,61	97.047,58
Depreciação e amortização	31.637,40	39.118,85
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	90.462,01	136.166,43
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(100.467,74)	37.537,74
(Aumento) Redução nos estoques	7.998,70	(2.877,10)
Aumento (Redução) em fornecedores	5.963,06	(1.896,50)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.008,81	(13.201,89)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	4.964,84	155.728,68
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.964,84	155.728,68
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.964,84	155.728,68
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(6.197,36)	(12.758,84)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(6.197,36)	(12.758,84)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(58.000,00)	(96.900,00)
Empréstimos tomados	(85.324,66)	107.207,89
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(143.324,66)	10.307,89
Variação nas Disponibilidades	(144.557,18)	153.277,73
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	232.378,52	79.100,79
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	87.821,34	232.378,52

Variação nas Disponibilidades  
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO  
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

  
DIEGO DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 817.352.190-53

  
Kelly Ribeiro Faria Silvério  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05219901  
CPF: 033.996.559-24



## NOTAS EXPLICATIVAS

### CONTEXTO OPERACIONAL

#### NOTA Nº 01

VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ/MF sob o número 07.976.695/0001-90, constituída em 27/04/2006, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, pelo regime de apuração de caixa, com ramo de atividade comércio, atacado e varejo de equipamentos médicos e suas partes, e prestação de serviços de conserto de equipamentos médico, hospitalares; e representação comercial de equipamentos odontológico-hospitalares. Com sede no município de Cascavel/PR, na Rua Elvira Faiten Franz, 240, Canadá, CEP 85813-320.

### POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

#### NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das escrituras contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

#### NOTA Nº 03

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultam os itens 26 e 27 da ITG 1000. Ou ainda, os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000(R1).

#### NOTA Nº 04

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

#### NOTA Nº 05

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

#### NOTA Nº 06

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 – Modelo Contábil para Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte. As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração contábil, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, que levam em conta as características qualitativas e quantitativas: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

#### NOTA Nº 07

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra alinhada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são fidedignos e os fatos documentados foram remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

#### NOTA Nº 08

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas, estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnico. Diante disso, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os procedimentos estabelecidos por essas estimativas e premissas.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Presidente Epitácio Paulo, 114 - Bairro Boa Vista - João Pinheiro/RS - CEP 95000-200 - www.cartorioabastost.com.br - Tel: (51) 3344-3444 - Fax: (51) 3344-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63982704181217510194-9; Data: 27/04/2018 12:25:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV08316-U6NX.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 07.976.695/0001-90

Página: 003  
Número livro: 001

Empresa:  
CNPJ:

## MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

### NOTA Nº 09

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

### NOTA Nº 10

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos, em especial os estoques e o imobilizado, se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, conforme item 20 da ITG 1000, ou ainda, neste caso baseado na Seção nº27 da NBC TG 1000(R1).

### PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

### NOTA Nº 11

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos, levando em conta o previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000(R1) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

### AJUSTE A VALOR PRESENTE

### NOTA Nº 12

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

### NOTA Nº 13

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

### DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

### NOTA Nº 14

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a ITG 1000.

### EVENTO SUBSEQUENTE

### NOTA Nº 15

A empresa declara que não existem eventos subsequentes em

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cád. Reg. CIV. 16.470-9  
Av. Presidente Eduardo Frei, 1143 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-5454 - Fax: (81) 3344-5452

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63982704181217510194-10; Data: 27/04/2018 12:25:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGV08315-BNOK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

005800

10

## ATIVOS CIRCULANTES

Assim os  
adidos em  
ordem com  
ão foram

O Ativo Circulante é aquele cujo valor se espera que seja realizado até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Sendo que, nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

Equivalentes de Caixa: as contas equivalentes de caixa, ou, disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa	R\$ 51.821,85
Caixa Econômica Federal	R\$ 1.535,77
Aplicações Financeiras	R\$ 34.463,72

principais  
es e do  
ção dos  
da NBC

Créditos: a conta créditos é composta da seguinte forma:

Duplicatas a Receber	R\$ 91.165,69
Adiantamentos a terceiros	R\$ 170.748,02
Devoluções a receber	R\$ 243,55
Despesas antecipadas	R\$ 2.448,60

to, 21  
stituídas  
conta a  
ibunais  
es dos  
tida até  
trações

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para a realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

Contas de estoques e estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2017	2016
Mercadorias para Revenda	R\$ 5.129,30	R\$ 13.128,00

qual se  
e para  
nencial  
foram  
ultado,

## ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a ITG 1000, sendo classificados como não circulantes quando se espera que seja realizado após 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade, e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

estão  
orte. A  
estação  
e para

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo médio de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade ITG 1.000 e a análise realizada pela administração da empresa. A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

Descrição	Saldo 2016	Aquisições e alienações	Deprec. Acumulada	Saldo 2017	Valor Residual
TERRENOS	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	
EDIFÍCIOS	R\$ 75.724,68	R\$ 0,00	R\$ 3.200,04	R\$ 72.524,64	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 23.998,73	R\$ 934,04	R\$ 3.624,88	R\$ 21.307,89	Não relevante
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 22.941,78	R\$ 5.604,70	R\$ 3.886,55	R\$ 24.659,93	Não relevante
VEÍCULOS	R\$ 23.914,94	R\$ 0,00	R\$ 14.495,78	R\$ 9.419,16	Não relevante

e está  
as em  
áveis,

Empresa:  
CNPJ:

VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
07.976.695/0001-90

005801

Página:  
Número livro:

Empresa  
CNPJ:

INSTALAÇÕES	R\$ 10.446,56	R\$ 0,00	R\$ 1.153,20	R\$ 9.293,36	Não relevante
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 2.321,56	R\$ 404,98	R\$ 1.666,90	R\$ 1.059,64	Não relevante
FERRAMENTAS	R\$ 250,81	R\$ 0,00	R\$ 250,77	R\$ 0,04	Não relevante
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	R\$ 23.811,37	R\$ 0,00	R\$ 3.359,28	R\$ 20.452,09	Não relevante
APARELHOS TELEFONICOS	R\$ 1.546,34	R\$ 0,00	R\$ 746,36	R\$ 799,98	Não relevante
Total	R\$ 324.956,77	R\$ 6.943,72	R\$ 32.383,76	R\$ 299.516,73	Não relevante

#### Ativo intangível:

A empresa não possui ativos intangíveis.

#### PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a ITG 1.000, sendo classificados como circulantes quando: se espera que seja exigido até 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Nos casos em que o ciclo operacional for superior a 12 meses, prevalece o ciclo operacional.

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais: composto da seguinte forma:  
Fornecedores no valor de R\$ 25.867,82;

Obrigações Trabalhistas: no montante de R\$ 31.517,80

Obrigações Tributárias: correspondem as seguintes rubricas:  
Simples Nacional no valor de R\$ 7.939,60;  
Parcelamento do Simples Nacional R\$ 7.689,13.  
ISS retido a recolher R\$ 8,06.

#### Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros passivos da empresa, em 31 de Dezembro de 2017 estão registrados de forma a refletir o dinheiro no tempo. Nas situações de curto prazo quando considerados que tais reflexos não alteram a interpretação das demonstrações contábeis, sendo assim tidas como irrelevantes, tais valores foram mantidos pelo valor de face ou de negociação, porém quando tidos como relevantes foram ajustados a valor presente. Os instrumentos financeiros correspondem as seguintes rubricas:

Empréstimo e Financiamentos Curto Prazo a soma de R\$ 150.887,74;  
Cartões de crédito a pagar somam o valor de R\$ 39.593,53;  
Duplicatas Descontadas no valor R\$ 19.371,50;

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada a ITG 1.000, sendo classificados como não circulantes: quando se espera que seja exigido após 12 meses da data de encerramento do balanço patrimonial. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade da data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

Empréstimo e Financiamentos Curto Prazo a soma de R\$ 153.948,98.  
Parcelamento Simples Nacional no valor de R\$ 62.794,64.

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO



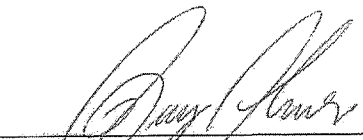
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido: Capital social está representado por 197.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios: a) Sócio Diego de Almeida ingressou na sociedade em 27/04/2006 como sócio administrador com 60% do capital e possui 118.200 cotas o que equivale a R\$ 118.200,00; b) Sócia Luciane Ziegler Bein como sócia-administradora com 40% de participação no capital social e possui 78.800 cotas o que equivale a R\$ 78.800,00.

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

DADOS	2016	2017
Saldo Inicial	R\$ 98,75	R\$ 246,33
Resultado do Período	R\$ 97.047,58	R\$ 58.824,61
Distribuição de Lucros	R\$ 96.900,00	R\$ 58.000,00
Saldo Final	R\$ 246,33	R\$ 1.070,94

Cascavel, PR, 31 de dezembro de 2017

os como  
ial. Nos

  
 \_\_\_\_\_  
 Diego de Almeida  
 Sócio Administrador  
 CPF/MF: 817.352.190-53

  
 \_\_\_\_\_  
 Kelly Ribeiro Faria Silvério  
 Contadora  
 CPF/MF: 033.996.559-24  
 CRC: 052199-O-1

o a  
Vam a  
s pelo  
e Os

como  
cional  
de na  
eguir

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro São Francisco - Joinville/SC - CEP: 89012-500 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (47) 3324-5424 - Fax: (47) 3324-5421

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 63982704181217510194-13; Data: 27/04/2018 12:25:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGV08312-D1VR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Yaltesir da Menezes Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten initials/signature*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

005803

Jo.

Número: 13

Página: 295

Grau

Contém este livro 295 páginas numeradas do No. 1 ao 295 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço .....: RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240

Complemento .....

Bairro .....: CANADA

Município .....: CASCAVEL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 07.976.695/0001-90

Inscrição Estadual.....: 90373905-31

Registro na junta.....: 4120569479-2 Data registro: 27/04/2006

Inscrição Municipal.....: 6631500

CASCAVEL, 31/12/2017

DIEGO DE ALMEIDA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 817.352.190-53

Kelly Ribeiro Faria Silvério  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05219901  
CPF: 033.996.559-24

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 63982704181217510194-14; Data: 27/04/2018 12:25:34**

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C-AGV08311-NU17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

005804

6.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2018 13:29:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 970980

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2019 12:25:36 (hora local)**.

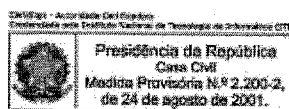
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63982704181217510194-1 a 63982704181217510194-14

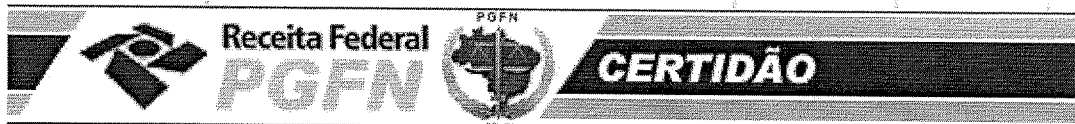
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b497924ad648105d0ea256be6c319b29724a7cba4d433e3eb40dada36416066efd5438e589313fc0036bbc291299c6fd4b3e401648251a70042ee880c9d1963e5





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: **07.976.695/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:32:56 do dia 06/12/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/06/2019.

Código de controle da certidão: **F4B8.764C.A438.77C5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*[Handwritten signatures and marks]*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

005806  
No

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019373918-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.976.695/0001-90**  
Nome: **VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP**

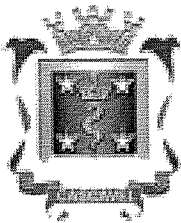
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/05/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

005807

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 37037/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome :	596590 - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	07.976.695/0001-90		
Endereço:	RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240		
Complemento:			
Bairro:	CANADÁ	CEP:	85.813-520
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[ REQUERENTE ]

Código:	596590
Nome/Razão:	VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	07.976.695/0001-90

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

**Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos**

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Esta certidão compreende os Tributos municipais (Imposto Sobre Serviço - ISSQN, alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de melhorias), Taxas de serviços e outros débitos municipais. Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 12 de abril de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-EVWDBL-292783068

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07976695/0001-90  
**Razão Social:** VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** VIVER SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** RUA ELVIRA FAITEN FRANZ 240 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2019 a 22/04/2019

**Certificação Número:** 2019032404435075945629

Informação obtida em 27/03/2019, às 09:40:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVER EQUIPAMENTOS MDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.976.695/0001-90

Certidão n°: 164915783/2018

Expedição: 20/12/2018, às 16:46:50

Validade: 17/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVER EQUIPAMENTOS MDICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.976.695/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

**CNPJ**

07.976.695/0001-90

**Endereço Completo**

Rua Elvira Faiten Franz, nº 240 - Canadá CEP: 85.813-520 - CASCAVEL/PR

**Telefone**

(45) 3038-9080

**Responsável Técnico**

ESEQUIEL DA SILVA LEITE

**Responsável Legal**

DIEGO DE ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.07.378-8 (G1472183H7L6)

**Data do Cadastro**

18/04/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.085277/2011-31

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ME	REEMBALAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: OXGLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ENDEREÇO: Rua Cristallino Sales, nº 44 BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 35701188 - SETE LA- GOAS/MG CNPJ: 23.858.094/0001-30 PROCESSO: 25351.955119/2016-50	AUTORIZ/MS:	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: TEC-COLOR HAIR COSMETICOS DO BRAS- SIL LTDA ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA, 2250, 6º ANDAR, SALA 02 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 10.422.925/0001-84 PROCESSO: 25351.548396/2010-38	AUTORIZ/MS:	IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LA- BORATORIO S/A ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780 BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 64.568.710/0001-03 PROCESSO: 25351.615034/2014-15	AUTORIZ/MS:		
3.06832.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: ALMEIDA E SOUZA COMERCIO DE PRO- DUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP ENDEREÇO: R ALFREDO SA N 175 COMUNIDADE BOM JESUS BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69097173 - MA- NAUS/AM CNPJ: 11.286.613/0001-53 PROCESSO: 25351.952623/2016-58	AUTORIZ/MS:	2.05637.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: VENUS COSMÉTICOS LTDA - ME ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL, 125 BAIRRO: CHACARA RECANTO CEP: 15950000 - SAN- TA ADELAÍD/SP CNPJ: 06.014.820/0001-19 PROCESSO: 25351.070438/2004-38	AUTORIZ/MS:	1.12316.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA- LARES - ME ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2 BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP CNPJ: 23.420.875/0001-48 PROCESSO: 25351.924283/2016-55	AUTORIZ/MS:
3.06819.4	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA,1180 BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR CNPJ: 10.596.721/0001-60 PROCESSO: 25351.964116/2016-65	AUTORIZ/MS:	2.03804.4	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: America Serve Limpeza e Serviços Ltda EPP ENDEREÇO: R JULIA TREVISANI GANNAM 50 BAIRRO: CASA VERDE ALTA CEP: 02555020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.424.115/0001-88 PROCESSO: 25351.972141/2016-71	AUTORIZ/MS:	1.14179.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 08.296.144/0001-49 PROCESSO: 25351.450270/2014-97	AUTORIZ/MS:
3.06829.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: DCAMPO COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DOISSANITÁRIOS LTDA - ME ENDEREÇO: FAZENDA TERRA VERDE, S/N BAIRRO: SÍTIO DOS TANQUES CEP: 35825000 - PAU- DALHO/PE CNPJ: 21.188.340/0001-68 PROCESSO: 25351.959777/2016-69	AUTORIZ/MS:	2.08576.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- TOS DE HIGIENE EMPRESA: D & Y TRANSPORTES & LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, AR- MAZEM 1, 2º ANDAR, SALA 2 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIA- NA/ES CNPJ: 13.057.901/0001-61 PROCESSO: 25351.227189/2015-70	AUTORIZ/MS:	1.11176.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICA- MENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN- TO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDI- CAMENTO EMPRESA: NOVA IM3 COMERCIO. IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIGLIANO 1986, SALA 2406 BAIRRO: JARDIM CABORE CEP: 05711001 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 10.532.482/0001-84 PROCESSO: 25351.050704/2011-04	AUTORIZ/MS:
3.06834.5	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: America Serve Limpeza e Serviços Ltda EPP ENDEREÇO: R JULIA TREVISANI GANNAM 50 BAIRRO: CASA VERDE ALTA CEP: 02555020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.424.115/0001-88 PROCESSO: 25351.972141/2016-71	AUTORIZ/MS:	2.08223.8	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU- TOS DE HIGIENE EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA LÚCIA SCANDIAN FRIGI, Nº479, SALA 02 BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES CNPJ: 04.832.228/0001-07 PROCESSO: 25351.184920/2008-88	AUTORIZ/MS:	K4999Y848352 (8.07240.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BIOLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL HOS- PITALAR - EIRELI - EPP ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15076, SALAS 250, 251 E 252. BAIRRO: VARGEM PEQUENA CEP: 22783113 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 06.748.657/0001-18 PROCESSO: 25351.273371/2009-13	AUTORIZ/MS:
3.06835.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. RESOLUÇÃO - RE Nº 955, DE 14 DE ABRIL DE 2016 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re- solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve: Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em- presas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu- blicação. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES SILVA MOUTINHO ANEXO EMPRESA: ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA DR. ALTINO BONDENSAN 500, SALA 205 , PO TECNOLÓGICO, CENTRO EMPRESARIAL BAIRRO: EUGENIO DE MELO CEP: 12247004 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 04.980.028/0001-93 PROCESSO: 25351.579156/2013-10	AUTORIZ/MS:	2.04728.9	ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	AUTORIZ/MS:	U326Y4W46WH9 (8.05308.3)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOS- PITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AV. BARÃO DE STUDART 2626, SUBSO- LO ANDAR 2 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60120002 - FORTA- LEZA/CE CNPJ: 02.323.120/0001-55 PROCESSO: 25016.439021/2004-13	AUTORIZ/MS:
2.07125.4	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	AUTORIZ/MS:				UL12HW4HW9L0 (8.02416.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS ME- DICOS LTDA	AUTORIZ/MS:



<p>ENDEREÇO: Srv. Manoel Libanio da Costa, 469 sala 03 BAIRRO: Joao Paulo CEP: 88030040 - FLORIANÓPOLIS/SC</p> <p>CNPJ: 22.391.586/0001-03 PROCESSO: 25351.870349/2016-25 AUTORIZ/MS:</p> <p>Y54178277HLA (8.13348.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES EIRELI - EPP</p> <p>ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ</p> <p>CNPJ: 17.908.982/0001-17 PROCESSO: 25351.006502/2015-27 AUTORIZ/MS:</p> <p>9401282LSM9X (8.11547.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME</p> <p>ENDEREÇO: Rua Elvira Faiten Franz, nº 240 BAIRRO: Canadá CEP: 85813520 - CASCAVEL/PR</p> <p>CNPJ: 07.976.695/0001-90 PROCESSO: 25351.085277/2011-31 AUTORIZ/MS:</p> <p>G1472183H7L6 (8.07378.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DIASORIN LTDA</p> <p>ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 - C-51 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP</p> <p>CNPJ: 01.896.764/0004-12 PROCESSO: 25351.839350/2016-31 AUTORIZ/MS:</p> <p>G9W11M9L98L (8.13301.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: JOHNSON &amp; JOHNSON DO BRASIL INDÚS-TRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</p> <p>ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, 859 SALAS 305 E 306 BOX 67 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010080 - PASSO FUNDO/RS</p> <p>CNPJ: 54.516.661/0071-06 PROCESSO: 25351.13590/2015-37 AUTORIZ/MS:</p> <p>59136362203W (8.12683.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOS-PITALAR - EIRELI - EPP</p> <p>ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1132 BAIRRO: CENTRO CEP: 85440000 - UBIRATÁ/PR</p> <p>CNPJ: 18.161.599/0001-00 PROCESSO: 25351.411001/2013-43 AUTORIZ/MS:</p> <p>48018X3942H2 (8.09622.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ARTLINEA DO BRASIL SOCIEDADE LIMI-TADA</p> <p>ENDEREÇO: AV. ANTONIO JOAQUIM MENDES 1928 BAIRRO: JARDIM CARLOS GOMES CEP: 13633037 - PIRASSUNUNGA/SP</p> <p>CNPJ: 13.972.347/0001-48 PROCESSO: 25351.247751/2012-44 AUTORIZ/MS:</p> <p>U5WL7L034559 (8.12143.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA-LARES - ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2</p> <p>BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP</p> <p>CNPJ: 23.420.875/0001-48 PROCESSO: 25351.924270/2016-56 AUTORIZ/MS:</p> <p>Y451MH814594 (8.13444.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: LABOR LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA EPP</p> <p>ENDEREÇO: RUA DUILIO 314 GALPÃO BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05043020 - SÃO PAU-LO/SP</p>	<p>CNPJ: 03.317.467/0001-58 PROCESSO: 25351.362663/2006-60 AUTORIZ/MS:</p> <p>K4031786HSY2 (8.03295.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO EMPRESA: D &amp; Y TRANSPORTES &amp; LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA - ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, AR-MAZÉM 1, 2º ANDAR, SALA 2 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIA-NA/ES</p> <p>CNPJ: 13.057.901/0001-61 PROCESSO: 25351.227198/2015-62 AUTORIZ/MS:</p> <p>U0HWL874IH5M (8.12003.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VITADESC-INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI-ME</p> <p>ENDEREÇO: R HUMAITA QUADRA07 LOTE 09 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 74453120 - GOIÂNIA/GO</p> <p>CNPJ: 21.086.030/0001-32 PROCESSO: 25351.371408/2015-69 AUTORIZ/MS:</p> <p>Y2313597400M (8.12298.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: DARLLEN R NOGUEIRACOMERCIO DE MEDICAMENTOS ME</p> <p>ENDEREÇO: Av. Muanã nº 575 BAIRRO: CIDADE NOVA 2 CEP: 68800000 - BRE-VES/PA</p> <p>CNPJ: 09.416.690/0001-39 PROCESSO: 25351.327520/2014-70 AUTORIZ/MS:</p> <p>P09867H7W016 (8.10572.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA</p> <p>ENDEREÇO: Rua Galileu, nº 132 BAIRRO: Jardim Aeroporto CEP: 04632040 - SÃO PAU-LO/SP</p> <p>CNPJ: 04.649.151/0001-26 PROCESSO: 25351.330492/2008-71 AUTORIZ/MS:</p> <p>UX34HM67H3H6 (8.04469.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MEDIC ORTOPEDIA LTDA - ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA MANOEL BEZERRA 73 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610250 - RECIFE/PE</p> <p>CNPJ: 05.975.147/0001-10 PROCESSO: 25351.639840/2008-73 AUTORIZ/MS:</p> <p>GM6538232H1W (8.04720.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Vida Distribuidora do Nordeste Ltda - ME</p> <p>ENDEREÇO: Av. 24 de Junho 253, Lote 01, Quadra 27 BAIRRO: Renacer CEP: 58108086 - CABEDELO/PB</p> <p>CNPJ: 20.812.326/0001-20 PROCESSO: 25351.025256/2015-81 AUTORIZ/MS:</p> <p>YH21L4MWSM55 (8.11609.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OSTEON SANFLA COMERCIO &amp; REPRESEN-TACOES LTDA</p> <p>ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 271 BAIRRO: Vila Pinheiro CEP: 12307060 - JACAREÍ/SP</p> <p>CNPJ: 03.673.919/0001-34 PROCESSO: 25351.154258/2005-99 AUTORIZ/MS:</p> <p>G7533X6664H0 (8.02560.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: TRANSPORTE DE CARGA BIOLÓGICA EX-PRESS LTDA-ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA CANUTO SARAIVA, 131 BAIRRO: MOOCA CEP: 03113010 - SÃO PAULO/SP</p> <p>CNPJ: 14.068.428/0001-80 PROCESSO: 25351.601916/2012-99 AUTORIZ/MS:</p> <p>KWLL7XMS4WV4 (8.08933.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DUALIBY &amp; INOUE COMERCIO DE PRO-DUTOS OPTICOS LTDA - ME</p>	<p>ENDEREÇO: RUA São Luis do Paraitinga, 132 BAIRRO: Quintas das Painceiras CEP: 03152070 - SÃO PAULO/SP</p> <p>CNPJ: 02.155.635/0001-93 PROCESSO: 25000.021668/99-52 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.04246.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: UFS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA</p> <p>ENDEREÇO: RUA OLÍVIA FOSQUEIRA SOTILLA, 261 - NUCLEO DE PROD IND WALPIDES ROSS BAIRRO: GUARUJA CEP: 85380451 - CASCAVEL/PR</p> <p>CNPJ: 03.878.370/0001-14 PROCESSO: 25351.061418/2008-08 AUTORIZ/MS:</p> <p>3.03661.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: D &amp; Y TRANSPORTES &amp; LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA - ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, Nº 02, AR-MAZÉM 1, 2º ANDAR, SALA 2 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIA-NA/ES</p> <p>CNPJ: 13.057.901/0001-61 PROCESSO: 25351.227225/2015-67 AUTORIZ/MS:</p> <p>3.06341.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITA-LARES - ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2</p> <p>BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP</p> <p>CNPJ: 23.420.875/0001-48 PROCESSO: 25351.924290/2016-90 AUTORIZ/MS:</p> <p>3.06797.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: CHESIQUIMICA LTDA</p> <p>ENDEREÇO: ROD BR-376, ACESSO IND. CROWN BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045450 - PONTA GROSSA/PR</p> <p>CNPJ: 02.125.191/0001-43 PROCESSO: 25023.030001/20-05 AUTORIZ/MS:</p> <p>3.03036.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.</p>
---	---	---

RESOLUÇÃO - RE Nº 956, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES SILVA MOUTINHO  
ANEXO

EMPRESA: MMK COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPI-TALAR LTDA.  
ENDEREÇO: RUA BORJA REIS, Nº 64  
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20730470 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 07.594.650/0001-51  
PROCESSO: 25351.416572/2008-13 AUTORIZ/MS:

1.07601.0

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício 1087/2015 emitido pela SUBVISA/RJ e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1015453/15-7.  
PROCESSO: 25351.516931/2008-31 AUTORIZ/MS:

1.22182.5

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício 1087/2015 emitido pela SUBVISA/RJ e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1015327/15-6.  
PROCESSO: 25351.452080/2008-91 AUTORIZ/MS:

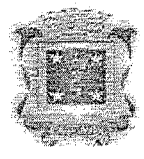
U8H6X64471W5 (8.04489.2)

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício 1087/2015 emitido pela SUBVISA/RJ e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 1015538/15-4

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

005814  
6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 2234/2018**

VENCIMENTO: 30 / 11 / 2019

Razão Social: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
Nome Fantasia: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 07.976.695/0001-90  
Endereço: Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel/PR - 85813-520

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

LOCAL E DATA: Cascavel, 30 de Novembro de 2018

**RUBENS GRIEP**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: D863D96714BC1319443E1B38D8A68ED3  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**CASCAVEL**

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.  
Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



005815



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRIO CIA DE B.T.C.O  
R. Souza Naves, 3248 - Centro - Cascavel - PR - CEP: 85.801-120  
Fone: (41) 3032-9733 - Fax: (41) 3032-9733

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006, o presente documento eletrônico, assinado por **MANOEL AUGUSTO PEFEIRA**, em 03 de maio de 2018, às 16:10:57h, em seu computador, sob o número de registro nº 00581500581506477, em conformidade com o artigo 10º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006, produzirá todos os efeitos legais, não sendo necessária a apresentação do documento físico.

**Cód. Autenticação: 639980405180843000099-1; Data: 04/05/2018 08:55:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ASW33720-PF1G  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa Villela da Moura Cavallari  
Tabelião

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. inscrita sob CNPJ de nº 07.976.695/0001-90, localizada na Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel - PR, é fornecedora de equipamentos médicos-hospitalares, odontológicos e laboratoriais e prestadora de assistência técnica para os mesmos em nossa instituição por meio de contrato de manutenção.

Nada temos a declarar contra a idoneidade Técnica ou comercial da mesma que sempre nos atendeu dentro das condições combinadas.

Dados do Emitente: Centro de Oncologia Cascavel S/S Ltda  
CNPJ: 72.510.480/0001-41

Profissional Responsável/Empresa: Esequiel da Silva Leite - CREA PR-91027/TD  
Viver Equip. Médicos Ltda. - CREA 44893

Cascavel, 02 de maio de 2018.

**TABELIONATO DE NOTAS**

*Manoel Augusto*  
Manoel Augusto Pefeira  
COMPRAS/ESTOQUE

**72 510 480 / 0001 - 41**

**CENTRO DE ONCOLOGIA  
CASCABEL LTDA**

Rua Souza Naves 3248  
Centro - 85801-120  
CASCABEL - PARANÁ

**TABELIONATO DE NOTAS**

3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves, 344 - Centro - Cascavel - PR - CEP: 85.801-120  
Fone: (41) 3032-9733 - Fax: (41) 3032-9733  
CNPJ: 72.510.480/0001-41

Selo Digital Nº 113CKC.46443.STRMV, Controle: 5VQQY.ZP9RY  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

reconhecido por Semelhança da firma de **MANOEL AUGUSTO PEFEIRA**, 00581500581506477, em 03 de maio de 2018 - 16:10:57h

Em presença de **Manoel Augusto Pefeira**, da Verdade  
Emanuella Lupata Perceira de Moraes - Escrevente

Rua: Souza Naves, 3248 - Centro | Cascavel - Paraná | 85.801-120  
45 3220-4100 | [www.ceonc.com.br](http://www.ceonc.com.br)

*Manoel Augusto*

*Esequiel da Silva Leite*

*Manoel Augusto Pefeira*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 14:50:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 975172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2019 08:55:04 (hora local)**.

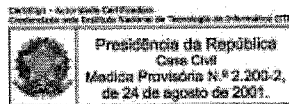
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63980405180843300099-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd1772420950c105a4050dc715d9d317bb145557d5438e589313fc0036bbc291299c6fd470869e5dc1dc7d8a36f33ae5f5bfdffdd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

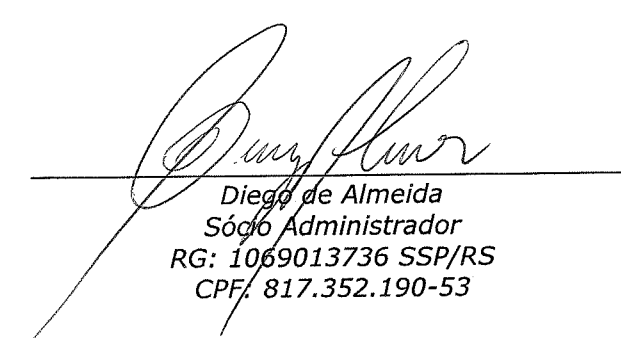


**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. – EPP, com sede na Rua Elvira Faiten Franz, n.º 240, CNPJ n.º 07.976.695/0001-90, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel/PR, 22 de Abril de 2019.

  
Diego de Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 1069013736 SSP/RS  
CPF: 817.352.190-53


07.976.695/0001-90  
VIVER EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA. - EPP  
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240  
CANADÁ CEP 85813-520  
CASCVEL PARANÁ

ANEXO IV

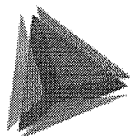
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Viver Equipamentos Médicos Ltda. - EPP, com sede na Rua Elvira Faiten Franz n.º 240, CNPJ n.º 07.976.695/0001-90, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel/PR, 22 de Abril 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Diego de Almeida  
Sócio Administrador  
RG: 1069013736 SSP/RS  
CPF: 817.352.190-53

07.976.695/0001-90  
VIVER EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA. - EPP  
RUA ELVIRA FAITEN FRANZ, 240  
CANADÁ CEP 85813-520  
CASCVEL PARANÁ



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07976695000190
Nome	VIVER		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07976695000190!

005820  
Jo.

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 013/2019  
VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – EPP  
CNPJ: 07.976.695/0001-90

**AOS CUIDADOS DO SETOR DE LICITAÇÕES**

*[Handwritten marks and signatures]*

# PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2019

LICITANTE: COINTER MATERIAL  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.800.317/0001-09

ENDEREÇO: Rua Tupy, 1723 - CEP 89.214-505  
Bairro Nova Brasília, - Joinville/SC

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.  
CNPJ. 03.800.317/0001-09 | I.E. 254.038.220  
Rua Tupy, 1723 | 89214-505 | Joinville - SC  
47 3433-2065 | www.cointer.com.br | cointer@cointer.com.br

005812

De : Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ nº : 03.800.317/0001-09

Endereço: Rua Tupy, 1723 – Bairro Nova Brasília – Joinville/SC – CEP: 89.214-505

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

PROPOSTA ATUALIZADA

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
85	14060218	Bota de Unna pronta para uso de bandagem flexível branca (30% algodão e 70% poliéster), impregnada de pasta não solidificável, de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina 7,5 x 6cm à 10,16cm x 9,14. lo: Estetoscópio Adulto Modelo: Flexi - Dress Fabricante: CONVATEC LIMITED	Und.	1.000	Convatec	R\$ 12,48	R\$ 12.480,00
Valor total Proposta							R\$ 12.480,00
Valor Total da Proposta por Extenso: Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais.							

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA





Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.  
CNPJ. 03.800.317/0001-09 | I.E. 254.038.220  
Rua Tupy, 1723 | 89214-505 | Joinville - SC  
47 3433-2065 | www.cointer.com.br | cointer@cointer.com.br

005823  
b

De : Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ nº : 03.800.317/0001-09

Endereço: Rua Tupy, 1723 – Bairro Nova Brasília – Joinville/SC – CEP: 89.214-505

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

PROPOSTA ATUALIZADA

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	14060246	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 14 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. Ministério da Saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso. Modelo: Cateter Intravenoso Fabricante: Poly Medicure LTD	Und.	1.000	Descarpack	R\$ 0,63	R\$ 630,00
Valor total Proposta							R\$ 630,00
Valor Total da Proposta por Extenso: Seiscentos e Trinta Reais.							

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

De : Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ nº : 03.800.317/0001-09

Endereço: Rua Tupy, 1723 – Bairro Nova Brasília – Joinville/SC – CEP: 89.214-505

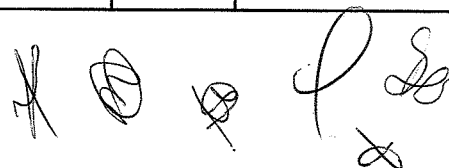
AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

PROPOSTA ATUALIZADA

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
279	14060415	Estetoscópio adulto, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastes ajustado em aproximadamente 15° permite melhor ergonomia; olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não-frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação. Modelo: Estetoscópio Adulto Fabricante: NINGBO JIANGBEI TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD	und	200	Premium	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
280	14060416	Estetoscópio Infantil, auscultador duplo, modo diafragma permite auscultar sons de alta frequência ou girar para obter sons de baixa frequência; auscultador em liga de alumínio, acústica balanceada e confortável, hastes em alumínio, maior leveza e conforto, ângulo das hastes ajustado em aproximadamente 15° permite melhor ergonomia; olivas de silicone durável que permite melhor performance acústica e conforto, diafragma e anel não-frio para maior conforto do paciente, produto isento de látex. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação. Modelo: Estetoscópio Infantil Fabricante: NINGBO JIANGBEI TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD	und	100	Premium	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
544	14060740	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no embolo para proteção, capacidade 03ml, bico comum, com agulha 25 x 07, esterilizada a gás óxido de etileno ou raio gamma, embalada individualmente em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade, contendo externamente os dados de identificação. Modelo: Seringa Descartável Fabricante: LIFELONG MEDITECH LIMITED	und	146.000	Descarpack	R\$ 0,13	R\$ 18.980,00
556	14060774	Seringa para insulina 1ml, com agulha de 12,7x033, 29G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Modelo: Seringa para Insulina Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd	und	30.000	Descarpack	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00



641	14069928	Tala de imobilização de membros em papelão G. Pacote c/ 10 unidades Modelo: Tala de Imobilização Fabricante: Fibra Resgate	pct	100	Fibra Resgate	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
642	14069929	Tala de imobilização de membros em papelão M. Pacote com 10 unidades Modelo: Tala de Imobilização Fabricante: Fibra Resgate	pct	200	Fibra Resgate	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
643	14069930	Tala de imobilização de membros em papelão P. Pacote c/10 unidades Modelo: Tala de Imobilização Fabricante: Fibra Resgate	pct	200	Fibra Resgate	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
<b>Valor total Proposta</b>							<b>R\$ 33.990,00</b>
<b>Valor Total da Proposta por Extenso: Trinta e Três Mil Novecentos e Noventa Reais.</b>							

03 800 317/0001-097

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

005826

- Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições previstas neste edital, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.
- Declaramos que a participação no certame, importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.
- Declaramos também conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**Razão Social:** Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

**CNPJ nº:** 03.800.317/0001-09

**Inscrição Estadual:** 254.038.220

**Fone/Fax:** (47) 3433-2065

**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br

**Endereço:** Rua Tupy, 1723 – Bairro Nova Brasília.

**CEP:** 89.214-505

**Cidade:** Joinville/SC

**Dados Bancários:**

**Banco:** Banco do Brasil S/A

**Nome do Banco :** Empresarial Norte Catarinense

**Agência:** 3428-2

**Código da Agência:** 001

**Conta:** 16.348-1

**Representante Legal e Responsável pela Assinatura da Ata.**

**Nome:** Egidio Dajios Junior

**CPF:** 794.424.559-15

**RG:** 2.234.873 SSP/DF

**Cargo:** Sócio-Gerente

**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br

**Endereço Residencial:** Rua: Gerhard Arno Drefhal, 155 Bairro: Nova Brasília. 89213-470 Joinville/SC

**Responsável Pelos Pedidos de Compras**

**Nome:** Gabriel Davi Eberhardt

**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br

**Cargo:** Compras


**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, Conforme Edital



Cointer Material Médico Hospitalar Ltda. • 005827  
CNPJ. 03.800.317/0001-09 | I.E. 254.038.220 6.  
Rua Tupy, 1723 | 89214-505 | Joinville - SC  
47 3433-2065 | www.cointer.com.br | cointer@cointer.com.br

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital  
**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Edital  
**FRETE, IMPOSTOS, ENCARGOS E DEMAIS DESPESAS:** Inclusos.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO / ATA:** Conforme edital.  
**GARANTIA DO PRODUTO:** Conforme edital  
**VALIDADE DO PRODUTO:** Conforme Edital

Joinville, 15 de Abril de 2019.

31  
  
Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egidio Dagio Junior  
Sócio-Gerente

RG nº: 2.234.873 SSP/DF

CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.105.362/0001-23	<b>Autorização</b>	8.02.753-1
<b>Produto</b>	ESTETOSCOPIO PREMIUM		

## Modelo Produto Médico

ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - NEONATAL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM RAPPAPORT; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO SIMPLES; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO DUPLO.

<b>Nome Técnico</b>	Estetoscopio
<b>Registro</b>	80275310046
<b>Processo</b>	25351.232213/2011-28
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: NINGBO JIANGBEI TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	SERINGA DESCARTÁVEL DESCARPACK COM AGULHA - LIFELONG		

## Modelo Produto Médico

Seringa: 1ml, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml, 50ml, 60ml. Agulha: 40 X 1,60; 40 X 1,20; 25 X 1,00; 30 X 1,00; 25 X 0,90; 30 X 0,90; 25 X 0,80; 30 X 0,80; 40 X 0,80; 25 X 0,70; 30 X 0,70; 25 X 0,60; 20 X 0,55; 13 X 0,45; 13 X 0,40; 13 X 0,38; 13 X 0,30

<b>Nome Técnico</b>	Seringas Descartaveis
<b>Registro</b>	10330660046
<b>Processo</b>	25351.760158/2009-60
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: LIFELONG MEDITECH LIMITED - ÍNDIA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA DESCARTÁVEL DESCARPACK		

## Modelo Produto Médico

Seringa de 0,3 mL = 30U □ Seringa de 0,5 mL = 50 U □ Seringa de 1,0 mL = 100 U 26G ½ (13 x 0,45 mm) □ 27G (30 x 0,40 mm) □ 27,5G½ (13,0 x 0,38 mm) □ 29G (12,7 x 0,33 mm) □ 30G (8,0 x 0,30 mm)

<b>Nome Técnico</b>	Seringas Descartaveis
<b>Registro</b>	10330660080
<b>Processo</b>	25351.702654/2012-64
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	



**título:** Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997

**ementa não oficial:** Aprova a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

**publicação:** D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 30 de outubro de 1997

**órgão emissor:** SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária

**alcance do ato:** federal - Brasil

**área de atuação:** Portos, Aeroportos e Fronteiras  
Tecnologia de Produtos para Saúde

■ **revogada(o) por:** Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001

■ **revogada(o) por:** Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 ( Versão Republicada - 06.11.2001)

**relacionamento(s):**

**atos relacionados:**

■ Item V, do Anexo III da Portaria Conjunta nº 1, de 24 de janeiro de 1996



[Versão para impressão](#)



[Enviar por email](#)

#### PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1o., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será

notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO2
002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril

029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica
037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d' água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral
072	Elevador 45° para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para traslado de corpo

076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa torácica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio
108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos

124	Prótese mamária esterna de silicone	005835
125	<del>Protetor de partes do corpo</del>	b
126	Pulseira de identificação	
127	Quadro balcânico	
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes	
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares	
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos	
131	Refletor odontológico	
132	Refletor parabólico	
133	Salto ortopédico	
134	Secador de gel e seus acessórios	
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar	
136	Separador de gesso	
137	Serra elétrica para gesso	
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico	
139	Simulador de escada	
140	Simulador de remo	
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril	
142	Sugador plástico descartável não estéril	
143	Suporte para soro	
144	Suspensório escrotal, herniano e outros	
145	Tensiômetro manual	
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia	
147	Vestimenta cirúrgica não estéril	

## Anexo 2

## Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analizador de água para laboratório
007	Analizador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo

019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia	005836 6
020	Chapa aquecedora para laboratório	
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios	
022	Contador Geiger Müller para laboratório	
023	Cuspideira	
024	Destilador de água para laboratório	
025	Equipamento automático de fotomicrografia	
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios	
027	Escada hospitalar	
028	Evaporador centrífugo a vácuo	
029	Filtro para laboratório e seus componentes	
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos	
031	Fluxômetro de ar comprimido	
032	Forno mufla	
033	Geladeira ou freezer hospitalar	
034	Gerador de vapor	
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia	
036	Incinerador de materiais contaminados	
037	Lavadora industrial sem barreira	
038	Lavadora para artigos de laboratório	
039	Leitora de código de barras	
040	Liofilizador	
041	Micropipeta	
042	Moinho de bola	
043	Moinho de laboratório para sedimentação	
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia	
045	Móveis hospitalares	
046	Óleo mineral lubrificante	
047	Papel especial para vídeo-printer	
048	Papel termo-sensível	
049	Pincel de limpeza	
050	Pipeta	
051	Placa de Petri descartável	
052	Ponteira para pipeta	
053	Porta algodão	
054	Porta papeleta	
055	Prensa manual extratora de líquidos	
056	Protetor auricular	
057	Registrador de uma ou duas penas	
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos	
059	Selador de tubo de PVC	
060	Sistema de purificação de água para laboratório	
061	Termohidrografo	
062	Titulador automático	
063	Vacuômetro	

064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar



[Versão para impressão](#)



[Enviar por email](#)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - SEPN 515, Bl.B, Ed.Ômega - Brasília (DF) CEP 70770-502 - Tel:  
0 800 61 1997

**(61) 3448-1000** - Disque Saúde:

Copyright © 2003 ANVISA & BIREME

Tamanho do texto: AA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.800.317/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TUPY</b>	NÚMERO <b>1723</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.214-505</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COINTER@COINTER.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3433-2065</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/04/2019 às 08:06:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



005839  
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSSESSÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.234.873 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2000

NOME: EGIDIO DAGOS JUNIOR

FILIAÇÃO: Egídio Dagos Roseira Isoton Dagos

NATURALIDADE: Pato Branco - RR DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1966

DORIGEM: C. Gas. Nº 7302, F. 16, 27º, L. 14, B-22, Pato Branco/RR RR-774-424-557-15

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 591893**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 01 de março de 2019. 10:43:42

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FJT41820-DYDR

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 125

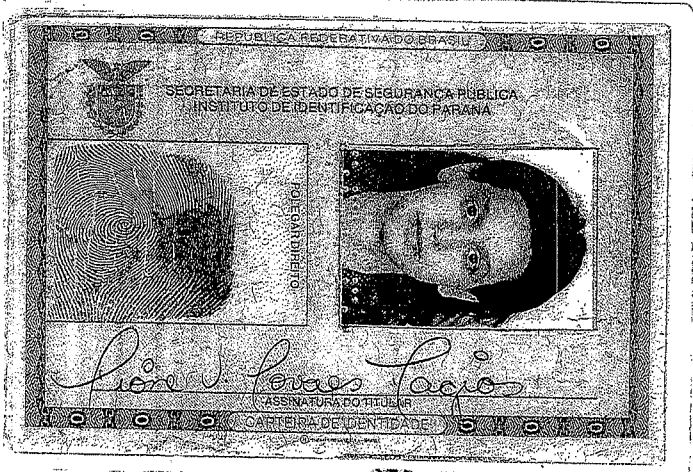
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelião;  Maria Eliza Wetzel da Silva - Escriventa Substituta Legal;  
 Cláudia Maria Fock da Silva - Escriventa Substituta;  Tere Silveira Formigoni - Escriventa Substituta;  Ana Paula de Oliveira - Escrivente;  
 Cristiane Raquel Kitzka - Escrivente;  Elaine Cristiane Lopes de Souza - Escrivente;  Juliana Martins - Escrivente;  Maria Cláudia Lino da Silva Salfer - Escrivente;  
 Michelo Patrek Elze - Escrivente;  Nicolai Aguiar Bruno - Escrivente;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivente;  Vilma Naldi Gelhardt de Moura - Escrivente.



EM BRANCO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC  
**AUTENTICAÇÃO 591893**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi o fê.  
 Joinville, 01 de março de 2019, 10:43:43  
 Em testemunho da verdade.  
**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
**FJT41825-M6SC**  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 125

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelião;  Maria Eliza Wotzel da Silva - Escrevente Substituto Legal;  
 Cláudia Maria Fack da Silva - Escrevente Substituto;  Vera Silvana Tamezini - Escrevente Substituto;  Ana Paula de Oliveira - Escrevente;  
 Cristiano Reinart Kitzke - Escrevente;  Elaine Cristina Lopes de Souza - Escrevente;  Juliana Mertens - Escrevente;  Maria Cláudia Elza da Silva Salfar - Escrevente;  
 Michelle Petzeli Eberl - Escrevente;  Nilcélia Aguiar Bruno - Escrevente;  Wandine Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Naldí Catharini de Moura - Escrevente.



EM BRANCO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

005841  
b.



2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 / CEP 89201-250 - Joinville - SC  
**AUTENTICAÇÃO 591624**  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi.  
 Joinville, 27 de fevereiro de 2019. 11:48:00  
 Em testemunho da verdade.  
**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
**FJT39441-95NM**  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 126



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Cláudio Maria Fock da Silva - Escrivão Substituto;  Ruth Silva - Tabela;  Maria Eliza Metzger de Silva - Escrivão Substituto Legal;
  - Cristiano Reineri Klitzke - Escrivão;  Vera Silveira Tomaziani - Escrivão Substituto;  Ana Paula de Oliveira - Escrivanta;
  - Elaine Cristina Lages da Souza - Escrivante;  Juliana Martins - Escrivante;  Maria Cláudia Lino da Silva Sallier - Escrivante;
  - Michele Patzelt Elvst - Escrivante;  Kleide Aguiar Brito - Escrivante;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivante;  Vilma Welfi Galbardi de Moura - Escrivante.

EM BRANCO

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, brasileiro, nascido em Pato Branco/PR em 15/05/1966, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade RG 2.234.873-SSP/DF, CPF 794.424.559-15, residente e domiciliado à Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville-SC, infra assinado;

**DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**, brasileira, nascida em Pato Branco/PR, em 21/12/1967, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, carteira de identidade RG 1.252.313-0-SESP/PR, CPF 855.592.299-20, residente e domiciliada à Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville-SC, infra assinada;

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Joinville-SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.800.317/0001-09, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob nº 42202827881 em 10/05/2000 e posteriores alterações, representada neste ato pelos seus únicos sócios acima qualificados, tendo entre si justo e contratado o que consta deste instrumento, resolvem:

1) Altera-se a administração da sociedade que passará a ser exercida por ambos os sócios **EGIDIO DAGIOS JUNIOR** e **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**.

2) Mediante a alteração acima, os sócios resolvem reformular, renomear cláusulas e substituir o contrato social primitivo e posteriores alterações havidas pela presente **CONSOLIDAÇÃO**, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SOCIAL E FORO JURÍDICO**

A empresa tem sua sede social e foro jurídico na Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social:

Comércio atacadista por conta própria e a representação comercial por conta de terceiros de produtos correlatos de material mobiliário e equipamento médico hospitalar; produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e artigos do vestuário, equipamentos de segurança, aparelhos e materiais para implantes cirúrgicos, mascaras e materiais de proteção odontológicos, laboratoriais e, inclusive gêneros alimentícios industrializados. Distribuição de produtos saneantes e domissanitários e dos produtos acima relacionados;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIA

Este documento pode ser verificado em h

Chancela 94058824502162

Esta cópia foi autenticada digitalmente e

111519/2019-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

21/02/2019

Documento Assinado Digitalmente 16/04/2019

Junta Comercial de Santa Catarina

CNPJ: 83.565.648.0001-32

secretário-geral:

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA QUARTA - NATUREZA JURÍDICA E RESPONSABILIDADE**

A sociedade é do tipo empresária limitada, sendo a responsabilidade de cada sócio, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme consta no art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

As atividades da empresa tiveram seu início em 22 de Maio de 2000 e funcionará por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, na data de 31/12/2000, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor (R\$)	%
EGIDIO DAGIOS JUNIOR	36.000	36.000,00	90%
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS	4.000	4.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei:

- Modificação do contrato social;
- Incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
- Cessação do estado de liquidação;
- Designação e destituição de administradores;
- Remuneração dos administradores;
- Recuperação Judicial;
- Aprovação das contas da administração e distribuição de lucros;
- Nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas;
- Qualquer assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo Primeiro:** Para a aprovação das matérias relativas aos itens “a”, “b” e “c”, são necessários votos correspondentes, no mínimo, a  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Para a aprovação das matérias relativas aos itens “d”, “e” e “f”, são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Para a aprovação dos demais casos previstos neste contrato e na Lei, é necessária a maioria dos votos dos presentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

21/02/2019



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**CLÁUSULA OITAVA – DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo Administrador nos casos previstos neste contrato e na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** Tem também competência para expedir o ato convocatório:

- a) Qualquer sócio, se os administradores, transcorridos mais de sessenta dias, ainda não convocaram a assembléia prevista nesse contrato;
- b) Sócio ou sócios titulares de mais de 20% (vinte por cento) do capital social, se os administradores, transcorridos oito dias, não atenderam ao pedido de realizar a convocação por eles formulada, desde que devidamente fundamentada;

**Parágrafo Segundo:** Os sócios serão convocados para a reunião por carta com aviso de recebimento, mensagens eletrônicas, pessoalmente pelos Administradores, ou qualquer outra forma inequívoca que leve ao conhecimento dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro:** A convocação deve anteceder em, no mínimo, 08 (oito) dias a realização da reunião.

**Parágrafo Quarto:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas neste contrato e no artigo 1.152, § 3º do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Quinto:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Sexto:** As deliberações tomadas em reunião e de conformidade com a Lei e o presente contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Parágrafo Sétimo:** Os documentos referidos no item “g” da Cláusula sétima deverão ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.

**Parágrafo Oitavo:** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de qualquer número de sócios presentes.

**Parágrafo Nono:** O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com poderes específicos para o ato, devendo o mesmo ser levado a registro, juntamente com a ata.

**Parágrafo Dez:** Não é permitido ao sócio, por si ou na condição de mandatário, votar matéria que lhe diga respeito diretamente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

21/02/2019



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**Parágrafo Onze:** A reunião será dirigida por um sócio, escolhido entre os presentes, que será denominado coordenador, ao qual caberá lavrar a ata com o resumo das decisões tomadas na reunião.

**Parágrafo Doze:** A ata será assinada pelos sócios e administradores participantes da reunião, ficando dispensado o Livro de Registro.

**Parágrafo Treze:** A cópia da ata, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião, será levada a arquivo e averbação junto à Junta Comercial do Estado.

**Parágrafo Quatorze:** A reunião dos sócios se realizará uma vez por ano, em até quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for necessário;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

**Parágrafo Quinze:** Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo quinto da cláusula nona, os quais serão submetidos, pelo coordenador, à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

**Parágrafo Dezesseis:** A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

**Parágrafo Dezessete:** Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

A sociedade poderá ser administrada por pessoa sócia ou não sócia da sociedade, sendo que fica estabelecido que a sociedade será administrada pelos sócios **EGIDIO DAGIOS JUNIOR** e **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**, investidos na qualidade de sócios administradores, por prazo indeterminado, ou por um procurador por eles nomeado, representando isoladamente a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DEZ - PRÓ-LABORE**

Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios administradores poderão ter direito a uma retirada, a título de pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

e informe o número 111519/2019-03 na consulta de processos.

21/02/2019



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**CLÁUSULA ONZE - EXERCÍCIO SOCIAL**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento dos relatórios contábeis, composto dos BP (balanço patrimonial) incluindo o DRE (demonstrativo do resultado do exercício), BRE (balanço de resultado econômico), DLPA (demonstrativo de lucros ou prejuízos acumulados) da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcional ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade; os prejuízos, todavia, serão suportados pelos sócios de maneira proporcional as suas quotas de capital social.

**Parágrafo Primeiro:** Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

**Parágrafo Segundo:** A forma da distribuição dos lucros desproporcional as quotas de capital social, será decidida em reunião ou assembléia.

**Parágrafo Terceiro:** A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, através de documento particular firmado entre os mesmos.

**Parágrafo Quarto:** Todas as formalidades pertinentes à reunião ou assembléia, tais como convocação e registro serão dispensadas no caso de decisão unânime e por escrito, conforme prevê o parágrafo anterior. Neste caso, o documento deverá ficar arquivado nos registros contábeis da empresa, acompanhado dos respectivos comprovantes de recebimentos e pagamentos efetuados aos sócios do lucro distribuído, de forma que comprove junto a sociedade e a terceiros a legalidade desta distribuição dos lucros auferidos pela empresa.

**CLÁUSULA DOZE - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Os sócios não poderão alienar, gravar, onerar ou transferir para terceiros por qualquer forma suas quotas sociais, sem autorização escrita dos outros, sob pena de ineficácia perante a sociedade. Em caso de venda, os sócios remanescentes terão direito para adquirir as quotas do cedente, no prazo de sessenta dias, pagando o valor patrimonial das quotas adquiridas. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA TREZE – FALECIMENTO DE SÓCIOS**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual continuará suas atividades com os herdeiros. As quotas do “de cujus” serão divididas entre os herdeiros conforme a lei.

**CLÁUSULA QUATORZE – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida, liquidada ou extinta, por deliberação dos sócios, sendo o patrimônio destinado aos mesmos, na proporção da participação de cada um no capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

21/02/2019





**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**CLÁSULA QUINZE - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

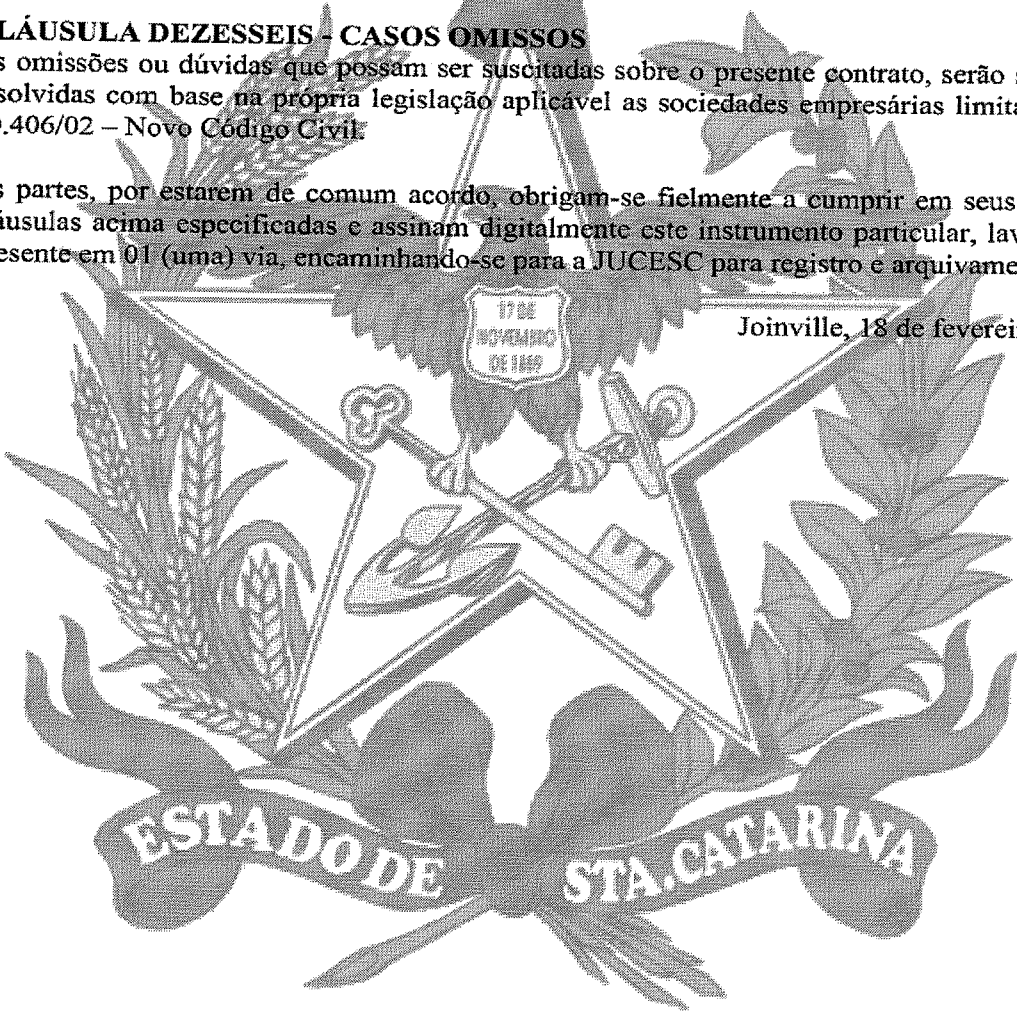
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - CASOS OMISSOS**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na própria legislação aplicável as sociedades empresárias limitadas da Lei 10.406/02 – Novo Código Civil.

As partes, por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos, as cláusulas acima especificadas e assinam digitalmente este instrumento particular, lavrando-se o presente em 01 (uma) via, encaminhando-se para a JUCESC para registro e arquivamento.

Joinville, 18 de fevereiro de 2019.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

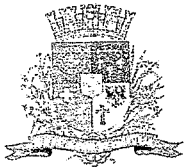
Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

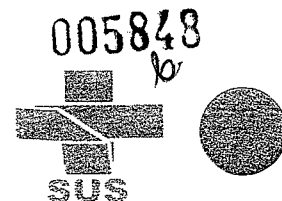
Chancela 94058824502162

Para verificar a autenticidade deste documento digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral; e informe o número 111519/2019-03 na consulta de processos.

21/02/2019



Prefeitura Municipal de Joinville  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais  
 Gerência de Vigilância Sanitária



# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 6070

REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA <b>COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA</b>		NOME FANTASIA	
CNPJ OU CPF <b>03.800.317/0001-09</b>	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) <b>TUPY</b>	NÚMERO <b>1723</b>	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>Nova Brasília</b>		MUNICÍPIO <b>Joinville</b>	
CONCEDIDO POR <b>GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		PRAZO DE VALIDADE <b>06/2019</b>	DATA DE ENTRADA <b>24/06/2010</b>
RESPONSÁVEL <b>LEANDRO SCHLATA CRF/SC 12914</b>			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE <b>IMPORTAÇÃO - DE PRODUTOS PARA SAÚDE</b>			
<b>COMÉRCIO / ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA</b>			
<b>COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS</b>			
Certifico atos administrativos deste alvará.		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.	
 <b>EDILAINE PACHECO PASQUALI</b> MATRÍCULA: 38929 GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		 <b>PMJ - Sec. Saúde</b> <b>Gean C. Kühnkamp</b> Fiscal Sanitarista	

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 05/06/2018

**2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-260 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 595076**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 11 de abril de 2019, 11:57:42  
 Em testemunho da verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
**FKT90349-HR1W**  
 Confira os dados do ato em: [selo.fjsc.jus.br](http://selo.fjsc.jus.br) - 67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelista;  Maria Elise Wetzel da Silva - Escriventa Substituta Legal;  
 Cleudine Maria Fock da Silva - Escriventa Substituta;  Yara Silvana Tamaoni - Escriventa Substituta;  
 Ana Paula de Oliveira - Escriventa;  
 Cristiane Naireri Mitson - Escriventa;  Elaine Cristina Lupo do Siqueira - Escriventa;  Juliano Martins - Escriventa;  Maria Tereza Lino da Silva Saffer - Escriventa;  
 Michele Petzelt Christ - Escriventa;  Valciana Aguiar Gomes - Escriventa;  Vanda Faria dos Santos Machado - Escriventa;  Vilmá Naldin Belchior de Moraes - Escriventa.

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS**  
 GEAN C. KÜHNKAMP  
 Tabelista  
 Joinville - SC

*[Handwritten signatures and initials]*

Secretaria  
da Fazenda
 Município de Joinville  
**ALVARÁ 2019**  
 de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: 03.800.317/0001-09

DATA: 01/04/2019 07:56

CONCEDIDO A: Cointer Material Medico Hospitalar Ltda

PARA SE ESTABELECEER NA: TUPY. Nº: 1723 CEP: 89214-505

BAIRRO: NOVA BRASILIA

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
66448	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/09/2001	448,00
102583	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	24/06/2010	5,00
190909	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190910	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	140,00
190911	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	5,00
190912	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190913	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	13,68
190914	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190915	Comércio atacadista de produtos odontológicos	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190916	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190917	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b>  Cadastro Atualizado até: 1/4/2019	
---	--	---

<b>Data da Consulta:</b> 1/4/2019
-----------------------------------

## IDENTIFICAÇÃO \*

<b>CPF/CNPJ:</b> 03800317000109	<b>Inscrição Estadual:</b> 254038220
<b>Nome/Razão Estadual:</b> COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

## ENDEREÇO

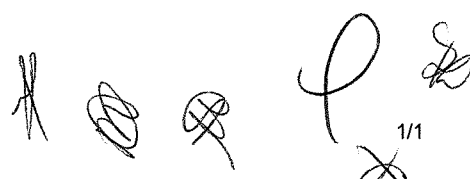
<b>Logradouro:</b> RUA: TUPY		
<b>Número:</b> 1723	<b>Complemento:</b> -	<b>Bairro:</b> NOVA BRASILIA
<b>UF:</b> SC	<b>Município:</b> JOINVILLE	<b>CEP:</b> 89214505
<b>Endereço Eletrônico:</b> societario@consultecsc.com.br	<b>Telefone:</b> 4734332065	

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Data de Início de Atividade:</b> 19/05/2000	
<b>Situação Cadastral Atual:</b> ATIVO	<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 19/05/2000
<b>Observações:</b>	
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b> NORMAL	<b>Enquadramento Fiscal:</b> NORMAL
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>	
-- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011	
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008	
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>	
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	
- 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares	
- 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>03.800.317/0001-09</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Início Atividade com ICMS <b>19/05/2000</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>254.038.220</b>	NOME EMPRESARIAL <b>COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédicohospitalares</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA TUPY</b>	NÚMERO <b>1723</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89214-505</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>
UF <b>SC</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 19/05/2000</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 01/04/2019 07:56:18 (data e hora de Brasília).



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

### Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica

Eu, Egidio Dagios Junior, responsável pela empresa **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA**, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 13/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa Jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este Pregão, Conforme dados abaixo:

**Razão Social:** Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

**CNPJ nº:** 03.800.317/0001-09

**Fone/Fax:** (47) 3433-2065

**Endereço:** Rua Tupy nº 1723 – Nova Brasília

**Cidade:** Joinville/SC

**CEP:** 89.214-505

**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br

**Contato:** Egidio Dagios Junior

**Dados Bancários:**

**Banco:** Banco do Brasil S/A

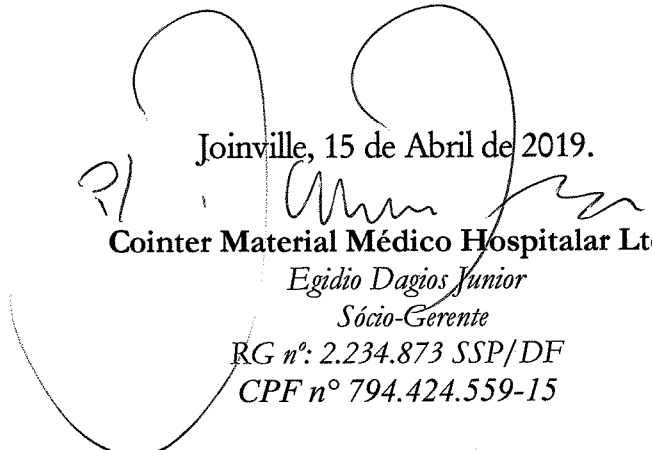
**Nome do Banco :** Empresarial Norte Catarinense

**Agência:** 3428-2

**Código da Agência:** 001

**Conta:** 16.348-1

Joinville, 15 de Abril de 2019.

  
Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egidio Dagios Junior  
Sócio-Gerente

RG nº: 2.234.873 SSP/DF

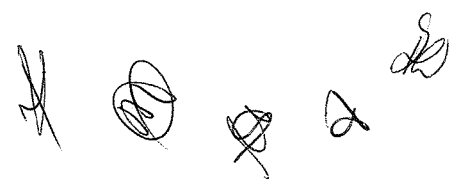
CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



## PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2019

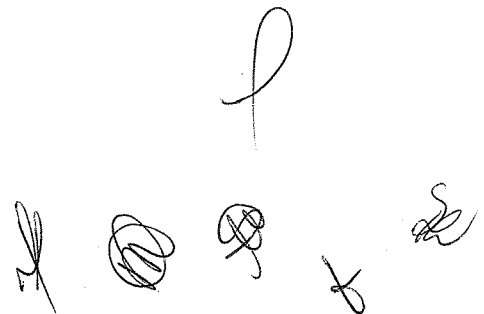
### Termo de Indicação do Preposto Responsável pela Execução do Contrato de Fornecimento

Por este instrumento, a empresa **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ n° 03.800.317/0001-09, inscrição estadual n° 254.038.220, com sede na Rua Tupy n° 1723 Nova Brasília, Joinville/SC, representada neste ato pela seu representante legal o Sra. Egidio Dagios Junior, portador do RG n° 2.234.873 SSP/DF e CPF n° 794.424.559-15, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar o fornecimento dos material:

**Pedro Luiz Sedrez**

Podendo representar a empresa outorgante, junto a qualquer órgão Público ou particular, juntar e retirar documentos, prestar declarações, concordar com todos os seus termos, fazer impugnação, reclamações, formular oferta, apresentar lances, fazer novas propostas, transmitir, desistir, assinar proposta, atas, representa-la junto a Delegacia da receita federal do Brasil, Procuração Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguridade Social, Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Prefeituras municipais e onde mais com esta se apresentar, no sentido de resolver assuntos relacionados com a empresa outorgante, assinar, concordar, discordar, receber e dar ciência de notificação e intimação.

Sem mais, firmamos a presente declaração.



# COINTER

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.  
CNPJ. 03.800.317/0001-09 | I.E. 254.038.220  
Rua Tupy, 1723 | 89214-505 | Joinville - SC  
47 3433-2065 | www.cointer.com.br | cointer@cointer.com.br

005354

**Pedro Luiz Sedrez**

**RG nº: 3.998.074**

**CPF nº: 032.058.459-35**

2/

**Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.**  
*Egidio Dagios Junior*  
*Sócio-Gerente*  
**RG nº: 2.234.873 SSP/DF**  
**CPF nº 794.424.559-15**

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA





01/04/2019 8697856

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joinville

005855

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6337511**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 31/03/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 03.800.317/0001-09. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, segunda-feira, 1 de abril de 2019.

**PEDIDO Nº:** 8697856



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202827881	CNPJ 03.800.317/0001-09
NOME EMPRESARIAL COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 39
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72054239968	CACILDA DA SILVA GONCALVES: 72054239968	625428604916254459 135740544912762425 96	02/04/2018 a 02/04/2019	Não
Administrador	79442455915	EGIDIO DAGIOS JUNIOR:79442455915	143244348090258730 113028645451504856 593	14/03/2016 a 13/03/2019	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.  
CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2018 às 15:13:47

F5.B8.5A.35.C6.8C.BB.50  
51.FB.16.23.03.BC.57.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

005857  
6.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 39

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
NIRE 42202827881  
CNPJ 03.800.317/0001-09  
Número de Ordem 39  
Natureza do Livro DIÁRIO  
Município Joinville  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/05/2000  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 140960

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Natureza do Livro DIÁRIO  
Número de ordem 39  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 140960  
Data de início 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

005858  
b.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 39

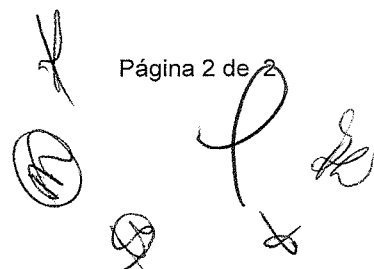
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with a signature and several other illegible signatures.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

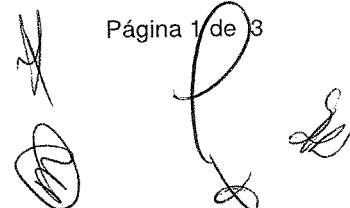
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 18.633.910,80	R\$ 19.032.251,82
CIRCULANTE	R\$ 14.027.840,10	R\$ 14.224.674,69
DISPONÍVEL	R\$ 1.263.841,59	R\$ 1.313.296,36
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 66.091,83	R\$ 51.258,10
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 497.933,11	R\$ 748.658,23
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 697.175,50	R\$ 512.818,49
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 2.641,15	R\$ 561,54
CLIENTES	R\$ 3.702.317,20	R\$ 4.054.135,13
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 3.702.317,20	R\$ 4.054.135,13
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 1.574.718,11	R\$ 3.554.396,93
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 982.705,58	R\$ 3.123.448,07
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 1.823,74	R\$ 1.845,59
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 272.427,74	R\$ 31.640,40
MERCADORIAS PROPRIAS	R\$ 306.399,98	R\$ 354.662,02
MERCADORIAS DE TERCEIROS	R\$ 11.361,07	R\$ 42.800,85
ESTOQUES	R\$ 7.463.619,06	R\$ 5.291.347,84
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 7.463.619,06	R\$ 5.291.347,84
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 23.344,14	R\$ 11.498,43
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 23.344,14	R\$ 11.498,43
NÃO CIRCULANTE	R\$ 913.073,94	R\$ 1.213.567,20
IMOBILIZADO	R\$ 913.073,94	R\$ 1.213.567,20
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 995.576,06	R\$ 1.042.399,08
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 581.737,83	R\$ 920.177,22
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORT. ACUMULADA	R\$ (664.239,95)	R\$ (749.009,10)
ATIVO COMPENSATÓRIO	R\$ 3.692.996,76	R\$ 3.594.009,93
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 3.692.996,76	R\$ 3.594.009,93
PASSIVO	R\$ 18.633.910,80	R\$ 19.032.251,82
CIRCULANTE	R\$ 7.910.125,16	R\$ 8.000.439,83
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.712.465,72	R\$ 3.278.133,81
EMPRÉSTIMOS	R\$ 3.217.193,87	R\$ 2.736.219,01
CONSÓRCIOS	R\$ 495.271,85	R\$ 541.914,80
FORNECEDORES	R\$ 2.392.273,31	R\$ 3.468.266,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 2.392.273,31	R\$ 3.468.266,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 901.355,04	R\$ 146.699,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 898.719,36	R\$ 144.892,22
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	R\$ 958,86	R\$ 946,20
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 1.676,82	R\$ 861,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 396.379,69	R\$ 239.256,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 71.919,00	R\$ 56.033,09
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 134.762,63	R\$ 39.091,53
PROVISÕES	R\$ 189.698,06	R\$ 144.132,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 507.651,40	R\$ 868.083,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 196.523,66	R\$ 262.160,46
CONTAS A PAGAR	R\$ 10.122,94	R\$ 10.357,51
PARCELAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 209.947,38
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS / CAPITAL GIRO	R\$ 1.052,69	R\$ 0,00
MERCADORIAS PRÓPRIAS	R\$ 287.437,46	R\$ 341.485,47
MERCADORIAS DE TERCEIROS	R\$ 12.514,65	R\$ 44.132,46
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.684.606,01	R\$ 2.359.728,24
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 881.186,62	R\$ 1.357.670,50
EMPRÉSTIMOS	R\$ 881.186,62	R\$ 1.357.670,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 784.419,39	R\$ 1.002.057,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 784.419,39	R\$ 0,00
DEPÓSITOS	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.346.182,87	R\$ 5.078.073,82
CAPITAL SOCIAL	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 8.409,04	R\$ 8.409,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 5.252.773,83	R\$ 4.984.664,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 5.440.612,73	R\$ 5.252.773,83
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ (187.838,90)	R\$ (268.109,05)
DEP. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - SOCIO NACIONAL	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
DEPOSITO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

005861

6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 39  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

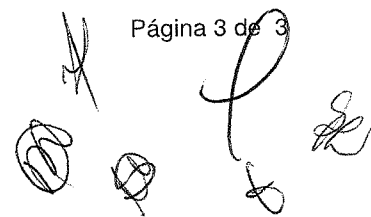
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO COMPENSATÓRIO	R\$ 3.692.996,76	R\$ 3.594.009,93
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 3.692.996,76	R\$ 3.594.009,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

005862  
6.

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 28.974.372,09	R\$ 26.574.236,72
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 28.894.291,60	R\$ 26.563.440,48
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 80.080,49	R\$ 10.796,24
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (4.984.441,09)	R\$ (6.259.704,68)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (458.473,05)	R\$ (345.019,91)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	R\$ (458.473,05)	R\$ (345.019,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (4.525.968,04)	R\$ (5.914.684,77)
(-) (-) IPI	R\$ (12.386,15)	R\$ (42.109,74)
(-) (-) ICMS	R\$ (2.849.862,98)	R\$ (3.746.064,37)
(-) (-) ISS	R\$ (256,22)	R\$ (214,13)
(-) (-) PIS	R\$ (300.215,81)	R\$ (280.094,39)
(-) (-) COFINS	R\$ (1.384.207,21)	R\$ (1.291.672,47)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária	R\$ (0,00)	R\$ (42.659,67)
IPI Devoluções	R\$ (0,00)	R\$ 267,76
ICMS Devoluções	R\$ 32.605,62	R\$ 40.425,34
Cofins s/ Devolução de Vendas	R\$ 23.836,95	R\$ 18.647,19
Pis s/ Devolução Vendas	R\$ 5.175,24	R\$ 4.048,50
(-) (-) ICMS Diferencial Alíquota EC87/2015 UF Destino	R\$ (40.657,48)	R\$ (575.258,79)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 23.989.931,00	R\$ 20.314.532,04
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (17.813.113,95)	R\$ (15.816.367,32)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (17.801.269,42)	R\$ (15.807.712,18)
(-) OUTROS CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (11.844,53)	R\$ (8.655,14)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 6.176.817,05	R\$ 4.498.164,72
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (6.404.655,95)	R\$ (4.762.640,44)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (849.994,15)	R\$ (763.032,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (849.994,15)	R\$ (763.032,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.870.395,48)	R\$ (2.816.685,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (896.091,86)	R\$ (768.607,22)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (30.942,59)	R\$ (15.563,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (122.191,03)	R\$ (105.425,96)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (239.187,01)	R\$ (250.676,16)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (100.266,74)	R\$ (84.769,15)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (79.065,32)	R\$ (68.242,43)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (244.192,97)	R\$ (224.338,31)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (961.930,18)	R\$ (1.184.509,41)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ (206.527,78)	R\$ (114.553,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.643.241,42)	R\$ (1.179.835,30)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.643.241,42)	R\$ (1.179.835,30)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 57.413,84	R\$ 37.824,73
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 57.413,84	R\$ 37.824,73
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.179.646,93)	R\$ (154.450,76)
(-) Impostos Federais	R\$ (137,50)	R\$ (6.305,10)
(-) Impostos Estaduais	R\$ (703.820,40)	R\$ (32,15)
(-) Impostos Municipais	R\$ (327,41)	R\$ (4.047,11)
(-) Imposto Sindical Patronal	R\$ (745,00)	R\$ (320,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (15.276,40)	R\$ (22.664,70)
(-) IPTU/ ALVARÁ	R\$ (8.530,95)	R\$ (9.008,01)
(-) IPVA	R\$ (5.995,38)	R\$ (4.796,70)
(-) IOF e IOC	R\$ (30.089,01)	R\$ (82.356,51)
(-) Diferencial de Alíquota de ICMS	R\$ (407.814,69)	R\$ (11.186,96)
(-) ICMS S/ Ativo Imobilizado	R\$ (6.910,19)	R\$ (787,70)
(-) I.C.M.S	R\$ (0,00)	R\$ (12.945,80)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 81.208,19	R\$ 113.538,41
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 81.208,19	R\$ 113.538,41
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ (227.836,90)	R\$ (264.475,72)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 40.000,00	R\$ (3.633,33)
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 40.000,00	R\$ (3.633,33)
(-) RECEITAS	R\$ 40.000,00	R\$ (3.633,33)
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ (187.838,90)	R\$ (268.109,05)
(-) (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (187.838,90)	R\$ (268.109,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Entidade:** COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017      **CNP:** 03.800.317/0001-09      **Número de Ordem do Livro:** 39  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Ajuste de Avaliação Patrimonial (R\$)	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos do Exercício (R\$)	Depósito Futuro Aumento de Capital (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2017	8.409,04	40.000,00	5.440.612,73	(-187.838,90)	45.000,00	5.346.182,87	
Lucros Acumulados			(-187.838,90)	(-20.734.004,23)		(-20.921.843,13)	
Prejuízos do Exercício				20.653.734,08		20.653.734,08	
Saldo Final em 31.12.2017	8.409,04	40.000,00	5.252.773,83	(-268.109,05)	45.000,00	5.078.073,82	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

005863

6.

# COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Rua Tupy, 1723 - Bairro Nova Brasília - CEP 89.214.505 - Joinville-SC  
Tel. 47 3433-2065 - CNPJ 03.800.317/0001-09 - Inscrição Estadual 254.038.220

00586/6

## ÍNDICES - 2017

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{14.224.674,69}{10.360.168,07} = 1,37$$

Índice de Solvência Geral (SG)

$$\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{19.032.251,82}{10.360.168,07} = 1,84$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$\frac{AC}{PC} = \frac{14.224.674,69}{8.000.439,83} = 1,78$$

**CACILDA DA SILVA GONÇALVES**

Contadora

Rua: Rio Grande do Sul, 780 - Sala 02  
CRC/SC 16785 - CPF: 720.542.399-68  
CEP 89203-570 - Joinville / SC

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
Egídio Dagios Junior

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 573025

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Joinville, 23 de julho de 2018. 10:11:36

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDM14856-NXXS  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

126



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Ruth Silva - Tabelião;  Maria Elisa Weitzel do Silva - Escrevente Substituto Legal;  Ana Paula de Oliveira - Escrevente;  
 Cleodir Maria Fusch do Silva - Escrevente Substituto;  Yara Simone Torguetti - Escrevente Substituto;  Maria Cleide Lino da Silva Salter - Escrevente;  
 Cristiane Raquel Klinka - Escrevente;  Elaine Kristina Less de Souza - Escrevente;  Juliana Martins - Escrevente;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma José Galvani de Moura - Escrevente;  
 Michele Pätzelt Ehrst - Escrevente;  Nilcley Aguiar Bruns - Escrevente;



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

005865  
6.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **03.800.317/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:51 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2019.

Código de controle da certidão: **C8F1.F8E9.2332.3D17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

005866

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.800.317/0001-09**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140031587763**  
Data de emissão: **01/04/2019 07:59:37**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/05/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 01/04/2019 07:59:37

## MUNICÍPIO DE JOINVILLE



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
22552/2019	29/03/2019	27/06/2019

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
03.800.317/0001-09	Cointer Material Medico Hospitalar Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
66448	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
102583	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
190909	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
190910	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças
190911	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
190912	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
190913	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
190914	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
190915	Comércio atacadista de produtos odontológicos
190916	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
190917	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Tupy, 1723	Complemento:
Bairro: Nova Brasilia	CEP: 89214-505

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1922552N7933D35

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03800317/0001-09  
**Razão Social:** COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R TUPY 1723 / NOVA BRASILIA / JOINVILLE / SC / 89214-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

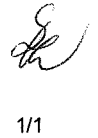
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2019 a 13/05/2019

**Certificação Número:** 2019041401481520183749

Informação obtida em 15/04/2019, às 08:22:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.800.317/0001-09

Certidão n°: 170148613/2019

Expedição: 01/04/2019, às 08:05:15

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.800.317/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

005870  
b.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

03.800.317/0001-09

**Endereço Completo**

RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

**Telefone**

(47) -3433-6474

**Responsável Técnico**

RICARDO MIRA DA SILVA

LEANDRO SCHLATA

**Responsável Legal**

EGIDIO DAGIOS JUNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.02.847-6 (U473W84YYX97)

**Data do Cadastro**

13/02/2006

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25024.001944/2005-70

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlato

## Distribuir

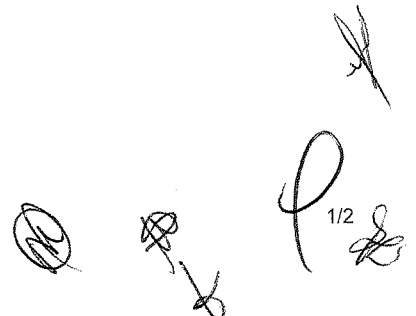
- Correlato

## Expedir

- Correlato

## Importar

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**



005871  
le.

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento de  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

03.800.317/0001-09

**Endereço Completo**

RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

**Telefone**

(47) -3433-6474

**Responsável Técnico**

LEANDRO SCHLATA

BETINA RADOWITZ EFROM

**Responsável Legal**

EGIDIO DAGIOS JUNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.03.540-0

**Data do Cadastro**

30/07/2007

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25024.001274/2006-72

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

1/2

**Solicitante**

**Vigentes**

**Publicação**

**Certificado**

6.

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar





EMPRESA: PROASIST RIO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 10.101 - LOJA 132  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 17.273.344/0001-77  
 PROCESSO: 25351.015212/2016-76 AUTORIZ/MG: G5WM883LJW08 (8.13633.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OSMAR APARECIDO VENDRAMIN ME  
 ENDEREÇO: R ARTUR ALVES DA CUNHA, 325  
 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRES-  
 TES/SP  
 CNPJ: 06.116.150/0001-41  
 PROCESSO: 25351.927645/2016-76 AUTORIZ/MG: G0952M60Y0XW (8.13617.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Rodrigo Afonso EPP  
 ENDEREÇO: Rua Brasil, 283  
 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRES-  
 TES/SP  
 CNPJ: 09.523.148/0001-85  
 PROCESSO: 25351.927632/2016-77 AUTORIZ/MG: K9X8XY749WW8 (8.13630.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: A2 MEDICAL SUPPLY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA INACIO FRANCO ALVES 854  
 BAIRRO: PARQUE CIDADE NOVA CEP: 1345420 - MOGI GUACU/SP  
 CNPJ: 23.419.585/0001-84  
 PROCESSO: 25351.020060/2016-81 AUTORIZ/MG: L451W0LL8M27 (8.13639.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPI-  
 TALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: avenida dos autonomistas, 896 - torre my-  
 konos - conj. 705  
 BAIRRO: vila yara CEP: 06020012 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 22.122.630/0001-71  
 PROCESSO: 25351.019216/2016-81 AUTORIZ/MG: H141083YW2HX (8.13638.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DIMENSION CARE COMÉRCIO IMPORTA-  
 ÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
 LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO,  
 Nº 1. BL 01 SALA 507 C  
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775045 - RIO DE JA-  
 NEIRO/RJ  
 CNPJ: 21.063.555/0001-52  
 PROCESSO: 25351.015054/2016-82 AUTORIZ/MG: 82316WY3857X (8.13622.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: framar importação e exportação ltda  
 ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL, 574 SALA 105/106  
 BLOCO A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010930 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 07.407.069/0001-83  
 PROCESSO: 25351.012859/2016-92 AUTORIZ/MG: GLW67W797M17 (8.13627.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Vidafino Produtos Hospitalares Eirele EPP  
 ENDEREÇO: Rua Do Orelatório, 1606 - Salas 404/405  
 BAIRRO: Mooca CEP: 03116000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 23.696.033/0001-13  
 PROCESSO: 25351.022363/2016-97 AUTORIZ/MG: Y8511X921WX2 (8.13646.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: G. KOCH & CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Avenida Independência 1387, sala 05  
 BAIRRO: Centro CEP: 85950000 - PALOTINA/PR  
 CNPJ: 00.769.663/0001-75

PROCESSO: 25351.919555/2016-98 AUTORIZ/MG: PU3WY733M6H5 (8.13618.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA  
 ENDEREÇO: ROD FERNAO DIAS BR 381 KM 793  
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 37550000 - POUSO ALE-  
 GRE/MG  
 CNPJ: 89.823.918/0020-07  
 PROCESSO: 25351.018669/2016-99 AUTORIZ/MG: 1W159W2L75M8 (8.13636.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CSP FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, 835  
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038031 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.871.741/0001-80  
 PROCESSO: 25351.015096/2016-14 AUTORIZ/MG: 3.06854.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: produtos de limpeza moreninha ltda  
 ENDEREÇO: rua principal nº 537, ex postal 97  
 BAIRRO: distrito de moreninha CEP: 85892000 - SANTA HELENA/PR  
 CNPJ: 04.902.966/0001-75  
 PROCESSO: 25351.922095/2016-18 AUTORIZ/MG: 3.06851.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: VITORIA BRASIL MERCANTIL LTDA- ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA VITORIA, 360 SALA- 02  
 BAIRRO: RIVIERA DA BARRA CEP: 29126100 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 04.680.954/0001-43  
 PROCESSO: 25351.016404/2016-29 AUTORIZ/MG: 3.06856.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: G. KOCH & CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Avenida Independência 1387, sala 05  
 BAIRRO: Centro CEP: 85950000 - PALOTINA/PR  
 CNPJ: 00.769.663/0001-75  
 PROCESSO: 25351.919553/2016-30 AUTORIZ/MG: 3.06852.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Johnmar Comércio e Representações Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Governador Pedro Ivo Campos, 170 A  
 BAIRRO: Área Industrial de São José CEP: 88104780 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 79.022.877/0001-33  
 PROCESSO: 25351.003460/2016-31 AUTORIZ/MG: 3.06853.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: WATANABE COMERCIO E IMPORTAÇÃO  
 LTDA  
 ENDEREÇO: Rua das Acacias, nº 1338, sala 603  
 BAIRRO: Vale do Sereno CEP: 34000000 - NOVA LI-  
 MA/MG  
 CNPJ: 18.136.504/0001-07  
 PROCESSO: 25351.017618/2016-73 AUTORIZ/MG: 3.06857.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.142, DE 5 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:  
 Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: R.T.K INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E ALI-  
 MENTOS NATURAIS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL Nº 05 PARTE NÚCLEO  
 RURAL DA VARGEM BONITA  
 BAIRRO: PARK WAY CEP: 71750000 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 09.139.778/0001-50  
 PROCESSO: 25351.414446/2009-14 AUTORIZ/MG: 2.05119.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EMPRESA: JR TRANSPORTES EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA ADRIANO JOSÉ MARCHINI 50 C  
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036020 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 11.158.812/0001-86  
 PROCESSO: 25351.440590/2015-22 AUTORIZ/MG: 2.08182.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-  
 TOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: DELAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
 COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAIOR SEZEFREDO 420  
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 92020570 - CANAAS/RS  
 CNPJ: 14.820.614/0001-24  
 PROCESSO: 25351.301109/2012-30 AUTORIZ/MG: 2.06412.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIE-  
 NE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BODY STORE S.A  
 ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1595, PAV 01  
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALE-  
 GRE/RS  
 CNPJ: 02.138.397/0001-08  
 PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MG: 2.04672.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
 DE HIGIENE  
 EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, Nº  
 1854  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 04.166.932/0001-60  
 PROCESSO: 25351.656540/2014-24 AUTORIZ/MG: 1.12457.9

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large 'P' and several other scribbles.



ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: MEGADROGAS DIST MEDICAMENTOS LT- DA ENDEREÇO: JORGE NIELLEM REZEK, 2657 BAIRRO: PLANALTO CEP: 16075075 - ARAÇATU- BA/SP CNPJ: 20.852.887/0001-53 PROCESSO: 25351.1466789/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.13734.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: A B DESCARTAVEIS INDUSTRIA E CO- MERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: rua alexio rodrigues, 1448 qd 28 lt 13 e 14 BAIRRO: vila industrial jundiá CEP: 75115010 - ANÁ- POLIS/GO CNPJ: 00.542.467/0001-63 PROCESSO: 25351.089258/2014-11 AUTORIZ/MS: KGHTY8Y43678 (8.10242.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: DISK LIFE LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DO BARBALHO 262, LETRA A. E 264 BAIRRO: IPATINGA CEP: 50800290 - RECIFE/PE CNPJ: 04.614.288/0001-45 PROCESSO: 25351.031548/2006-46 AUTORIZ/MS: P234MM851944 (8.02999.1)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PROW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOÃO RAMALHO, 59 BAIRRO: CENTRO CEP: 09715360 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 65.484.271/0001-05 PROCESSO: 25351.078554/2011-56 AUTORIZ/MS: 1.08746.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓ- RIOS LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Saldanha Maranhão, nº 246 BAIRRO: Santa Paula CEP: 09551350 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 09.258.809/0001-92 PROCESSO: 25351.148663/2008-11 AUTORIZ/MS: GW6850LW0018 (8.04381.8)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: First Import Comercio Internacional Ltda. - EPP ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 1816 - MODULO 5, SA- LA 3 BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 11.232.867/0001-99 PROCESSO: 25351.096932/2012-46 AUTORIZ/MS: U73XLOW578M1 (8.08417.9)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL PEDRO ROSA DA SILVA, 116 BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 37800000 - EXTRE- MA/MG CNPJ: 11.493.740/0001-23 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL- PAOS SETOR M5 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 04.887.927/0001-46 PROCESSO: 25351.444005/2005-12 AUTORIZ/MS: P27472M025L0 (8.02818.6)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PROMEDON SÃO PAULO PRODUTOS MÉ- DICO HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, 1935 BLOCO C1 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802001 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 09.233.417/0001-79 PROCESSO: 25351.378486/2009-58 AUTORIZ/MS: G568X82Y3M45 (8.05507.1)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.660696/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12550.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: JR TRANSPORTES EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA ADRIANO JOSÉ MARCHINI 50 C BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036020 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 11.158.812/0001-86 PROCESSO: 25351.440515/2015-13 AUTORIZ/MS: K62X60Y1XWM7 (8.12424.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BTL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723 BAIRRO: NOVA BRÁSILIA CEP: 89214505 - JOINVIL- LE/SC CNPJ: 03.800.317/0001-09 PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS: U473W84YYX97 (8.02847.6)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTA- ÇÃO EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA MANOEL JACOMO 931 BAIRRO: JD ANGELINA CEP: 04835240 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 08.308.147/0001-55 PROCESSO: 25351.247695/2008-06 AUTORIZ/MS: UH876246W539 (8.04999.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, 849 BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355057 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 61.585.865/1340-00 PROCESSO: 25351.904488/2016-20 AUTORIZ/MS: 3083Y9310WM4 (8.13411.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: STARX MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRO- DUTOS E ARTIGOS MÉDICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA PARA. N. 139, CONJUNTO 1011 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 11.771.514/0001-67 PROCESSO: 25351.531166/2010-72 AUTORIZ/MS: G4WX9H4L7231 (8.06779.7)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BTL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, SALAS 606, 713, 714, Nº 1700 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULOS/SP CNPJ: 15.789.367/0001-03 PROCESSO: 25351.345470/2013-71 AUTORIZ/MS: UL5HL9M372L7 (8.09916.9)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL TEDESCO COMERCIO DE MATE- RIAL ODONTOLÓGICO EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, N1698, SALA 02 BAIRRO: ITROUPAVA SECA CEP: 89030000 - BLUME- NAU/SC CNPJ: 09.122.247/0001-55 PROCESSO: 25024.000650/2009-30 AUTORIZ/MS: PW48X40MW50L (8.06457.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MASTER IND. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS e FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: TRAVESSA GERALDO ANDRADE N 50 BAIRRO: SEBASTIÃO DADU ARRUDA CEP: 36740000 - RECREIO/MG CNPJ: 07.279.032/0001-17 PROCESSO: 25351.470402/2005-31 AUTORIZ/MS: KH96Y18L57HY (8.02886.1)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 604, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir renovação de registro de medicamento, retificação de publicação, inclusão no tamanho do lote superior a 10 vezes, inclusão de nova concentração já registrada no país, inclusão de nova apresentação comercial, cancelamento de registro da apresentação do medicamento, inclusão de nova forma farmacêutica já registrada no país e inclusão de local de fabricação do fármaco, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 637, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 638, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12, 15 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 643, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011021400093

**RESOLUÇÃO - RE Nº 644, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir inclusão de nova apresentação comercial, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 645, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 11 de fevereiro de 2011

Nº 15 - O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria nº 29 de 11 de Janeiro de 2011, com fundamento no art. 6º e no § 2º do art. 15 da Lei No- 9.782, de 26 de janeiro de 1999, combinado com art. 61 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e com o art. 7º da Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, afiado ao disposto no § 2º do art. 11 e inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, CONHECE E NÃO CONFERE efeito suspensivo aos recursos a seguir especificados, determinando o normal prosseguimento da análise para posterior julgamento do mérito pela Diretoria Colegiada.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

Empresa: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 06.019.906/0001-34  
Processo nº: 25351.329263/2010-42  
Expediente Recurso nº: 745067/10-0  
Expediente Indeferido nº: 428484/10-4  
Empresa: ASTUTECH MEDICAL TECHNOLOGY COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 07.865.699/0001-00  
Processo nº: 25351.684000/2010-27  
Expediente Recurso nº: 997209/10-9  
Expediente Indeferido nº: 904648/10-8  
Empresa: MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES LTDA  
CNPJ: 07.760.277/0001-61  
Processo nº: 25351.327336/2010-84  
Expediente Recurso nº: 055208/11-9  
Expediente Indeferido nº: 425834/10-7

**RETIFICAÇÕES**

Na Resolução-RE nº 3.440, de 22 de julho de 2010, publicada no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 1, Pág. 28 e Suplemento, Pág. 5.

Onde se lê:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL-

LE/SC  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS:

U473W84YYX97 (8.02847.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

Leia-se:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL-

LE/SC  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS:

U473W84YYX97 (8.02847.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

Na Resolução-RE nº 3.441, de 22 de julho de 2010, publicada no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 1, Pág. 28 e Suplemento, Pág. 5.

Onde se lê:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL-

LE/SC  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS:

3.03540.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Leia-se:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL-

LE/SC  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS:

3.03540.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 5.769, de 10 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. nº 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento, Pág. 59.

Onde se lê:  
EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1  
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 -

NÚCLEO BANDEIRANTE/DF  
CNPJ: 11.985.517/0001-01  
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/MS:

2.05655.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:  
EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1  
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 -

NÚCLEO BANDEIRANTE/DF  
CNPJ: 11.985.517/0001-01  
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/MS:

2.05655.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº 141, segunda-feira, 26 de julho de 2010

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Aiko do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 32.137.424/0001-99, Autorização de Funcionamento n.º: 1.03.045-4;

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, PAÍS, and Certificação de Boas Práticas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.435, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Scheuring-Plough Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 03.560.974/0001-18, Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.171 -1;

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, PAÍS, and Certificação de Boas Práticas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.436, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA INSPECIONADA: N.V. ORGANON ASSUNTO DA PETIÇÃO: MEDICAMENTOS - (CERTIFICAÇÃO DE BPF) DE INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS, EXCETO MERCOSUL. NÚMERO DO EXPEDIENTE: 499739/9-5 MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.437, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 4º e os parágrafos 1º e 2º do art. 3º, da RDC 66, de 5 de outubro de 2007, e o parecer técnico, resolve:

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include EMPRESA, ENDEREÇO, BAIRRO, MUNICÍPIO, Autorização de Funcionamento, Certificação de Boas Práticas, and Informações.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.438, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., CNPJ n.º 33.009.945/0001-23, Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.100-4;

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, PAÍS, and Certificação de Boas Práticas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.439, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: HYPERMARCAS S.A. ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 217, CASA 7 BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 02.932.074/0001-91 PROCESSO: 25351.107103/2008-14 AUTORIZ/MS: 2.04641.7 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLAREMOM EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. E.P.P. ENDEREÇO: RUA OTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUSA, 489 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04613001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.269.965/0001-06 PROCESSO: 25351.054248/2003-92 AUTORIZ/MS: 2.04009.5 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: PRO DISCART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: AV LOURENCO BELLEOCI 1009 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP CNPJ: 72.899.016/0001-99 PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.440, DE 22 DE JULHO DE 2010 O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726 BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC CNPJ: 03.800.317/0001-09 PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS: U473W84YYX97 (8.02847.6) ATIVIDADE/CLASSE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.441, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sançantes Demissinários, constantes no anexo desta resolução.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

005878



no desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO ANEXO

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726 BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC CNPJ: 03.800.317/0001-09 PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS: 3.03540.0

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.442, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve: Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO ANEXO

EMPRESA: MARINA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 412 BAIRRO: CENTRO CEP: 35680066 - ITAUNA/MG CNPJ: 05.378.760/0001-50 PROCESSO: 25351.306172/2004-77 AUTORIZ/MS: 3.03127.4

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.443, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO ANEXO

EMPRESA: presta fios e linhas industriais ltda me ENDEREÇO: Rua 25 de Maio 114 BAIRRO: Jardim Canhoma CEP: 0994162 - DIADEMA/SP CNPJ: 05.773.508/0001-85 PROCESSO: 25351.026291/2010-06 AUTORIZ/MS: 2.05470.2

CNPJ: 10.731.671/0001-86 PROCESSO: 25351.274532/2010-62 AUTORIZ/MS: 2.05469.1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.444, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO ANEXO

EMPRESA: JR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA NUNES ALVES, 13 - SALAS 220/221 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020085 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 10.704.373/0001-85 AUTORIZ/MS: 25351.052383/2010-11

ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: BIOPUS LTDA - ME ENDEREÇO: R PORTO VELHO 25 SALAS 01 E 03 BAIRRO: GLORIA CEP: 30870120 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 05.276.655/0001-00 AUTORIZ/MS: 25351.302104/2010-75

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.445, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO ANEXO

EMPRESA: METROPOLITAN LOGISTICA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: av. Piraçema, 1061 BAIRRO: Iambore CEP: 06460030 - BARUERI/SP CNPJ: 67.867.408/0001-36 PROCESSO: 25351.008999/2010-05 AUTORIZ/MS: 3.04413.8

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.446, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve: Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO ANEXO

EMPRESA: Belleclarc Importação, Comércio e Exportação LTDA. ENDEREÇO: Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, KM 56,5 S/N Bloco F Sala 1 BAIRRO: Piratingui CEP: 13308200 - ITU/SP CNPJ: 10.844.039/0001-49

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.447, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 03.800.317/0001-09, I.E. nº 254.038-220, telefone (47) 3433 2065, estabelecida à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, CEP 89.214-505, representante legal Egídio Dagios Junior, inscrito no CPF nº 794.424.559-1 e RG nº 2.234.873 SSP/DF, é nossa fornecedora de material de consumo para uso médico hospitalar diverso; curativos especiais e produtos para ostomia (ConvaTec); produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; saneantes domissanitários; produtos odontológicos; fios de sutura, equipamentos médicos e odontológicos; fitas e aparelhos para medição de glicemia; mobiliário; acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados, pelo que declaramos estar a mesma idônea, cumpridora de prazos de entregas de mercadorias, não atendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ainda, em consulta com nossos registros, a empresa em comento entregou produtos com qualidade e garantia, de acordo com as condições e prazos contratados.

Firma-se a presente

Validade 12 meses.

Joinville, 23 de julho de 2018.

*Ana Paula dos Reis*  
**Drª Ana Paula dos Reis**  
Enfermeira  
COREN/SC - 090814

Ana Paula dos Reis  
Enfermeira Coren-SC 90814  
Coordenadora de Enfermagem Secretaria Municipal de Saúde de Araquari

2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6668 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 591997

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 06 de março de 2019. 11:11:06

Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FJT43052-N4UP  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de falsificação.

Ruth Silva - Tabelião  
 Maria Eliza Wetzel da Silva - Escriventa Substituta Legal  
 Ana Paula de Oliveira - Escriventa  
 Vera Silvana Tassinari - Escriventa Substituta  
 Maria Cláudia Lino da Silva Santos - Escriventa  
 Cristiano Bonnet Nitzche - Escrivento  
 Diana Cláudia Loos de Souza - Escriventa  
 Juliana Martins - Escriventa  
 Vânia Nefeli Galhardi de Moura - Escriventa  
 Michele Pannet Dicht - Escriventa  
 Nicéia Aguiar Bruno - Escriventa  
 Vanda Patrícia dos Santos Machado - Escriventa

2º TABELIONATO DE NOTAS  
3º OFFICE DE PROTESTOS DE TÍTULOS  
Ruth Silva  
Tabelião  
Joinville - SC

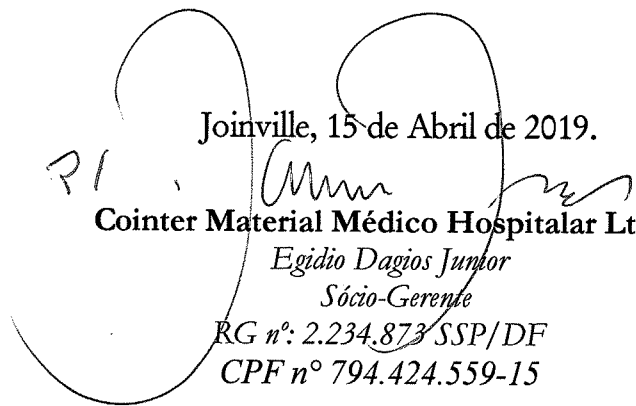
*[Handwritten signatures and initials]*

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/2019

### Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração Pública

A empresa **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA**, com sede na Rua Tupy nº 1723 Nova Brasília, Joinville/SC, CNPJ nº 03.800.317/0001-09, Declara, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Joinville, 15 de Abril de 2019.

RI   
**Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.**

*Egídio Dagios Junior*

*Sócio-Gerente*

RG nº: 2.234.873 SSP/DF

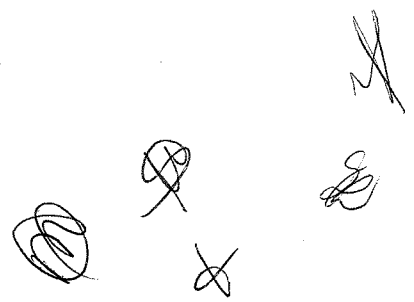
CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



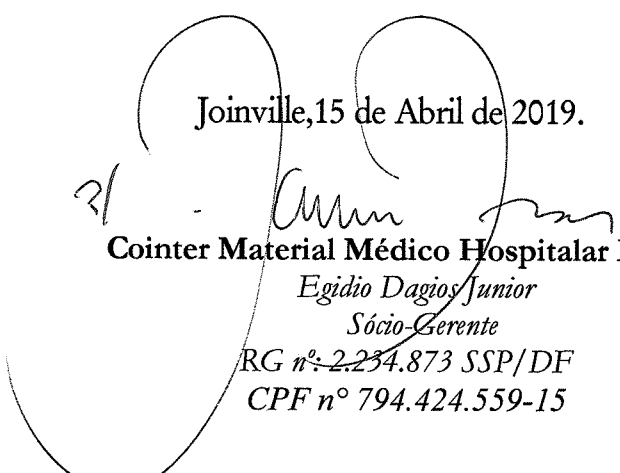
## PREGÃO ELETRÔNICO 13/2019

### Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho em atendimento ao Disposto no Artigo 7º da Constituição Federal

A empresa **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA**, com sede na Rua Tupy nº 1723 Nova Brasília, Joinville/SC, CNPJ nº 03.800.317/0001-09, Declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( x ).

Joinville, 15 de Abril de 2019.

  
Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egidio Dagios Junior

Sócio-Gerente

RG nº: 2.234.873 SSP/DF

CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA





R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax: 47-3422.6968

**CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO**

CERTIFIC O, que revendo o arquivo deste 2º Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 100/100V do Livro nº 429, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: "**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; na forma abaixo: ----- SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Tabeliã, como outorgante: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.800.317/0001-09, com sede na Rua Tupy, nº 1723, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, neste ato representada por seu sócio administrador, EGIDIO DAGIOS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.234.873 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.424.559-15, residente e domiciliado na Rua Gerald Arno Drefhal, nº 155, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo sócio administrador da empresa outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: DANIELE DAGIOS, brasileira, solteira, maior, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.812.248-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 717.941.589-87, residente e domiciliada na Rua Colon, nº 100, Ap. 201, Bairro Glória, Joinville/SC; a quem concede os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo na Administração da firma outorgante, podendo abrir e movimentar contas correntes em quaisquer estabelecimentos bancários, principalmente, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Itaú Unibanco S/A, Banco Santander S/A, por meio eletrônico, por meio de cartão magnético, por meio de cheques, recibos e ordens de pagamento, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, pagar e receber contas, cobrar amigável ou judicialmente tudo o que for devido, emitir notas promissórias, emitir, endossar, aceitar duplicatas e cambiais, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, assinando os respectivos contratos, contratos de empréstimos, contratos de financiamentos, propostas e borderôs, assinar correspondências, passar recibos, dar e receber quitações, comprar e vender mercadorias, adquirir e receber doações de móveis e imóveis, bem como fazer empréstimos, financiamentos junto a quaisquer agência bancária; admitir e demitir funcionários, assinar folha de pagamento, assinar carteiras de trabalho, guias de recolhimentos previdenciários, guias de autorização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, guias de recolhimentos de impostos e taxas Federais, Estaduais, Municipais; constituir advogados com amplos poderes das cláusulas "AD JUDICIA, ET EXTRA e AD-NEGOTIA", bem como participar de concorrências, licitações, podendo ainda, assinar atas, livros de comparecimentos, contestações, contratos, aditivos e abertura de carta, convite; representá-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, estatais, Cartório de Notas e Protestos, Junta de Conciliação e Julgamento, Junta Comercial do Estado, INSS, Receita Federal e Estadual, Indústrias, Comércio e onde mais preciso for, requerer, averbar, assinar e praticar tudo que mister se torne ao perfeito**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

**2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos**

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 595659

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual confeti e dou fé.

Joinville, 22 de abril de 2019 - 10:31:29

Em testemunho da verdade

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
 FKT95698-K4QV

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 125



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Silva - Tabeliã;  Maria Elisa Wenzel de Silva - Escrivente Substituto Legal;
- Cláudia Maria Fack da Silva - Escrivente Substituto;  Tereza Shiraz Tomazini - Escrivente Substituto;  Ana Paula de Oliveira - Escrivente;
- Cristiane Boland Ribolo - Escrivente;  Elaine Cristina Lous da Silva - Escrivente;  Juliana Martins - Escrivente;  Maria Cláudia Lins da Silva Salter - Escrivente;
- Michelle Petrelli Chant - Escrivente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivente;  Wendia Ferreira dos Santos Machado - Escrivente;  Vilma Neldi Galhardi de Moura - Escrivente.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

005883

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.312.248 7

NOME DANIELE DAGIOS

FILIAÇÃO EGIDIO DAGIOS

JOSEFINA DAGIOS

DATA DE NASCIMENTO 26/08/1967 PAÇO BRANCO/PR

CURTIÇA - PARANÁ 12/11/1982

ARION NIGZ RODA DIRETOR DO I.I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CADASTRO DE IDENTIDADE



20200808 DANIELE

Daniele Dagios

SIGNATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89208-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 595659

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.


Joinville, 22 de abril de 2019. 10:31:31

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

FKT95708-8DSP

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 125



2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

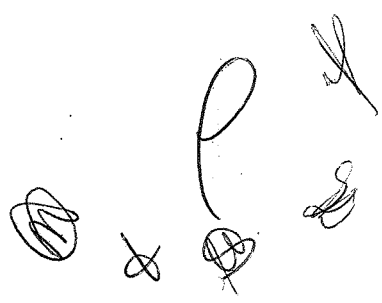
Joinville SC

Ruth Silva

Tabelliã

- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Ruth Silva - Tabelliã
  - Maria Eliza Witzel da Silva - Escrivão Substituto Legal
  - Cláudia Maria Fock da Silva - Escrivão Substituto
  - Yara Silvano Tenenini - Escrivão Substituto
  - Ana Paula de Oliveira - Escrivão
  - Cristiane Hansert Richter - Escrivão
  - Elaine Cristina Lopes de Sousa - Escrivão
  - Juliana Martins - Escrivão
  - Maria Cláudia Lima da Silva Salfer - Escrivão
  - Michela Petrelli Christ - Escrivão
  - Silvana Aguiar Bruns - Escrivão
  - Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivão
  - Vilma Heloi Galhardi de Moura - Escrivão

EM BRANCO



005884

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por tabelas, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: DANIELE VAGTOS

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: 18/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: DANIELE VAGTOS

Nº de Inscrição: 717941580-87

Data de Nascimento: 26/08/67

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-4968 / CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 595370**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 16 de abril de 2019: 10:49:44

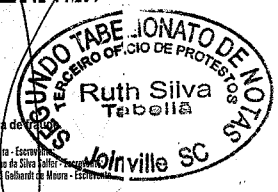
Em testemunho da verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
FKT93192-198M

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 125

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de falsificação.

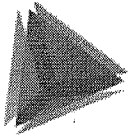
Ruth Silva - Tabelião;  Maria Rita Vieira de Silva - Escrivão Substituta Legal;  
 Cláudia Maria Frick de Silva - Escrivão Substituta;  Yara Silveira Tamagnini - Escrivão Substituta;  Ana Paula de Oliveira - Escrivão Substituta;  
 Cristiane Rainieri Kitzke - Escrivão;  Elaine Cristina Lopes de Souza - Escrivão;  Juliano Mortara - Escrivão;  Maria Cláudia Lima de Silva Galter - Escrivão;  
 Michele Patzelt Ehrat - Escrivão;  Milécia Aguiar Brusco - Escrivão;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivão;  Wilma Vaini Galhardi de Moura - Escrivão.



EM BRANCO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

005885  
6.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	03800317000109
Nome	cointer		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Buscar

UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03800317000109!

*[Handwritten signatures and marks]*

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)  
END.: RUA AFONSO PENA, 1902, BAIRRO: ANCHIETA  
CEP: 85.501-530 - PATO BRANCO/PR  
A/C - SETOR DE LICITAÇÕES  
REF. PROPOSTA ATUALIZADA DO P.E. 13/2018  
PROPONENTE: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
LTDA.  
CNPJ: 03.800.317/0001-09

TER

(17)

J  
B  
S





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0282788-1	<b>CNPJ</b> 03.800.317/0001-09	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/05/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/05/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA TUPY, 1723, NOVA BRASILIA, JOINVILLE, SC, 89.214-505			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA POR CONTA PRÓPRIA E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS DE PRODUTOS CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRÚRGICOS, MASCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E, INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DOS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS 855.592.299-20	4.000,00	SOCIO	Administrador
EGIDIO DAGIOS JUNIOR 794.424.559-15	36.000,00	SOCIO	Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/02/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de abril de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



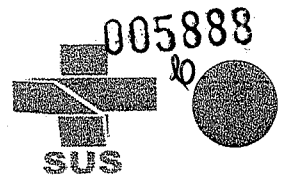
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



Prefeitura Municipal de Joinville  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais  
 Gerência de Vigilância Sanitária



# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 6070 REVALIDAÇÃO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA <b>COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA</b>		NOME FANTASIA	
CNPJ OU CPF <b>03.800.317/0001-09</b>	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) <b>TUPY</b>	NÚMERO <b>1723</b>	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>Nova Brasília</b>		MUNICÍPIO <b>Joinville</b>	
CONCEDIDO POR <b>GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		PRAZO DE VALIDADE <b>06/2019</b>	DATA DE ENTRADA <b>24/06/2010</b>
RESPONSÁVEL <b>LEANDRO SCHLATA CRF/SC 12914</b>			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE <b>IMPORTAÇÃO - DE PRODUTOS PARA SAÚDE</b>			
<b>COMÉRCIO / ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA</b>			
<b>COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS</b>			
Certifico atos administrativos deste alvará.		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.	
 EDILAINE PACHECO PASQUALI MATRÍCULA: 38929 GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		 PMJ - Sec. Saúde Gean C. Kunkamp Fiscal Sanitário	

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 05/06/2018

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 596074

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 Joinville, 26 de abril de 2019. 09:56:43  
 Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
 FKT99795-SZDX  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 116

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelista;  Maria Eliza Wetzel da Silva - Escrivente Substituta Legal;  
 Cláudia Maria Fack da Silva - Escrivente Substituta;  Tere Silveira Iamadori - Escrivente Substituta;  Ana Paula de Oliveira - Escrivente;  
 Cristiane Reimert Nitzko - Escrivente;  Elaine Cristina Leme da Souza - Escrivente;  Juliana Martins - Escrivente;  Maria Cláudia Lora da Silva Salter - Escrivente;  
 Michelle Patzold Christ - Escrivente;  Alcides Aguiar Bruno - Escrivente;  Wandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente;  Vilma Nelly Galhardo Moura - Escrivente.

*(Handwritten signatures and initials)*

Secretaria  
da Fazenda



Município de Joinville  
**ALVARÁ 2019**  
de licença para localização e permanência

005883

DATA: 01/04/2019 07:56

CPF/CNPJ: 03.800.317/0001-09

CONCEDIDO A: **Cointer Material Medico Hospitalar Ltda**

PARA SE ESTABELECEER NA: **TUPY. Nº: 1723 CEP: 89214-505**

BAIRRO: **NOVA BRASILIA**

CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
448	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/09/2001	448,00
102583	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	24/06/2010	5,00
190909	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190910	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	140,00
190911	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	5,00
190912	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190913	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	13,68
190914	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190915	Comércio atacadista de produtos odontológicos	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190916	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00
190917	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	08/06/2017	12,00

**É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!**

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>03.800.317/0001-09</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Início Atividade com ICMS <b>19/05/2000</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>254.038.220</b>	NOME EMPRESARIAL <b>COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA TUPY</b>	NÚMERO <b>1723</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89214-505</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA BRASÍLIA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>
		UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 19/05/2000</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 01/04/2019 07:56:18 (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signatures and initials]*

	<b>SINTEGRA/ICMS</b>	
	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b>	
	Cadastro Atualizado até: 1/4/2019	

Data da Consulta: 1/4/2019

## IDENTIFICAÇÃO \*

<b>CPF/CNPJ:</b>	03800317000109	<b>Inscrição Estadual:</b>	254038220
<b>Nome/Razão Estadual:</b>	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

## ENDEREÇO

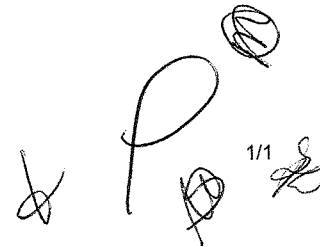
<b>Logradouro:</b>	RUA: TUPY			
<b>Número:</b>	1723	<b>Complemento:</b>	-	
<b>Bairro:</b>	NOVA BRASÍLIA			
<b>UF:</b>	SC	<b>Município:</b>	JOINVILLE	
<b>CEP:</b>	89214505		<b>Telefone:</b>	4734332065
<b>Endereço Eletrônico:</b>	societario@consultecsc.com.br			

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Data de Início de Atividade:</b>	19/05/2000		
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	ATIVO	<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	19/05/2000
<b>Observações:</b>			
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	NORMAL	<b>Enquadramento Fiscal:</b>	NORMAL
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
- 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares			
- 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

### Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica

Eu, Egidio Dagios Junior, responsável pela empresa **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA**, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 13/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa Jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este Pregão, Conforme dados abaixo:

**Razão Social:** Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

**CNPJ nº:** 03.800.317/0001-09

**Fone/Fax:** (47) 3433-2065

**Endereço:** Rua Tupy nº 1723 – Nova Brasília

**Cidade:** Joinville/SC

**CEP:** 89.214-505

**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br

**Contato:** Egidio Dagios Junior

**Dados Bancários:**

**Banco:** Banco do Brasil S/A

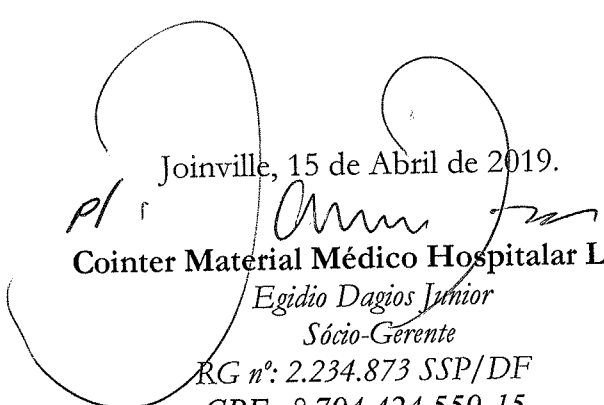
**Nome do Banco :** Empresarial Norte Catarinense

**Agência:** 3428-2

**Código da Agência:** 001

**Conta:** 16.348-1

Joinville, 15 de Abril de 2019.

*PI*  
  
**Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.**

*Egidio Dagios Junior*  
**Sócio-Gerente**

**RG nº: 2.234.873 SSP/DF**

**CPF nº 794.424.559-15**

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

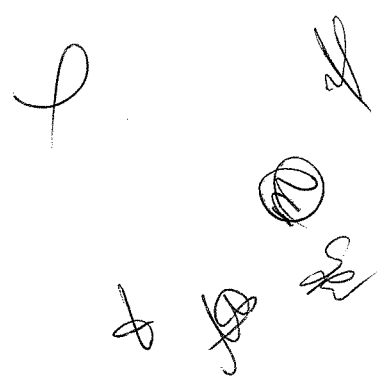
### Termo de Indicação do Preposto Responsável pela Execução do Contrato de Fornecimento

Por este instrumento, a empresa **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.800.317/0001-09, inscrição estadual nº 254.038.220, com sede na Rua Tupy nº 1723 Nova Brasília, Joinville/SC, representada neste ato pela seu representante legal o Sra. Egidio Dagios Junior, portador do RG nº 2.234.873 SSP/DF e CPF nº 794.424.559-15, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar o fornecimento dos material:

**Pedro Luiz Sedrez**

Podendo representar a empresa outorgante, junto a qualquer órgão Público ou particular, juntar e retirar documentos, prestar declarações, concordar com todos os seus termos, fazer impugnação, reclamações, formular oferta, apresentar lances, fazer novas propostas, transmitir, desistir, assinar proposta, atas, representa-la junto a Delegacia da receita federal do Brasil, Procuração Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguridade Social, Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Prefeituras municipais e onde mais com esta se apresentar, no sentido de resolver assuntos relacionados com a empresa outorgante, assinar, concordar, discordas, receber e dar ciência de notificação e intimação.

Sem mais, firmamos a presente declaração.





Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.  
CNPJ. 03.800.317/0001-09 | I.E. 254.038.220  
Rua Tupy, 1723 | 89214-505 | Joinville - SC  
47 3433-2065 | www.cointer.com.br | cointer@cointer.com.br

005894  
6

**Pedro Luiz Sedrez**

**RG nº: 3.998.074**

**CPF nº: 032.058.459-35**

**Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.**

*Egídio Dagios Junior*

*Sócio-Gerente*

**RG nº: 2.234.873 SSP/DF**

**CPF nº 794.424.559-15**

**03 800 317/0001-09**

**COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.**

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA





02/05/2019

8836503

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joinville

005895

**CERTIDÃO****FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 6439006****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 01/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**COINTERMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 03.800.317/0001-09. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 2 de maio de 2019.

**PEDIDO Nº:**

8836503



*[Assinaturas manuscritas]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Judiciária  
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Número do pedido: 5873  
FOLHA: 1 / 1

005896

### **CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 5873**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 03.800.317/0001-09

Certidão emitida às 10:26 de 02/05/2019.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



02/05/2019

8836510

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joinville

005897

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

**CERTIDÃO Nº: 6439012****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 01/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**COINTERMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 03.800.317/0001-09. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 2 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

8836510



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Judiciária  
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Número do pedido: 5872

FOLHA: 1 / 1

005893

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 5872**

À vista dos **registros cíveis** constantes no sistema **eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 03.800.317/0001-09

Certidão emitida às 10:25 de 02/05/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 4) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 5) Não tem validade para fins eleitorais;
- 6) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 7) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico [download](#)

005899

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202827881	CNPJ 03.800.317/0001-09	
NOME EMPRESARIAL COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 39
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72054239968	CACILDA DA SILVA GONCALVES: 72054239968	625428604916254459 135740544912762425 96	02/04/2018 a 02/04/2019	Não
Administrador	79442455915	EGIDIO DAGIOS JUNIOR:79442455915	143244348090258730 113028645451504856 593	14/03/2016 a 13/03/2019	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.  
CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/05/2018 às 15:13:47

F5.B8.5A.35.C6.8C.BB.50  
51.FB.16.23.03.BC.57.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 39

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

NIRE 42202827881

CNPJ 03.800.317/0001-09

Número de Ordem 39

Natureza do Livro DIÁRIO

Município Joinville

Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/05/2000

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 140960

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Natureza do Livro DIÁRIO

Número de ordem 39

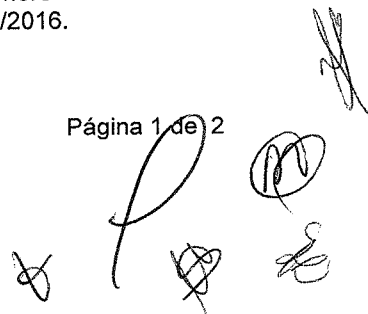
Quantidade total de linhas do arquivo digital 140960

Data de início 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.OA.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



005901

6.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 03.800.317/0001-09

Número de Ordem do Livro: 39

Data de término

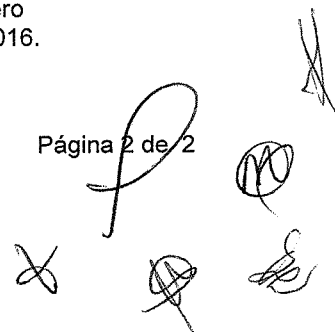
31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



005902

6-

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 18.633.910,80	R\$ 19.032.251,82
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 14.027.840,10	R\$ 14.224.674,69
DISPONÍVEL	R\$ 1.263.841,59	R\$ 1.313.296,36
BENS NUMERÁRIOS	R\$ 66.091,83	R\$ 51.258,10
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R\$ 497.933,11	R\$ 748.658,23
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 697.175,50	R\$ 512.818,49
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 2.641,15	R\$ 561,54
CLIENTES	R\$ 3.702.317,20	R\$ 4.054.135,13
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 3.702.317,20	R\$ 4.054.135,13
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 1.574.718,11	R\$ 3.554.396,93
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 982.705,58	R\$ 3.123.448,07
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 1.823,74	R\$ 1.845,59
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 272.427,74	R\$ 31.640,40
MERCADORIAS PRÓPRIAS	R\$ 306.399,98	R\$ 354.662,02
MERCADORIAS DE TERCEIROS	R\$ 11.361,07	R\$ 42.800,85
ESTOQUES	R\$ 7.463.619,06	R\$ 5.291.347,84
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 7.463.619,06	R\$ 5.291.347,84
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 23.344,14	R\$ 11.498,43
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	R\$ 23.344,14	R\$ 11.498,43
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 913.073,94	R\$ 1.213.567,20
IMOBILIZADO	R\$ 913.073,94	R\$ 1.213.567,20
BENS EM OPERAÇÃO	R\$ 995.576,06	R\$ 1.042.399,08
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 581.737,83	R\$ 920.177,22
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORT. ACUMULADA	R\$ (664.239,95)	R\$ (749.009,10)
<b>ATIVO COMPENSATÓRIO</b>	R\$ 3.692.996,76	R\$ 3.594.009,93
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 3.692.996,76	R\$ 3.594.009,93
<b>PASSIVO</b>	R\$ 18.633.910,80	R\$ 19.032.251,82
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 7.910.125,16	R\$ 8.000.439,83
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.712.465,72	R\$ 3.278.133,81
EMPRÉSTIMOS	R\$ 3.217.193,87	R\$ 2.736.219,01
CONSÓRCIOS	R\$ 495.271,85	R\$ 541.914,80
FORNECEDORES	R\$ 2.392.273,31	R\$ 3.468.266,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 2.392.273,31	R\$ 3.468.266,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 901.355,04	R\$ 146.699,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 898.719,36	R\$ 144.892,22
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	R\$ 958,86	R\$ 946,20
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 1.676,82	R\$ 861,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	R\$ 396.379,69	R\$ 239.256,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 71.919,00	R\$ 56.033,09
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 134.762,63	R\$ 39.091,53
PROVISÕES	R\$ 189.698,06	R\$ 144.132,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 507.651,40	R\$ 868.083,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 196.523,66	R\$ 262.160,46
CONTAS A PAGAR	R\$ 10.122,94	R\$ 10.357,51
PARCELAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 209.947,38
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS / CAPITAL GIRO	R\$ 1.052,69	R\$ 0,00
MERCADORIAS PRÓPRIAS	R\$ 287.437,46	R\$ 341.485,47
MERCADORIAS DE TERCEIROS	R\$ 12.514,65	R\$ 44.132,46
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.684.606,01	R\$ 2.359.728,24
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 881.186,62	R\$ 1.357.670,50
EMPRÉSTIMOS	R\$ 881.186,62	R\$ 1.357.670,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 784.419,39	R\$ 1.002.057,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 784.419,39	R\$ 0,00
DEPÓSITOS	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.346.182,87	R\$ 5.078.073,82
CAPITAL SOCIAL	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 8.409,04	R\$ 8.409,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 5.252.773,83	R\$ 4.984.664,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 5.440.612,73	R\$ 5.252.773,83
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ (187.838,90)	R\$ (268.109,05)
DEP. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - SOCIO NACIONAL	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
DEPOSITO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

005904  
br

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
Número de Ordem do Livro: 39  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

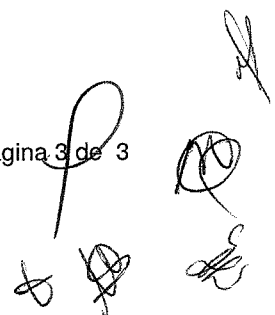
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO COMPENSATÓRIO	R\$ 3.692.996,76	R\$ 3.594.009,93
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	R\$ 3.692.996,76	R\$ 3.594.009,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.800.317/0001-09  
 Número de Ordem do Livro: 39  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

005905

6.

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 28.974.372,09	R\$ 26.574.236,72
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 28.894.291,60	R\$ 26.563.440,48
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 80.080,49	R\$ 10.796,24
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (4.984.441,09)	R\$ (6.259.704,68)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (458.473,05)	R\$ (345.019,91)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	R\$ (458.473,05)	R\$ (345.019,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (4.525.968,04)	R\$ (5.914.684,77)
(-) (-) IPI	R\$ (12.386,15)	R\$ (42.109,74)
(-) (-) ICMS	R\$ (2.849.862,98)	R\$ (3.746.064,37)
(-) (-) ISS	R\$ (256,22)	R\$ (214,13)
(-) (-) PIS	R\$ (300.215,81)	R\$ (280.094,39)
(-) (-) COFINS	R\$ (1.384.207,21)	R\$ (1.291.672,47)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária	R\$ (0,00)	R\$ (42.659,67)
IPI Devoluções	R\$ (0,00)	R\$ 267,76
ICMS Devoluções	R\$ 32.605,62	R\$ 40.425,34
Cofins s/ Devolução de Vendas	R\$ 23.836,95	R\$ 18.647,19
Pis s/ Devolução Vendas	R\$ 5.175,24	R\$ 4.048,50
(-) (-) ICMS Diferencial Alíquota EC87/2015 UF Destino	R\$ (40.657,48)	R\$ (575.258,79)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 23.989.931,00	R\$ 20.314.532,04
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (17.813.113,95)	R\$ (15.816.367,32)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (17.801.269,42)	R\$ (15.807.712,18)
(-) OUTROS CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (11.844,53)	R\$ (8.655,14)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 6.176.817,05	R\$ 4.498.164,72
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (6.404.655,95)	R\$ (4.762.640,44)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (849.994,15)	R\$ (763.032,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (849.994,15)	R\$ (763.032,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (2.870.395,48)	R\$ (2.816.685,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (896.091,86)	R\$ (768.607,22)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (30.942,59)	R\$ (15.563,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R\$ (122.191,03)	R\$ (105.425,96)
(-) OCUPAÇÃO	R\$ (239.187,01)	R\$ (250.676,16)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (100.266,74)	R\$ (84.769,15)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (79.065,32)	R\$ (68.242,43)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (244.192,97)	R\$ (224.338,31)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (951.930,18)	R\$ (1.184.509,41)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ (206.527,78)	R\$ (114.553,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.643.241,42)	R\$ (1.179.835,30)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (1.643.241,42)	R\$ (1.179.835,30)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 57.413,84	R\$ 37.824,73
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 57.413,84	R\$ 37.824,73
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (1.179.646,93)	R\$ (154.450,76)
(-) Impostos Federais	R\$ (137,50)	R\$ (6.305,10)
(-) Impostos Estaduais	R\$ (703.820,40)	R\$ (32,15)
(-) Impostos Municipais	R\$ (327,41)	R\$ (4.047,11)
(-) Imposto Sindical Patronal	R\$ (745,00)	R\$ (320,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (15.276,40)	R\$ (22.664,70)
(-) IPTU/ ALVARÁ	R\$ (8.530,95)	R\$ (9.008,01)
(-) IPVA	R\$ (5.995,38)	R\$ (4.796,70)
(-) IOF e IOC	R\$ (30.089,01)	R\$ (82.356,51)
(-) Diferencial de Alíquota de ICMS	R\$ (407.814,69)	R\$ (11.186,98)
(-) ICMS S/ Ativo Imobilizado	R\$ (6.910,19)	R\$ (787,70)
(-) I.C.M.S	R\$ (0,00)	R\$ (12.945,80)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 81.208,19	R\$ 113.538,41
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R\$ 81.208,19	R\$ 113.538,41
(-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ (227.838,90)	R\$ (264.475,72)
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 40.000,00	R\$ (3.633,33)
(-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 40.000,00	R\$ (3.633,33)
(-) RECEITAS	R\$ 40.000,00	R\$ (3.633,33)
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ (187.838,90)	R\$ (268.109,05)
(-) (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (187.838,90)	R\$ (268.109,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA **Número de Ordem do Livro:** 39  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNP:** 03.800.317/0001-09  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Ajuste de Avaliação Patrimonial (R\$)	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos do Exercício (R\$)	Depósito Futuro Aumento de Capital (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2017	8.409,04	40.000,00	5.440.612,73	(-)187.838,90		5.346.182,87	
Lucros Acumulados			(-)187.838,90	(-)20.734.004,23	45.000,00	(-)20.921.843,13	
Prejuízos do Exercício				20.653.734,08		20.653.734,08	
Saldo Final em 31.12.2017	8.409,04	40.000,00	5.252.773,83	(-)268.109,05	45.000,00	5.078.073,82	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.C2.65.0A.16.34.9F.43.84.3E.DA.90.CC.D1.23.32.81.BB.C9.7F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

005906  
b.


005907  
b.

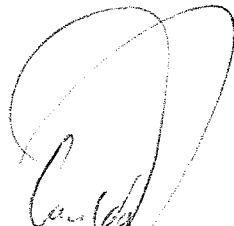
# COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Rua Tupy, 1723 - Bairro Nova Brasília - CEP 89.214,505 - Joinville-SC  
Tel. 47 3433-2065 - CNPJ 03.800.317/0001-09 - Inscrição Estadual 254.038.220

## ÍNDICES - 2017

Índice de Liquidez Geral (LG)	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{14.224.674,69}{10.360.168,07} = 1,37$
Índice de Solvência Geral (SG)	$\frac{AC}{PC + ELP} = \frac{14.224.674,69}{10.360.168,07} = 1,37$
Índice de Liquidez Corrente (LC)	$\frac{AC}{PC} = \frac{14.224.674,69}{8.000.439,83} = 1,78$
Índice de Endividamento (IE)	$\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{10.360.168,07}{19.032.251,82} = 0,54$

COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Egídio Dagios Junior

  
CACILDA DA SILVA GONÇALVES  
Contadora  
Rua: Rio Grande do Sul, 780 - Sala 02  
CRC/SC 16785 - CPF: 720.542.399-68  
CEP 89203-570 - Joinville / SC

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-4968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 594332

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 03 de abril de 2019. 14:26:40  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FKJ05572-JY6M

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 35

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Beth Silva - Tabelante;  Maria Eliza Viçosa da Silva - Escrevente Substituto Legal;  Ana Paula de Oliveira - Escrevente;  
 Carolina Maria Fink da Silva - Escrevente Substituto;  Yara Silveira Tamannini - Escrevente Substituto;  Maria Cláudia Ueno da Silva Saller - Escrevente;  
 Cristiane Robert Klitzke - Escrevente;  Elaine Cristina Lages de Souza - Escrevente;  Juliana Marques - Escrevente;  Vânia Neide Balthazar de Moura - Escrevente;  
 Michelle Patrick Ehrst - Escrevente;  Nicolau Aguiar Bruno - Escrevente;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;



005908  
10.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 03.800.317/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:51 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2019.

Código de controle da certidão: **C8F1.F8E9.2332.3D17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

005909  
b.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.800.317/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140031587763**  
Data de emissão: **01/04/2019 07:59:37**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/05/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 01/04/2019 07:59:37



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
22552/2019	29/03/2019	27/06/2019

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
03.800.317/0001-09	Cointer Material Medico Hospitalar Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
36448	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
102583	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
190909	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
190910	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças
190911	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
190912	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
190913	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
190914	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
190915	Comércio atacadista de produtos odontológicos
190916	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
190917	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Tupy, 1723	Complemento:
Bairro: Nova Brasília	CEP: 89214-505

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1922552N7933D35

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR

005911

6.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03800317/0001-09  
**Razão Social:** COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R TUPY 1723 / NOVA BRASILIA / JOINVILLE / SC / 89214-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2019 a 01/06/2019

**Certificação Número:** 2019050303410130850489

Informação obtida em 03/05/2019, às 08:39:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.800.317/0001-09

Certidão n°: 170148613/2019

Expedição: 01/04/2019, às 08:05:15

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.800.317/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

005913  
10

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

03.800.317/0001-09

**Endereço Completo**

RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

**Telefone**

(47) -3433-6474

**Responsável Técnico**RICARDO MIRA DA SILVA  
LEANDRO SCHLATA**Responsável Legal**

EGIDIO DAGIOS JUNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.02.847-6 (U473W84YYX97)

**Data do Cadastro**

13/02/2006

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25024.001944/2005-70

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

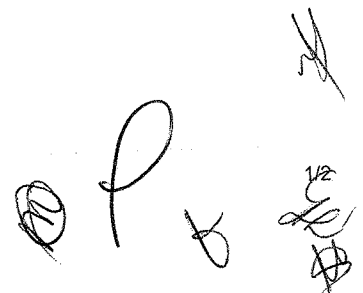
- Correlato

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25024001944200570/?cnpj=03800317000109>



**Solicitante**

**Vigentes**

**Publicação**

**Certificado**

005914  
b.

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

03.800.317/0001-09

**Endereço Completo**

RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA CEP: 89.214-505 - JOINVILLE/SC

**Telefone**

(47) -3433-6474

**Responsável Técnico**LEANDRO SCHLATA  
BETINA RADOWITZ EFROM**Responsável Legal**

EGIDIO DAGIOS JUNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.03.540-0

**Data do Cadastro**

30/07/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25024.001274/2006-72

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25024001274200672/?cnpj=03800317000109>



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a date '1/2'.

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Handwritten signatures and initials, including a circled '20' and a '2/2' mark.



## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.142, DE 5 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: R.T.K INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA EPP  
ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL Nº 05 PARTE NÚCLEO RURAL DA VARGEM BONITA  
BAIRRO: PARK WAY CEP: 71750000 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 09.139.778/0001-50  
PROCESSO: 25351.414446/2009-14 AUTORIZ/MS: 2.05119.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: JR TRANSPORTES EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA ADRIANO JOSÉ MARCHINI 50 C  
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.158.812/0001-86  
PROCESSO: 25351.440590/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08182.7

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: DELAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAJOR SEZEFREDO 420  
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 92020570 - CANOAS/RS  
CNPJ: 14.820.614/0001-24  
PROCESSO: 25351.301109/2012-30 AUTORIZ/MS: 2.06412.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: BODY STORE S.A  
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1595, PAV 01  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 02.138.397/0001-08  
PROCESSO: 25205.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 1854  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 04.166.932/0001-60  
PROCESSO: 25351.656540/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12457.9

EMPRESA: PROASIST RIO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 10.101 - LOJA 132  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 17.273.344/0001-77  
PROCESSO: 25351.015212/2016-76 AUTORIZ/MS: G5WM883L1W08 (8.13633.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: OSMAR APARECIDO VENDRAMIN ME  
ENDEREÇO: R ARTUR ALVES DA CUNHA, 325  
BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRES- TES/SP  
CNPJ: 06.116.150/0001-41  
PROCESSO: 25351.927645/2016-76 AUTORIZ/MS: G0952M60Y0XW (8.13617.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Rodrigo Afonso EPP  
ENDEREÇO: Rua Brasil, 285  
BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRES- TES/SP  
CNPJ: 09.523.148/0001-85  
PROCESSO: 25351.927632/2016-77 AUTORIZ/MS: K9X8XY749WW8 (8.13630.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: A2 MEDICAL SUPPLY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA INACIO FRANCO ALVES 854  
BAIRRO: PARQUE CIDADE NOVA CEP: 1345420 - MOGI GUACU/SP  
CNPJ: 23.419.585/0001-84  
PROCESSO: 25351.020060/2016-81 AUTORIZ/MS: L451W0LL8M27 (8.13639.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPI- TALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: avenida dos autonomistas, 896 - torre my- konos - conj. 705  
BAIRRO: vila yara CEP: 06020012 - OSASCO/SP  
CNPJ: 22.122.630/0001-71  
PROCESSO: 25351.019216/2016-81 AUTORIZ/MS: H141083YW2HX (8.13638.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: DIMENSIÓN CARE COMÉRCIO IMPORTA- ÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, Nº 1, BL. 01 SALA 507 C  
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775045 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 21.063.555/0001-52  
PROCESSO: 25351.015054/2016-82 AUTORIZ/MS: 82316WY3857X (8.13622.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: framir importação e exportação ltda  
ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL, 574 SALA 105/106 BLOCO A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010930 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 07.407.069/0001-83  
PROCESSO: 25351.012859/2016-92 AUTORIZ/MS: GLW67W797M17 (8.13627.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Vidaline Produtos Hospitalares Eirele EPP  
ENDEREÇO: Rua Do Oratório, 1606 - Salas 404/405  
BAIRRO: Mooca CEP: 03116000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 23.696.033/0001-13  
PROCESSO: 25351.022363/2016-97 AUTORIZ/MS: Y8511X921WX2 (8.13646.5)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EMPRESA: G. KOCH & CIA LTDA ME  
ENDEREÇO: Avenida Independência 1387, sala 05  
BAIRRO: Centro CEP: 85950000 - PALOTINA/PR  
CNPJ: 00.769.663/0001-75

PROCESSO: 25351.919555/2016-98 AUTORIZ/MS: PU3WY733M6H5 (8.13618.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA  
ENDEREÇO: ROD FERNAO DIAS BR 381 KM 793  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 37550000 - POUSO ALE- GRE/MG  
CNPJ: 89.823.918/0020-07  
PROCESSO: 25351.018669/2016-99 AUTORIZ/MS: 1W159W2L75M8 (8.13636.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CSP FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, 835  
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038031 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.871.741/0001-80  
PROCESSO: 25351.015096/2016-14 AUTORIZ/MS: 3.06854.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: produtos de limpeza moreninha ltda  
ENDEREÇO: rua principal nº 537, cx postal 97  
BAIRRO: distrito de moreninha CEP: 85892000 - SANTA HELENA/PR  
CNPJ: 04.902.966/0001-75  
PROCESSO: 25351.922095/2016-18 AUTORIZ/MS: 3.06851.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: VITORIA BRASIL MERCANTIL LTDA- ME  
ENDEREÇO: AVENIDA VITORIA, 360 SALA- 02  
BAIRRO: RIVIERA DA BARRA CEP: 29126100 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 04.680.954/0001-43  
PROCESSO: 25351.016404/2016-29 AUTORIZ/MS: 3.06856.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G. KOCH & CIA LTDA ME  
ENDEREÇO: Avenida Independência 1387, sala 05  
BAIRRO: Centro CEP: 85950000 - PALOTINA/PR  
CNPJ: 00.769.663/0001-75  
PROCESSO: 25351.919553/2016-30 AUTORIZ/MS: 3.06852.7

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Johnmar Comércio e Representações Ltda.  
ENDEREÇO: Rua Governador Pedro Ivo Campos, 170 A  
BAIRRO: Área Industrial de São José CEP: 88104780 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 79.022.877/0001-33  
PROCESSO: 25351.003460/2016-31 AUTORIZ/MS: 3.06853.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: WATANABE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Rua das Acacias, nº 1338, sala 603  
BAIRRO: Vale do Sereno CEP: 34000000 - NOVA LI- MA/MG  
CNPJ: 18.136.504/0001-07  
PROCESSO: 25351.017618/2016-73 AUTORIZ/MS: 3.06857.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.



DA	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: MEGADROGAS DIST MEDICAMENTOS LT- ENDEREÇO: JORGE MELLEME REZEK, 2657 BAIRRO: PLANALTO CEP: 16075075 - ARAÇATU- BA/SP CNPJ: 20.852.887/0001-53 PROCESSO: 25351.146789/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.13734.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: A B DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E CO- MERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: rua aleixo rodrigues, 1448 qd 28 lt 13 e 14 BAIRRO: vila industrial jundiá CEP: 75115010 - ANÁ- POLIS/GO CNPJ: 00.542.467/0001-63 PROCESSO: 25351.089258/2014-11 AUTORIZ/MS: KGH7Y8Y43678 (8.10242.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: DISK LIFE LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DO BARBALHO 262, LETRA A, E 264 BAIRRO: IPATINGA CEP: 50800290 - RECIFE/PE CNPJ: 04.614.288/0001-45 PROCESSO: 25351.031548/2006-46 AUTORIZ/MS: P234MM851944 (8.02999.1)
PARA SAUDE LTDA - ME	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PROW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ENDEREÇO: RUA JOÃO RAMALHO, 59 BAIRRO: CENTRO CEP: 09715360 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 65.484.271/0001-05 PROCESSO: 25351.078554/2011-56 AUTORIZ/MS: 1.08746.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓ- RIOS LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Saldanha Maranhão, nº 246 BAIRRO: Santa Paula CEP: 09551330 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 09.258.809/0001-92 PROCESSO: 25351.148663/2008-11 AUTORIZ/MS: GW6850LW0018 (8.04381.8)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: First Import Comercio Internacional Ltda. - EPP ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 1816 - MODULO 3, SA- LA 3 BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR CNPJ: 11.232.867/0001-99 PROCESSO: 25351.096932/2012-46 AUTORIZ/MS: U73XL0W578M1 (8.08417.9)
MG	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL PEDRO ROSA DA SILVA, 116 BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 37800000 - EXTRE- MA/MS CNPJ: 11.493.740/0001-23 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL- PAOS SETOR M5 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 04.887.927/0001-46 PROCESSO: 25351.444005/2005-12 AUTORIZ/MS: P27472M025L0 (8.02818.6)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PROMEDON SÃO PAULO PRODUTOS MÉ- DICO HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, 1935 BLOCO C1 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802001 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 09.233.417/0001-79 PROCESSO: 25351.378486/2009-58 AUTORIZ/MS: G568X82Y3M45 (8.05507.1)
E COSM. LTDA	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.660696/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12550.9	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: JR TRANSPORTES EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA ADRIANO JOSÉ MARCHINI 50 C BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036020 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 11.158.812/0001-86 PROCESSO: 25351.440515/2015-13 AUTORIZ/MS: K62X60Y1XWM7 (8.12424.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITA- LAR LTDA ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723 BAIRRO: NOVA BRÁSILIA CEP: 89214505 - JOINVIL- LE/SC CNPJ: 03.800.317/0001-09 PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS: U473W84YX97 (8.02847.6)
ÇÃO EIRELI - EPP	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTA- ENDEREÇO: RUA MANOEL JACOMO 931 BAIRRO: JD ANGELINA CEP: 04835240 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 08.308.147/0001-55 PROCESSO: 25351.247695/2008-06 AUTORIZ/MS: UH876246W539 (8.04999.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, 849 BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355057 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 61.585.865/1340-00 PROCESSO: 25351.904488/2016-20 AUTORIZ/MS: 3083Y9310WM4 (8.13411.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BTL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, SALAS 606, 713, 714, Nº 1700 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 15.789.367/0001-03 PROCESSO: 25351.345470/2013-71 AUTORIZ/MS: UL5HL9M372L7 (8.09916.9)
UH876246W539 (8.04999.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: A B DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E CO- MERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: rua aleixo rodrigues, 1448 qd 28 lt 13 e 14 BAIRRO: vila industrial jundiá CEP: 75115010 - ANA- POLIS/GO CNPJ: 00.542.467/0001-63 PROCESSO: 25351.089258/2014-11 AUTORIZ/MS: KGH7Y8Y43678 (8.10242.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL TEDESCO COMERCIO DE MATE- RIAL ODONTOLÓGICO EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, N1698, SALA 02 BAIRRO: ITIUPAVA SECA CEP: 89030000 - BLUME- NAU/SC CNPJ: 09.122.247/0001-55 PROCESSO: 25024.000650/2009-30 AUTORIZ/MS: PW48X40MW50L (8.06457.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: STARK MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRO- DUTOS E ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA PARA, N. 139, CONJUNTO 1011 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 11.771.514/0001-67 PROCESSO: 25351.531166/2010-72 AUTORIZ/MS: G4WX9H4L7231 (8.06779.7)
UH876246W539 (8.04999.4)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO Nº 1 BLOCO 1 SALAS 613A E 614A BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775040 - RIO DE JA- NEIRO/RJ CNPJ: 19.053.897/0001-40 PROCESSO: 25351.372596/2014-11 AUTORIZ/MS: 45113L45L2 (8.10647.0)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MASTER IND. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS e FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: TRAVESSA GERALDO ANDRADE N 50 BAIRRO: SEBASTIÃO DADU ARRUDA CEP: 36740000 - RECREIO/MG CNPJ: 07.279.032/0001-17 PROCESSO: 25351.470402/2005-31 AUTORIZ/MS: KH96Y18L57HY (8.02886.1)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MASTR MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRO- DUTOS E ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA PARA, N. 139, CONJUNTO 1011 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 11.771.514/0001-67 PROCESSO: 25351.531166/2010-72 AUTORIZ/MS: G4WX9H4L7231 (8.06779.7)



**RESOLUÇÃO - RE Nº 604, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir renovação de registro de medicamento, retificação de publicação, inclusão no tamanho do lote superior a 10 vezes, inclusão de nova concentração já registrada no país, inclusão de nova apresentação comercial, cancelamento de registro da apresentação do medicamento, inclusão de nova forma farmacêutica já registrada no país e inclusão de local de fabricação do fármaco, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 637, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 638, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12, 15 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 643, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011021400093

**RESOLUÇÃO - RE Nº 644, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir inclusão de nova apresentação comercial, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 645, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 11 de fevereiro de 2011

Nº 15 - O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria-MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria n.º 29 de 11 de Janeiro de 2011, com fundamento no art. 6º e no § 2º do art. 15 da Lei No- 9.782, de 26 de janeiro de 1999, combinado com art. 61 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e com o art. 7º da Lei No- 6.360, de 23 de setembro de 1976, aliado ao disposto no § 2º do art. 11 e inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, CONHECE E NÃO CONFERE efeito suspensivo aos recursos a seguir especificados, determinando o normal prosseguimento da análise para posterior julgamento do mérito pela Diretoria Colegiada.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

**ANEXO**

Empresa: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 06.019.906/0001-34  
Processo nº: 25351.329263/2010-42  
Expediente Recurso nº: 745067/10-0  
Expediente Indeferido nº: 428484/10-4  
Empresa: ASTUTECH MEDICAL TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 07.865.699/0001-00  
Processo nº: 25351.684000/2010-27  
Expediente Recurso nº: 997209/10-9  
Expediente Indeferido nº: 904648/10-8  
Empresa: MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES LTDA  
CNPJ: 07.760.277/0001-61  
Processo nº: 25351.327336/2010-84  
Expediente Recurso nº: 055208/11-9  
Expediente Indeferido nº: 425834/10-7

**RETIFICAÇÕES**

Na Resolução-RE nº 3.440, de 22 de julho de 2010, publicada no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 1, Pág. 28 e Suplemento Pág. 5.

Onde se lê:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/M:

U473W84YYX97 (8.02847.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

Leia-se:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/M:

U473W84YYX97 (8.02847.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

Na Resolução-RE nº 3.441, de 22 de julho de 2010, publicada no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 1, Pág. 28 e Suplemento, Pág. 5.

Onde se lê:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/M:

3.03540.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Leia-se:  
EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/M:

3.03540.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 5.769, de 10 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. nº 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 59.

Onde se lê:  
EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1  
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

CNPJ: 11.985.517/0001-01  
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/M:

2.05655.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:  
EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1  
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

CNPJ: 11.985.517/0001-01  
PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/M:

2.05655.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

005920  
6



considerando a solicitação de inspeção pela empresa Alko do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 32.137.424/0001-99, Autorização de Funcionamento n.º 1.03.045-4,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: M.R. Pharma S.A.
ENDEREÇO: Estados Unidos nº 5105, El Triângulo, Partido de Malvinas Argentinas, Buenos Aires.
PAÍS: Argentina
Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção / Forma Farmacêutica:
Sólidos: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.435, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 03.560.974/0001-18, Autorização de Funcionamento n.º 1.00.171 -1,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Merck Sharp & Dohme Ltd.
ENDEREÇO: Shotton Lane, Crawlington, Northumberland NE23 3JU
PAÍS: Reino Unido
Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção / Forma Farmacêutica:
Sólidos: Comprimidos e comprimidos revestidos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.436, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei nº 782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratórios Ferring Ltda., CNPJ n.º 74.232.034/0001-43 e Autorização de Funcionamento n.º 1.02.876-9;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão Certificado de Boas Práticas de Fabricação da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA.  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA INSPECIONADA: N.V. ORGANON  
ASSUNTO DA PETIÇÃO: MEDICAMENTOS - (CERTIFICAÇÃO DE BPF) DE INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS, EXCETO MERCOSUL.  
NÚMERO DO EXPEDIENTE: 499739/9-5  
MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.437, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 4º e os parágrafos 1º e 2º, do art. 3º, da RDC 66, de 5 de outubro de 2007, e o parecer técnico, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: Onthelmos S/A	CNPJ: 61.129.409/0001-05
ENDEREÇO: Rua Nhandirobas	
N.º 471 - BAIRRO: Parque Jabaquara	CEP: 04349-030
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.01.724-7	
Certificação de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas:	
Líquidos estériles: Soluções.	
Indivíduos: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.438, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., CNPJ n.º 33.009.945/0001-23, Autorização de Funcionamento n.º 1.00.100-4;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Roche S.p.A.
ENDEREÇO: Via Morelli, 2 - 20090, Soriano, Milão
PAÍS: Itália
Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacêuticas:
Sólidos: Comprimidos revestidos (granul) e cápsulas.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.439, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: HYPERMARCAS S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1217, CASA 7  
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.932.074/0001-91  
PROCESSO: 25351.107103/2008-14 AUTORIZ/MS: 2.04641.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CLAREMOM EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. E.P.P.  
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUSA, 489  
BAIRRO: CAMPO BELÓ CEP: 04613001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.269.965/0001-06  
PROCESSO: 25351.054248/2003-92 AUTORIZ/MS: 2.04009.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: PRO DESCART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: AV LOURENCO BELLOI 1009  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP  
CNPJ: 72.899.016/0001-09  
PROCESSO: 25000.099/43/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.440, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726  
BAIRRO: NOVA BRÁSILIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 03.800.317/0001-09  
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS: U473W84YYX97 (8.02847.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.441, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



co desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA... ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726... BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC... CNPJ: 03.800.317/0001-09... PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS: 3.03540.0

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.442, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: MARINA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME... ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 412... BAIRRO: CENTRO CEP: 35680066 - ITAÚNA/MG... CNPJ: 05.378.760/0001-50... PROCESSO: 25351.306172/2004-77 AUTORIZ/MS: 3.03127.4

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.443, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: presta fios e linhas industriais Ltda me... ENDEREÇO: Rua 25 de Maio 114... BAIRRO: Jardim Canhema CEP: 0994162 - DIADEMA/SP... CNPJ: 05.775.508/0001-85... PROCESSO: 25351.026291/2010-06 AUTORIZ/MS: 2.05470.2

CNPJ: 10.731.671/0001-86... PROCESSO: 25351.274532/2010-62 AUTORIZ/MS: 2.05469.1... ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: COSMÉTICOS... EMPRESA: Almeida Comércio e Representações Limitada... ENDEREÇO: Rua Professor Nunes Mendonça 118... BAIRRO: Cirurgia CEP: 49055550 - ARACAJU/SE... CNPJ: 10.206.414/0001-25... PROCESSO: 25351.397970/2010-84 AUTORIZ/MS: 2.05471.6

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.444, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: JR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA... ENDEREÇO: RUA NUNES ALVES, 13 - SALAS 220/221... BAIRRO: CENTRO CEP: 25090085 - DUQUE DE CAXIAS/RJ... CNPJ: 10.704.373/0001-05... PROCESSO: 25351.052333/2010-11 AUTORIZ/MS: KLV995H49X7X (8.06589.1)

ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIALIZAR: CORRELATOS... EMPRESA: BIOPLUS LTDA - ME... ENDEREÇO: R PORTO VELHO 25 SALAS 01 E 03... BAIRRO: GLORIA CEP: 30870120 - BELO HORIZONTE/MG... CNPJ: 05.276.655/0001-00... PROCESSO: 25351.302104/2010-75 AUTORIZ/MS: KLL4521942X9 (8.06585.6)

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.445, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: METROPOLITAN LOGISTICA COMERCIAL LTDA... ENDEREÇO: av. Piracema, 1061... BAIRRO: tambore CEP: 06460030 - BARUERI/SP... CNPJ: 67.867.408/0001-36... PROCESSO: 25351.008999/2010-05 AUTORIZ/MS: 3.04413.8

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.446, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: Belleclarte Importação, Comércio e Exportação LTDA... ENDEREÇO: Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, KM 56,5 S/N Bloco F Sala 1... BAIRRO: Pirapitingui CEP: 13308200 - ITU/SP... CNPJ: 10.844.039/0001-49... PROCESSO: 25351.295120/2010-31

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.447, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 03.800.317/0001-09, I.E. nº 254.038-220, telefone (47) 3433 2065, estabelecida à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, CEP 89.214-505, representante legal Egídio Dagios Junior, inscrito no CPF nº 794.424.559-1 e RG nº 2.234.873 SSP/DF, é nossa fornecedora de material de consumo para uso médico hospitalar diverso; curativos especiais e produtos para ostomia (ConvaTec); produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; saneantes domissanitários; produtos odontológicos; fios de sutura, equipamentos médicos e odontológicos; fitas e aparelhos para medição de glicemia; mobiliário; acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados, pelo que declaramos estar a mesma idônea, cumpridora de prazos de entregas de mercadorias, não atendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Ainda, em consulta com nossos registros, a empresa em comento entregou produtos com qualidade e garantia, de acordo com as condições e prazos contratados.

Firma-se a presente

Validade 12 meses.

*Ana Paula dos Reis*  
**Dr<sup>a</sup> Ana Paula dos Reis**  
Enfermeira  
COREN/SC - 090814

Joinville, 23 de julho de 2018.

Ana Paula dos Reis  
Enfermeira Coren-SC 90814  
Coordenadora de Enfermagem Secretaria Municipal de Saúde de Araquari

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 253 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6969 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 585986**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Joinville, 12 de dezembro de 2018. 10:30:50  
Em testemunho da verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
FHP26937-SN13  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 112

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silve - Tabelião;  Maria Eliza Witzel da Silva - Escriventa Substituta Legal;  
 Cláudia Maria Fock da Silva - Escriventa Substituta;  Yara Silveira Tominini - Escriventa Substituta;  Ana Paula de Oliveira - Escriventa;  
 Cristiane Reiner Witzke - Escriventa;  Elaine Cristina Lopes de Souza - Escriventa;  Juliana Martins - Escriventa;  Maria Cláudia Lima da Silva Salter - Escriventa;  
 Michele Penezi Diest - Escriventa;  Miriela Aguiar Diniz - Escriventa;  Raíssa Ferreira dos Santos Machado - Escriventa;  Tânia Heidi Behrhard de Menezes - Escriventa.



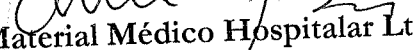
*M*  
*R*  
*W*  
*R*

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/2019

### Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração Pública

A empresa **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA**, com sede na Rua Tupy nº 1723 Nova Brasília, Joinville/SC, CNPJ nº 03.800.317/0001-09, Declara, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Joinville, 15 de Abril de 2019.

*pl*  
  
Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egidio Dágios Junior  
Sócio-Gerente

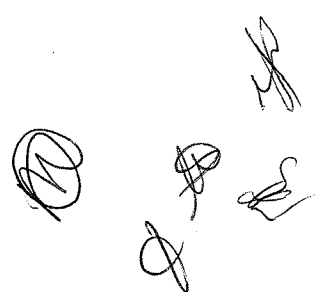
RG nº: 2.234.873 SSP/DF  
CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



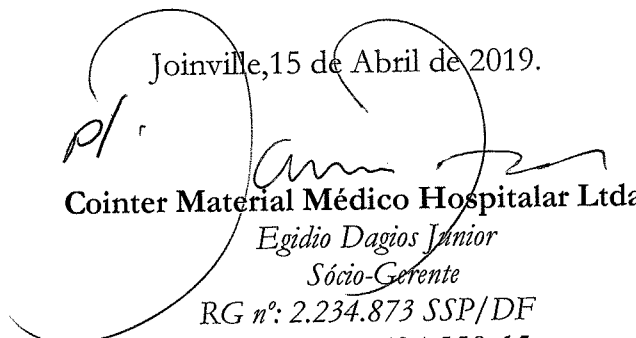
## PREGÃO ELETRÔNICO 13/2019

### Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho em atendimento ao Disposto no Artigo 7º da Constituição Federal

A empresa **Cointer Material Médico Hospitalar LTDA**, com sede na Rua Tupy nº 1723 Nova Brasília, Joinville/SC, CNPJ nº 03.800.317/0001-09, Declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( x ).

Joinville, 15 de Abril de 2019.

*pl*  
  
**Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.**

*Egidio Dagios Junior*  
*Sócio-Gerente*

RG nº: 2.234.873 SSP/DF

CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA





005925  
le

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.800.317/0001-09  
Razão Social: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASILIA - Joinville / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/04/2019 18:36

1 de 1

005926  
le.

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.800.317/0001-09  
Razão Social: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2019
FGTS	Validade:	13/05/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/10/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/05/2019
Receita Municipal	Validade:	27/06/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/04/2019 18:38

CPF: 855.592.299-20 Nome: DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

Ass:





005927  
b.

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.800.317/0001-09  
Razão Social: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

005928  
b.

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.800.317/0001-09  
Razão Social: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	8134	31/03/2019



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE**  
**2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ

005929  
b

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax: 47-3422.6968

**CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO**

CERTIFICADO, que revendo o arquivo deste 2º Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 100/100V do Livro nº 429, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: "**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; na forma abaixo: ----- SAIBAM** quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Tabeliã, como outorgante: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.800.317/0001-09, com sede na Rua Tupy, nº 1723, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, neste ato representada por seu sócio administrador, **EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.234.873 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.424.559-15, residente e domiciliado na Rua Gerald Arno Drefhal, nº 155, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo sócio administrador da empresa outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **DANIELE DAGIOS**, brasileira, solteira, maior, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.812.248-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 717.941.589-87, residente e domiciliada na Rua Colon, nº 100, Ap. 201, Bairro Glória, Joinville/SC; a quem concede os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo na Administração da firma outorgante, podendo abrir e movimentar contas correntes em quaisquer estabelecimentos bancários, principalmente, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Itaú Unibanco S/A, Banco Santander S/A, por meio eletrônico, por meio de cartão magnético, por meio de cheques, recibos e ordens de pagamento, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, pagar e receber contas, cobrar amigável ou judicialmente tudo o que for devido, emitir notas promissórias, emitir, endossar, aceitar duplicatas e cambiais, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, assinando os respectivos contratos, contratos de empréstimos, contratos de financiamentos, propostas e borderôs, assinar correspondências, passar recibos, dar e receber quitações, comprar e vender mercadorias, adquirir e receber doações de móveis e imóveis, bem como fazer empréstimos, financiamentos junto a quaisquer agência bancária; admitir e demitir funcionários, assinar folha de pagamento, assinar carteiras de trabalho, guias de recolhimentos previdenciários, guias de autorização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, guias de recolhimentos de impostos e taxas Federais, Estaduais, Municipais; constituir advogados com amplos poderes das cláusulas "AD JUDICIA, ET EXTRA e AD-NEGOTIA", bem como participar de concorrências, licitações, podendo ainda, assinar atas, livros de comparecimentos, contestações, contratos, aditivos e abertura de carta, convite; representá-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, estatais, Cartório de Notas e Protestos, Junta de Conciliação e Julgamento, Junta Comercial do Estado, INSS, Receita Federal e Estadual, Indústrias, Comércio e onde mais preciso for, requerer, averbar, assinar e praticar tudo que mister se torne ao perfeito

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

**2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89.201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 596318 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 30 de abril de 2019, 10:24:24  
 Em testemunho da verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
**FLC45653-HDJ6**  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 32

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Cleusa Maria Fack da Silva - Escrivente Substituta;  Ruth Silva - Tabeliã;  Maria Clara Wetzel da Silva - Escrivente Substituta Legal;  
 Cristiano Bonetti Mizda - Escrivente;  Cibele Cristina Lino da Silva - Escrivente;  Juliana Martins - Escrivente;  Ana Paula de Oliveira - Escrivente;  
 Michele Faltz Ebert - Escrivente;  Kátia Aguiar Bruno - Escrivente;  Maria Cláudia Lino da Silva Salter - Escrivente;  
 Vânia Inêz Galhardi de Moura - Escrivente.

3º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS  
 Ruth Silva  
 Tabeliã  
 Joinville SC



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE**  
**2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax: 47-3422.6968

desempenho deste mandato, que poderá substabelecer. **A presente procuração terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos. (s.m.).** O nome e dados da empresa outorgante, bem como a qualificação da procuradora, foram declarados pelo representante da empresa outorgante, ficando ciente de que a falsidade nas informações e por qualquer incorreção, ensejará em responsabilidade civil e criminal, isentando o notário de qualquer obrigação. De como assim o disse, do que dou fé, pedi-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu(a). **RUTH SILVA, Tabeliã**, a conferi e subscrevo. Emolumentos: R\$50,65 + Selo: R\$1,85 = R\$52,50. Selo(s): ETX57626-NYKX. Joinville, 02 de agosto de 2017. ASSINADOS: EGIDIO DAGIOS JUNIOR - Representante de Pessoa Jurídica, RUTH SILVA - TABELIÃ." Nada mais nem menos se continha na referida procuração, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão a cujo o original me reporto em poder e tabelionato do que dou fé. Eu(a) \_\_\_\_\_, Tabeliã, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$10,35 + Selo: R\$1,90 = R\$12,25.

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

Em testº. \_\_\_\_\_ da verdade.



**RUTH SILVA**  
Tabeliã

Michele Patzelt Ehrat  
Escrevente Notarial

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**EZM89874-WW6K**  
Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

**2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 596318

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
 Joinville, 30 de abril de 2019: 10:24:24  
 Em testemunho da verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
**FLC45654-RDVG**  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabeliã;  Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;  
 Cláudia Maria Fock da Silva - Escrevente Substituta;  Yara Silvana Tamariani - Escrevente Substituta;  Ana Paula de Oliveira - Escrevente;  
 Cristiane Reiner Kiltzke - Escrevente;  Elaine Cristina Loos de Souza - Escrevente;  Juliana Mertens - Escrevente;  Maria Cláudia Lino da Silva Salfer - Escrevente;  
 Michele Patzelt Ehrat - Escrevente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Neldi Gelhardt de Moura - Escrevente.



005930

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

3.312.248 7

NOME DANIELE DAGIOS

FILIAÇÃO EGÍDIO DAGIOS

JOSEFINA DAGIOS

DATA DE NASCIMENTO 26/06/1967 RACE BRANCO/PR

MURITIBA - PARANÁ

12/11/1982

ARLON NICZ RODA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CECULA DE IDENTIDADE



COLEGAR DIREITO

Daniele Dagios

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 596318


Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 30 de abril de 2019. 10:24:21

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FLC45638-BA6A

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelada;  Maria Eliza Westorf do Silveira - Escriventa Substituto Legal;  Claudine Maria Fack da Silva - Escriventa Substituto;  Vera Silvana Tomazini - Escriventa Substituto;  Ana Paula da Oliveira - Escrivente;  Cristiane Reimer Klitzke - Escrivente;  Elaine Cristiane Lopes de Souza - Escrivente;  Juliana Mertens - Escrivente;  Maria Inês de Lina da Silva Sallier - Escrivente;  Michelle Patrícia Elbert - Escrivente;  Nilcéia Aguiar Brando - Escrivente;  Yacenia Ferreira dos Santos Machado - Escrivente;  Vilma Bódis Gehardt de Moura - Escrivente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
3º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS  
Ruth Silva  
Tabelada  
Joinville SC

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

005931  
6

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, a não ser nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Dantele Maglioli*  
DANTELE MAGLIOLI

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em 18/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: DANTELE MAGLIOLI

Nº de Inscrição: 717941589-87

Data do Nascimento: 28/08/67



2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CER 89201-250 - Joinville - SC


**AUTENTICAÇÃO 596318**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 30 de abril de 2019: 10:24:22  
Em testemunho da verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
FLC45644-HUAN

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Ivadi Silveira - Habilitada;  Maria Elza Wetzel da Silva - Escriventa Substituta Legal;  
 Cláudio Maria Fack da Silva - Escrivento Substituto;  Yara Silvana Tomazini - Escriventa Substituta;  Ana Paula do Oliveira - Escrivente;  
 Cristiane Reimer Kitzke - Escrivente;  Elaine Cristina Looz de Souza - Escrivente;  Juliana Martins - Escrivente;  Maria Raulina Lora da Silva Salter - Escrivente;  
 Michelle Patrícia Elert - Escrivente;  Nilcaine Aguiar Breme - Escrivente;  Vanda Fátima dos Santos Machado - Escrivente;  Vinus Nefeli Gehardt da Moura - Escrivente.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
3º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS  
Ruth Silva  
Tabela  
Joinville SC

**EM BRANCO**

*(Handwritten signatures and initials)*

**NTER**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)  
END.: RUA AFONSO PENA, 1902, BAIRRO: ANCHIETA  
CEP: 85.501-530 - PATO BRANCO/PR  
A/C - SETOR DE LICITAÇÕES  
REF. PROPOSTA ATUALIZADA DO P.E. 13/2018  
PROponente: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
LTDA.  
CNPJ: 03.800.317/0001-09

005932  
6

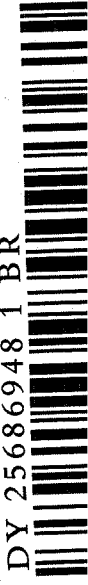
**SEDEX**

AR  MP

Correios

PESO (kg) *360*

FC0928/38



*Handwritten signatures and initials*

005936

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

LICITANTE: COINTER MATERIAL  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.800.317/0001-09

ENDEREÇO: Rua Tupy, 1723 - CEP 89.214-505  
Bairro Nova Brasília, - Joinville/SC

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

L JOINVILLE - SANTA CATARINA

x

x



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

- Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições previstas neste edital, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.
- Declaramos que a participação no certame, importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.
- Declaramos também conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**Razão Social:** Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

**CNPJ nº:** 03.800.317/0001-09

**Inscrição Estadual:** 254.038.220

**Fone/Fax:** (47) 3433-2065

**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br

**Endereço:** Rua Tupy, 1723 – Bairro Nova Brasília.

**CEP:** 89.214-505

**Cidade:** Joinville/SC

**Dados Bancários:**

**Banco:** Banco do Brasil S/A

**Nome do Banco :** Empresarial Norte Catarinense

**Agência:** 3428-2

**Código da Agência:** 001

**Conta:** 16.348-1

**Representante Legal e Responsável pela Assinatura da Ata.**

**Nome:** Egidio Dagios Junior

**CPF:** 794.424.559-15

**RG:** 2.234.873 SSP/DF

**Cargo:** Sócio-Gerente

**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br

**Endereço Residencial:** Rua: Gerhard Arno Drefhal, 155 Bairro: Nova Brasília. 89213-470  
Joinville/SC

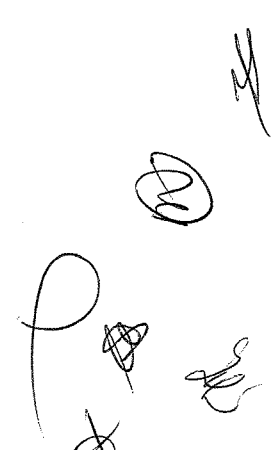
**Responsável Pelos Pedidos de Compras**

**Nome:** Gabriel Davi Eberhardt

**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br

**Cargo:** Compras

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, Conforme Edital



**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital  
**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Edital  
**FRETE, IMPOSTOS, ENCARGOS E DEMAIS DESPESAS:** Inclusos.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO / ATA:** Conforme edital.  
**GARANTIA DO PRODUTO:** Conforme edital  
**VALIDADE DO PRODUTO:** Conforme Edital

Joinville, 15 de Abril de 2019.

pl,



Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egidio Dagios Junior

Sócio-Gerente

RG nº: 2.234.873 SSP/DF

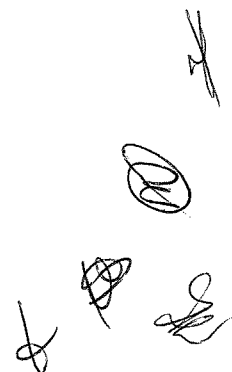
CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



005926

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	Cateter IV Descarpack II		

## Modelo Produto Médico

Cateter IV Descarpack II: 10G, 12G, 13G, 14G, 16G, 17G, 18G, 20G, 22G, 24G, 26G

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	10330660066
<b>Processo</b>	25351.156703/2012-13
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE LTD - ÍNDIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

005937  
6.

# Documentos

# de

# Habilitação

[03 830 317/0001-09]

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-905

JOINVILLE - SANTA CATARINA



005938



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.800.317/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TUPY</b>	NÚMERO <b>1723</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.214-505</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA BRASILIA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>
UF <b>SC</b>	TELEFONE <b>(47) 3433-2065</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COINTER@COINTER.COM.BR</b>	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/04/2019 às 08:06:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.734-873 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/03/2000

NOME: EGDIO DAGIOS JUNIOR

FILIAÇÃO: Egdio Dagios, Josefina Leitor Dagios

NATURALIDADE: Rato Branco-PR DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1966

DOSSIER: C. Cas. Nº 7302, Fls. 279, Liv. B-22, Rato Branco/PR, CPF: 794.422.857-14

ASSINATURA DO DIRETOR: LENY 7.116 DE 29/08/63

2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC



**AUTENTICAÇÃO 591893**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 01 de março de 2019, 10:43:42  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FJT41821-5E84

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 125

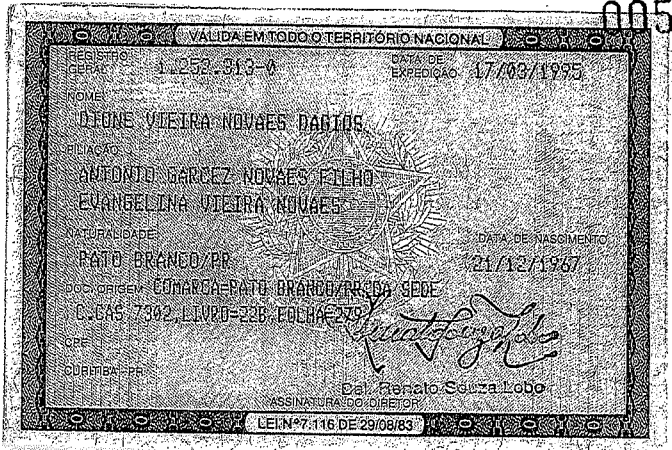


Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Cláudia Maria Fock da Silva - Escrevente Substituta;  Ruth Silva - Tabelião;  Maria Elisa Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legat;  
 Cristiana Reinert Klitzke - Escrevente;  Eliete Cristina Luch de Sousa - Escrevente;  Juliana Marinho - Escrevente;  Ana Paula de Oliveira - Escrevente;  
 Michele Patzelt Thrat - Escrevente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vinice Heidi Gehardt de Moura - Escrevente.

EM BRANCO

Handwritten marks and signatures, including a large 'P' and several illegible scribbles.



005940  
b.

**2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos**  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC  
**AUTENTICAÇÃO 591624**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Joinville, 27 de fevereiro de 2019. 11:47:59  
Em testemunho da verdade

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
**FJT39437-RWBD**  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 125

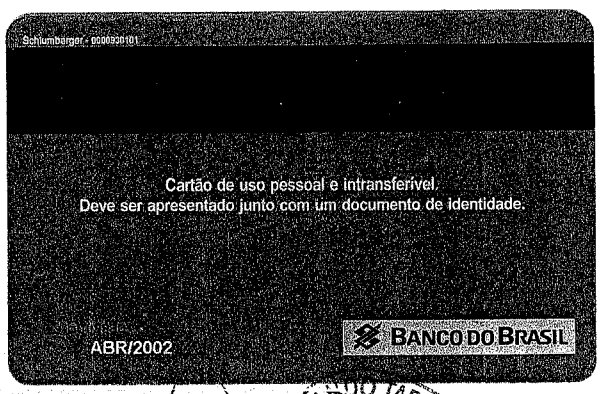
Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de falsificação.

Barth Silva - Tabelião;  Maria Eliza Wetzel da Silva - Escriventa Substituta Legal;  
 Cláudia Maria Fock da Silva - Escriventa Substituta;  Yara Silvana Tomanini - Escriventa Substituta;  Ana Paula do Oliveira - Escriventa Substituta;  
 Cristiane Reiser Mikha - Escriventa;  Elaine Cristina Lora de Sousa - Escriventa;  Juliana Martins - Escriventa;  Maria Cláudia Lora da Silva - Escriventa;  
 Michele Patzelt Ghert - Escriventa;  Mircéia Aguiar Branco - Escriventa;  Vanda Ferrite dos Santos Machado - Escriventa;  Vilma Waid Balbardi da Moura - Escriventa.

**EM BRANCO**

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

005941  
Jo.

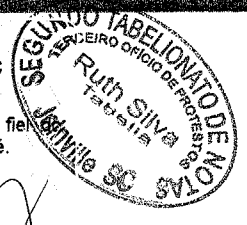


2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 578911 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Joinville, 20 de setembro de 2018. 10:48:02  
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFE09050-IECR  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
112



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Silva - Tabelante;  Maria Elisa Wetzel da Silva - Escriventa Substituta Legal;
- Cláudia Maria Park de Silva - Escriventa Substituta;  Patrícia Silveira Iamantini - Escriventa Substituta;  Ana Paula de Oliveira - Escriventa;
- Cristiane Robert Mikke - Escriventa;  Elaine Cristina Lopo da Silva - Escriventa;  Juliano Monteiro - Escriventa;  Maria Cláudia Lima da Silva Sallier - Escriventa;
- Michele Fátima Ebert - Escriventa;  Nárcia Aguiar Bruno - Escriventa;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escriventa;  Vilma Nélci Guillard de Moraes - Escriventa.

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



005942  
10.



# COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

## OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, brasileiro, nascido em Pato Branco/PR em 15/05/1966, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade RG 2.234.873-SSP/DF, CPF 794.424.559-15, residente e domiciliado à Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville-SC, infra assinado;

**DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**, brasileira, nascida em Pato Branco/PR, em 21/12/1967, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, carteira de identidade RG 1.252.313-0-SESP/PR, CPF 855.592.299-20, residente e domiciliada à Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville-SC, infra assinada;

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Joinville-SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.800.317/0001-09, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob nº 42202827881 em 10/05/2000 e posteriores alterações, representada neste ato pelos seus únicos sócios acima qualificados, tendo entre si justo e contratado o que consta deste instrumento, resolvem:

1) Altera-se a administração da sociedade que passará a ser exercida por ambos os sócios **EGIDIO DAGIOS JUNIOR** e **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**.

2) Mediante a alteração acima, os sócios resolvem reformular, renomear cláusulas e substituir o contrato social primitivo e posteriores alterações havidas pela presente **CONSOLIDAÇÃO**, conforme as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SOCIAL E FORO JURÍDICO

A empresa tem sua sede social e foro jurídico na Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

Comércio atacadista por conta própria e a representação comercial por conta de terceiros de produtos correlatos de material mobiliário e equipamento médico hospitalar; produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e artigos do vestuário, equipamentos de segurança, aparelhos e materiais para implantes cirúrgicos, mascaras e materiais de proteção odontológicos, laboratoriais e, inclusive gêneros alimentícios industrializados. Distribuição de produtos saneantes e de missanitários e dos produtos acima relacionados;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXm8JpbqGzTUJhw&chave2=Ug8cwspsph\_-ckGj5CvUjIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 21/02/2019  
Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881  
Nome da empresa COINTER MATERIA  
Este documento pode ser verificado em h  
Chancela 94058824502162



21/02/2019  
Arquivamento Assinado Digitalmente 16/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-33  
secretario-geral;  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



autenticidade e esse foi autenticado digitalmente e  
111519/2019-03 na consulta de processos.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

005943  
lo.



# COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

## OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 03.800.317/0001-09

http://assinador.pscs.com.br/assinado/ueb/autenticacao?chave1=vcfE5xdvXm8-jpbqGztlUhw&chave2=Ug8cmwspn\_-ckGj50CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

### CLÁUSULA QUARTA - NATUREZA JURÍDICA E RESPONSABILIDADE

A sociedade é do tipo empresária limitada, sendo a responsabilidade de cada sócio, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme consta no art. 1.052 do Código Civil.

### CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades da empresa tiveram seu início em 22 de Maio de 2000 e funcionará por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, na data de 31/12/2000, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor (R\$)	%
EGIDIO DAGIOS JUNIOR	36.000	36.000,00	90%
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS	4.000	4.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100%</b>

### CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei:

- a) Modificação do contrato social;
- b) Incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
- c) Cessação do estado de liquidação;
- d) Designação e destituição de administradores;
- e) Remuneração dos administradores;
- f) Recuperação Judicial;
- g) Aprovação das contas da administração e distribuição de lucros
- h) Nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas
- i) Qualquer assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo Primeiro:** Para a aprovação das matérias relativas aos itens “a”, “b” e “c”, são necessários votos correspondentes, no mínimo, a ¾ (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Para a aprovação das matérias relativas aos itens “d”, “e” e “f”, são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Para a aprovação dos demais casos previstos neste contrato e na Lei, é necessária a maioria dos votos dos presentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em: 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/02/2019

005944  
b.



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**CLÁUSULA OITAVA – DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo Administrador nos casos previstos neste contrato e na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** Tem também competência para expedir o ato convocatório:

- Qualquer sócio, se os administradores, transcorridos mais de sessenta dias, ainda não convocaram a assembléia prevista nesse contrato;
- Sócio ou sócios titulares de mais de 20% (vinte por cento) do capital social, se os administradores, transcorridos oito dias, não atenderam ao pedido de realizar a convocação por eles formulada, desde que devidamente fundamentada;

**Parágrafo Segundo:** Os sócios serão convocados para a reunião por carta com aviso de recebimento, mensagens eletrônicas, pessoalmente pelos Administradores, ou qualquer outra forma inequívoca que leve ao conhecimento dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro:** A convocação deve anteceder em, no mínimo, 08 (oito) dias a realização da reunião.

**Parágrafo Quarto:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas neste contrato e no artigo 1.152, § 3º do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Quinto:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Sexto:** As deliberações tomadas em reunião e de conformidade com a Lei e o presente contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Parágrafo Sétimo:** Os documentos referidos no item “g” da Cláusula sétima deverão ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.

**Parágrafo Oitavo:** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de qualquer número de sócios presentes.

**Parágrafo Nono:** O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com poderes específicos para o ato, devendo o mesmo ser levado a registro, juntamente com a ata.

**Parágrafo Dez:** Não é permitido ao sócio, por si ou na condição de mandatário, votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

21/02/2019

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Para verificar a autenticidade e o processo em [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 111519/2019-03 na consulta de processos.

http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXlI8JpbqGztlJhw&chave2=Ug8cwwspn\_ckGj5CvUjIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

005945  
b.

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**Parágrafo Onze:** A reunião será dirigida por um sócio, escolhido entre os presentes, que será denominado coordenador, ao qual caberá lavrar a ata com o resumo das decisões tomadas na reunião.

**Parágrafo Doze:** A ata será assinada pelos sócios e administradores participantes da reunião, ficando dispensado o Livro de Registro.

**Parágrafo Treze:** A cópia da ata, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião, será levada a arquivo e averbação junto à Junta Comercial do Estado.

**Parágrafo Quatorze:** A reunião dos sócios se realizará uma vez por ano, em até quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for necessário;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

**Parágrafo Quinze:** Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo quinto da cláusula nona, os quais serão submetidos, pelo coordenador, à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

**Parágrafo Dezesseis:** A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

**Parágrafo Dezessete:** Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

A sociedade poderá ser administrada por pessoa sócia ou não sócia da sociedade, sendo que fica estabelecido que a sociedade será administrada pelos sócios **EGIDIO DAGIOS JUNIOR** e **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**, investidos na qualidade de sócios administradores, por prazo indeterminado, ou por um procurador por eles nomeado, representando isoladamente a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DEZ - PRÓ-LABORE**

Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios administradores poderão ter direito a uma retirada, a título de pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo.

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade e o número 111519/2019-03 na consulta de processos.

http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=vcfTEdxvXl8JpbqGztlJhw&chave2=Ug8cmw/spsh\_-ckGjSOvuIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR185559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

*[Handwritten signatures and initials]*

005946



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

http://assinador-pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=/v/ftExdVXl8JpbqGzTUJhw&chave2=Jg8cmwspH\_-ckGf5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

**CLÁUSULA ONZE - EXERCÍCIO SOCIAL**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento dos relatórios contábeis, composto dos BP (balanço patrimonial) incluindo o DRE (demonstrativo do resultado do exercício), BRE (balanço de resultado econômico), DLPA (demonstrativo de lucros ou prejuízos acumulados) da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcional ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade; os prejuízos, todavia, serão suportados pelos sócios de maneira proporcional as suas quotas de capital social.

*Parágrafo Primeiro:* Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

*Parágrafo Segundo:* A forma da distribuição dos lucros desproporcional as quotas de capital social, será decidida em reunião ou assembléia.

*Parágrafo Terceiro:* A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, através de documento particular firmado entre os mesmos.

*Parágrafo Quarto:* Todas as formalidades pertinentes à reunião ou assembléia, tais como convocação e registro serão dispensadas no caso de decisão unânime e por escrito, conforme prevê o parágrafo anterior. Neste caso, o documento deverá ficar arquivado nos registros contábeis da empresa, acompanhado dos respectivos comprovantes de recebimentos e pagamentos efetuados aos sócios do lucro distribuído, de forma que comprove junto a sociedade e a terceiros a legalidade desta distribuição dos lucros auferidos pela empresa.

**CLÁUSULA DOZE - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Os sócios não poderão alienar, gravar, onerar ou transferir para terceiros por qualquer forma suas quotas sociais, sem autorização escrita dos outros, sob pena de ineficácia perante a sociedade. Em caso de venda, os sócios remanescentes terão direito para adquirir as quotas do cedente, no prazo de sessenta dias, pagando o valor patrimonial das quotas adquiridas. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA TREZE – FALECIMENTO DE SÓCIOS**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual continuará suas atividades com os herdeiros. As quotas do “de cujus” serão divididas entre os herdeiros conforme a lei.

**CLÁUSULA QUATORZE – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida, liquidada ou extinta, por deliberação dos sócios, sendo o patrimônio destinado aos mesmos, na proporção da participação de cada um no capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 21/02/2019  
Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881  
Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 94058824502162

21/02/2019

005947  
b.



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**CLÁUSULA QUINZE - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

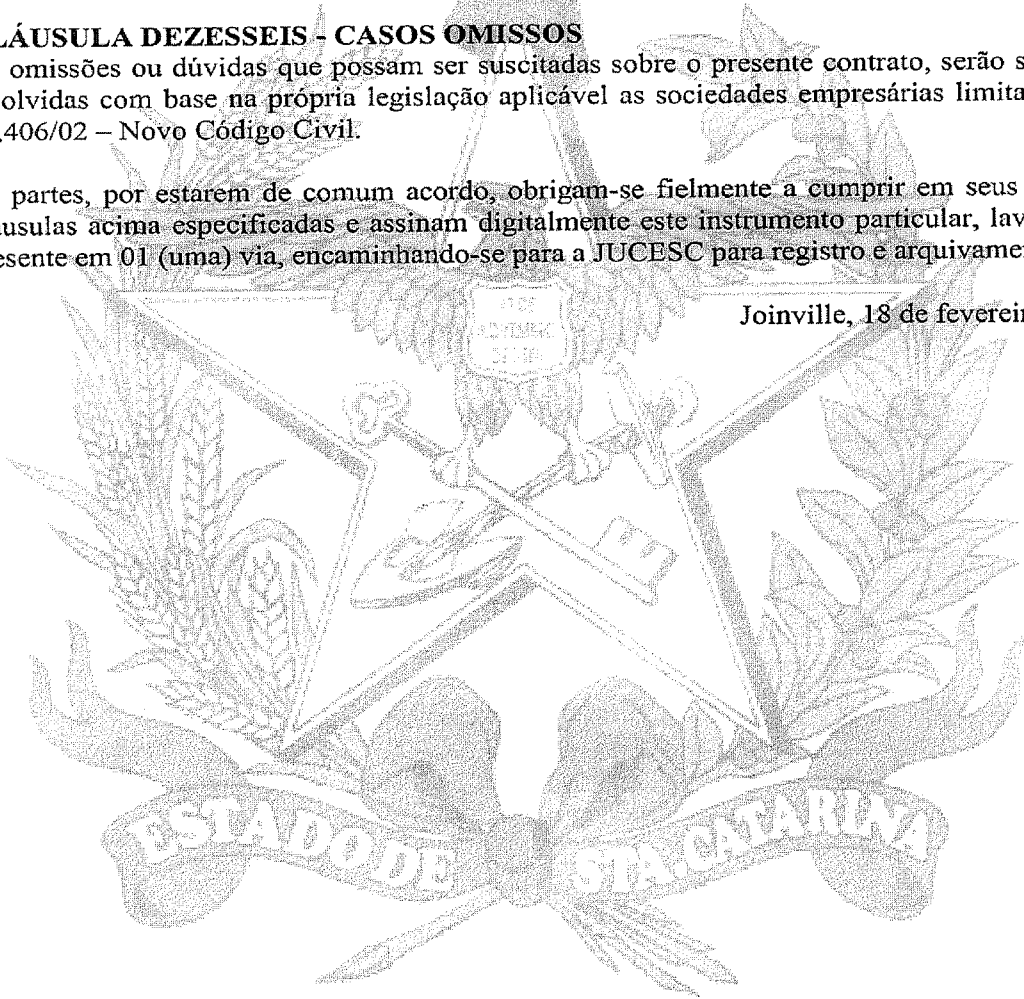
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - CASOS OMISSOS**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na própria legislação aplicável as sociedades empresárias limitadas da Lei 10.406/02 – Novo Código Civil.

As partes, por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos, as cláusulas acima especificadas e assinam digitalmente este instrumento particular, lavrando-se o presente em 01 (uma) via, encaminhando-se para a JUCESC para registro e arquivamento.

Joinville, 18 de fevereiro de 2019.



http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXh8JpbqGztlUJhw&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5cvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|185559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 111519/2019-03 na consulta de processos.

005948

10

# PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2019

LICITANTE: COINTER MATERIAL  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.800.317/0001-09

ENDEREÇO: Rua Tupy, 1723 - CEP 89.214-505  
Bairro Nova Brasília, - Joinville/SC

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

*[Handwritten signatures and initials]*

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

- Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições previstas neste edital, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.
- Declaramos que a participação no certame, importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.
- Declaramos também conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**Razão Social:** Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

**CNPJ nº:** 03.800.317/0001-09

**Inscrição Estadual:** 254.038.220

**Fone/Fax:** (47) 3433-2065

**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br

**Endereço:** Rua Tupu, 1723 – Bairro Nova Brasília.

**CEP:** 89.214-505

**Cidade:** Joinville/SC

### Dados Bancários:

**Banco:** Banco do Brasil S/A

**Nome do Banco :** Empresarial Norte Catarinense

**Agência:** 3428-2

**Código da Agência:** 001

**Conta:** 16.348-1

### Representante Legal e Responsável pela Assinatura da Ata.

**Nome:** Egidio Dagios Junior

**CPF:** 794.424.559-15

**RG:** 2.234.873 SSP/DF

**Cargo:** Sócio-Gerente

**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br

**Endereço Residencial:** Rua: Gerhard Arno Drefhal, 155 Bairro: Nova Brasília. 89213-470  
Joinville/SC

### Responsável Pelos Pedidos de Compras

**Nome:** Gabriel Davi Eberhardt

**E-mail:** licitacao1@cointer.com.br

**Cargo:** Compras

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, Conforme Edital

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital  
**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Edital  
**FRETE, IMPOSTOS, ENCARGOS E DEMAIS DESPESAS:** Inclusos.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO / ATA:** Conforme edital.  
**GARANTIA DO PRODUTO:** Conforme edital  
**VALIDADE DO PRODUTO:** Conforme Edital

Joinville, 07 de Maio de 2019.

*ad*  
*am*  
Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

*Egidio Dagios Junior*  
*Sócio-Gerente*

RG nº: 2.234.873 SSP/DF  
CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

005951

6-

# REGISTRO

# MS

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723  
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA

*[Handwritten signatures and initials]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ** 09.603.161/0001-44 **Autorização** 8.05.230-2

**Produto** FLEXI-DRESS BOTA DE UNNA ELÁSTICA

**Modelo Produto Médico**

650940

650941

**Nome Técnico** Curativo

**Registro** 80523020015

**Processo** 25351.523267/2009-33

**Origem do Produto** • FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO

**Classificação de Risco** III - ALTO RISCO

**Vencimento do Registro** 03/11/2025

[Voltar](#)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0282788-1	<b>CNPJ</b> 03.800.317/0001-09	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/05/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/05/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA TUPY, 1723, NOVA BRASILIA, JOINVILLE, SC, 89.214-505			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA POR CONTA PRÓPRIA E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS DE PRODUTOS CORRELATOS DE MATERIAL MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, APARELHOS E MATERIAIS PARA IMPLANTES CIRÚRGICOS, MASCARAS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E, INCLUSIVE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DOS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS.			
<b>Capital: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS 855.592.299-20	4.000,00	SOCIO	Administrador
EGIDIO DAGIOS JUNIOR 794.424.559-15	36.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/02/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Número: 20197090257			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de abril de 2019:

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

5954



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, brasileiro, nascido em Pato Branco/PR em 15/05/1966, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade RG 2.234.873-SSP/DF, CPF 794.424.559-15, residente e domiciliado à Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville-SC, infra assinado;

**DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**, brasileira, nascida em Pato Branco/PR, em 21/12/1967, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, carteira de identidade RG 1.252.313-0-SESP/PR, CPF 855.592.299-20, residente e domiciliada à Rua Gerhard Arno Drefhal, 155, Bairro Nova Brasília, CEP 89.213-470, Joinville-SC, infra assinada;

**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Joinville-SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.800.317/0001-09, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob nº 42202827881 em 10/05/2000 e posteriores alterações, representada neste ato pelos seus únicos sócios acima qualificados, tendo entre si justo e contratado o que consta deste instrumento, resolvem:

- 1) Altera-se a administração da sociedade que passará a ser exercida por ambos os sócios **EGIDIO DAGIOS JUNIOR** e **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**.
- 2) Mediante a alteração acima, os sócios resolvem reformular, renomear cláusulas e substituir o contrato social primitivo e posteriores alterações havidas pela presente **CONSOLIDAÇÃO**, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**  
A sociedade gira sob a denominação social de **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SOCIAL E FORO JURÍDICO**  
A empresa tem sua sede social e foro jurídico na Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

*Parágrafo Único:* A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**  
A sociedade tem como objeto social:  
Comércio atacadista por conta própria e a representação comercial por conta de terceiros de produtos correlatos de material mobiliário e equipamento médico hospitalar; produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e artigos do vestuário, equipamentos de segurança, aparelhos e materiais para implantes cirúrgicos, mascaras e materiais de proteção odontológicos, laboratoriais e, inclusive gêneros alimentícios industrializados. Distribuição de produtos saneantes e de missanitários e dos produtos acima relacionados;

*[Handwritten signatures]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 21/02/2019  
Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881  
Nome da empresa COINTER MATERIA  
Este documento pode ser verificado em h  
Chancela 94058824502162

21/02/2019



Documento Assinado Digitalmente 16/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Secretario-geral;  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Este documento foi autenticado digitalmente e  
a autenticidade pode ser verificada em  
111519/2019-03 na consulta de processos.

http://assinador.pscs.com.br/assinado/nwb/autenticacao?chave1=VcftEkdVX8JpbqzUJhW&chave2=Jg8cWwspH\_-ckGjScvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|185559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

*[Handwritten signatures]*

005955  
6.



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA QUARTA - NATUREZA JURÍDICA E RESPONSABILIDADE**

A sociedade é do tipo empresária limitada, sendo a responsabilidade de cada sócio, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme consta no art. 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

As atividades da empresa tiveram seu início em 22 de Maio de 2000 e funcionará por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, na data de 31/12/2000, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor (R\$)	%
EGIDIO DAGIOS JUNIOR	36.000	36.000,00	90%
DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS	4.000	4.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei:

- Modificação do contrato social;
- Incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
- Cessaçao do estado de liquidação;
- Designação e destituição de administradores;
- Remuneração dos administradores;
- Recuperação Judicial;
- Aprovação das contas da administração e distribuição de lucros
- Nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas
- Qualquer assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo Primeiro:** Para a aprovação das matérias relativas aos itens “a”, “b” e “c”, são necessários votos correspondentes, no mínimo, a ¾ (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Para a aprovação das matérias relativas aos itens “d”, “e” e “f”, são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Para a aprovação dos demais casos previstos neste contrato e na Lei, é necessária a maioria dos votos dos presentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 21/02/2019  
Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881  
Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 94058824502162

21/02/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinado/rwb/autenticacao?chave1=VcFtEXdxvXW8JpbqGztUJhw&chave2=Ug8cmwspH-ckGfCvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

005356

le.



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**CLÁUSULA OITAVA – DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo Administrador nos casos previstos neste contrato e na Lei.

*Parágrafo Primeiro:* Tem também competência para expedir o ato convocatório:

- a) Qualquer sócio, se os administradores, transcorridos mais de sessenta dias, ainda não convocaram a assembléia prevista nesse contrato;
- b) Sócio ou sócios titulares de mais de 20% (vinte por cento) do capital social, se os administradores, transcorridos oito dias, não atenderam ao pedido de realizar a convocação por eles formulada, desde que devidamente fundamentada;

*Parágrafo Segundo:* Os sócios serão convocados para a reunião por carta com aviso de recebimento, mensagens eletrônicas, pessoalmente pelos Administradores, ou qualquer outra forma inequívoca que leve ao conhecimento dos mesmos.

*Parágrafo Terceiro:* A convocação deve anteceder em, no mínimo, 08 (oito) dias a realização da reunião.

*Parágrafo Quarto:* Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas neste contrato e no artigo 1.152, § 3º do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

*Parágrafo Quinto:* A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

*Parágrafo Sexto:* As deliberações tomadas em reunião e de conformidade com a Lei e o presente contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

*Parágrafo Sétimo:* Os documentos referidos no item “g” da Cláusula sétima deverão ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.

*Parágrafo Oitavo:* A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de qualquer número de sócios presentes.

*Parágrafo Nono:* O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com poderes específicos para o ato, devendo o mesmo ser levado a registro, juntamente com a ata.

*Parágrafo Dez:* Não é permitido ao sócio, por si ou na condição de mandatário, votar matéria que lhe diga respeito diretamente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 111519/2019-03 na consulta de processos.

21/02/2019

Handwritten signatures and initials.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdVXm8jpbqGzTUJhw&chave2=Ug8cmwshp\_-ckGj50CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-010NE VIEIRA NOVAES DAGIOS

35957  
b.



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdvXm8JpbqGztUJhw&chave2=Jg8cmwspn\_ck0j50vUllRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

*Parágrafo Onze:* A reunião será dirigida por um sócio, escolhido entre os presentes, que será denominado coordenador, ao qual caberá lavrar a ata com o resumo das decisões tomadas na reunião.

*Parágrafo Doze:* A ata será assinada pelos sócios e administradores participantes da reunião, ficando dispensado o Livro de Registro.

*Parágrafo Treze:* A cópia da ata, nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião, será levada a arquivo e averbação junto à Junta Comercial do Estado.

*Parágrafo Quatorze:* A reunião dos sócios se realizará uma vez por ano, em até quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for necessário;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

*Parágrafo Quinze:* Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo quinto da cláusula nona, os quais serão submetidos, pelo coordenador, à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

*Parágrafo Dezesseis:* A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

*Parágrafo Dezessete:* Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

A sociedade poderá ser administrada por pessoa sócia ou não sócia da sociedade, sendo que fica estabelecido que a sociedade será administrada pelos sócios **EGIDIO DAGIOS JUNIOR** e **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**, investidos na qualidade de sócios administradores, por prazo indeterminado, ou por um procurador por eles nomeado, representando isoladamente a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DEZ - PRÓ-LABORE**

Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios administradores poderão ter direito a uma retirada, a título de pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 111519/2019-03 na consulta de processos.

21/02/2019

*[Handwritten signatures and initials]*



005958  
b.



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEExdxvM8jpbqGzUJhw&chave2=Ug8cwwsph...ckG5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS

**CLÁUSULA ONZE - EXERCÍCIO SOCIAL**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento dos relatórios contábeis, composto dos BP (balanço patrimonial) incluindo o DRE (demonstrativo do resultado do exercício), BRE (balanço de resultado econômico), DLPA (demonstrativo de lucros ou prejuízos acumulados) da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcional ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade; os prejuízos, todavia, serão suportados pelos sócios de maneira proporcional as suas quotas de capital social.

*Parágrafo Primeiro:* Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

*Parágrafo Segundo:* A forma da distribuição dos lucros desproporcional as quotas de capital social, será decidida em reunião ou assembléia.

*Parágrafo Terceiro:* A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, através de documento particular firmado entre os mesmos.

*Parágrafo Quarto:* Todas as formalidades pertinentes à reunião ou assembléia, tais como convocação e registro serão dispensadas no caso de decisão unânime e por escrito, conforme prevê o parágrafo anterior. Neste caso, o documento deverá ficar arquivado nos registros contábeis da empresa, acompanhado dos respectivos comprovantes de recebimentos e pagamentos efetuados aos sócios do lucro distribuído, de forma que comprove junto a sociedade e a terceiros a legalidade desta distribuição dos lucros auferidos pela empresa.

**CLÁUSULA DOZE - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Os sócios não poderão alienar, gravar, onerar ou transferir para terceiros por qualquer forma suas quotas sociais, sem autorização escrita dos outros, sob pena de ineficácia perante a sociedade. Em caso de venda, os sócios remanescentes terão direito para adquirir as quotas do cedente, no prazo de sessenta dias, pagando o valor patrimonial das quotas adquiridas. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA TREZE – FALECIMENTO DE SÓCIOS**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual continuará suas atividades com os herdeiros. As quotas do “de cujus” serão divididas entre os herdeiros conforme a lei.

**CLÁUSULA QUATORZE – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida, liquidada ou extinta, por deliberação dos sócios, sendo o patrimônio destinado aos mesmos, na proporção da participação de cada um no capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 21/02/2019  
Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881  
Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>  
Chancela 94058824502162

21/02/2019

005959



**COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ – 03.800.317/0001-09**

**CLÁSULA QUINZE - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - CASOS OMISSOS**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na própria legislação aplicável as sociedades empresárias limitadas da Lei 10.406/02 – Novo Código Civil.

As partes, por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos, as cláusulas acima especificadas e assinam digitalmente este instrumento particular, lavrando-se o presente em 01 (uma) via, encaminhando-se para a JUCESC para registro e arquivamento.

Joinville, 18 de fevereiro de 2019.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM8LpbqGztlJhw&chave2=lg8cwwsph\_-ckGj5CVuIIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79442455915-EGIDIO DAGIOS JUNIOR|85559229920-DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197090257 Protocolo 197090257 de 19/02/2019 NIRE 42202827881

Nome da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94058824502162

Este documento foi autenticado digitalmente e assinada em 21/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 111519/2019-03 na consulta de processos.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE**  
**2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ

005960  
b.

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax: 47-3422.6968

**CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO**

CERTIFICADO, que revendo o arquivo deste 2º Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 100/100V do Livro nº 429, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: "**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; na forma abaixo: ----- SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Tabeliã, como outorgante: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.800.317/0001-09, com sede na Rua Tupy, nº 1723, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, neste ato representada por seu sócio administrador, EGIDIO DAGIOS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.234.873 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.424.559-15, residente e domiciliado na Rua Gerald Arno Drefhal, nº 155, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo sócio administrador da empresa outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: DANIELE DAGIOS, brasileira, solteira, maior, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.812.248-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 717.941.589-87, residente e domiciliada na Rua Colon, nº 100, Ap. 201, Bairro Glória, Joinville/SC; a quem concede os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de representá-lo na Administração da firma outorgante, podendo abrir e movimentar contas correntes em quaisquer estabelecimentos bancários, principalmente, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Itaú Unibanco S/A, Banco Santander S/A, por meio eletrônico, por meio de cartão magnético, por meio de cheques, recibos e ordens de pagamento, emitir, endossar, assinar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, pagar e receber contas, cobrar amigável ou judicialmente tudo o que for devido, emitir notas promissórias, emitir, endossar, aceitar duplicatas e cambiais, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, assinando os respectivos contratos, contratos de empréstimos, contratos de financiamentos, propostas e borderôs, assinar correspondências, passar recibos, dar e receber quitações, comprar e vender mercadorias, adquirir e receber doações de móveis e imóveis, bem como fazer empréstimos, financiamentos junto a quaisquer agência bancária; admitir e demitir funcionários, assinar folha de pagamento, assinar carteiras de trabalho, guias de recolhimentos previdenciários, guias de autorização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, guias de recolhimentos de impostos e taxas Federais, Estaduais, Municipais; constituir advogados com amplos poderes das cláusulas "AD JUDICIA, ET EXTRA e AD-NEGOTIA", bem como participar de concorrências, licitações, podendo ainda, assinar atas, livros de comparecimentos, contestações, contratos, aditivos e abertura de carta, convite; representá-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, estatais, Cartório de Notas e Protestos, Junta de Conciliação e Julgamento, Junta Comercial do Estado, INSS, Receita Federal e Estadual, Indústrias, Comércio e onde mais preciso for, requerer, averbar, assinar e praticar tudo que mister se torne ao perfeito**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



**2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos**  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 592459

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual confiei e dou fé.

Joinville, 12 de março de 2019, 10:47:00

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

FJT46686-487P

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 32



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Ruth Silva - Tabeliã;  Maria Eliza Wetzel da Silva - Escrevente Substituta Legal;
  - Cláudia Maria Fock da Silva - Escrevente Substituta;  Tereza Silveira Assunção - Escrevente Substituta;  Ana Paula da Oliveira - Escrevente;
  - Cristiano Ribeiro Filho - Escrevente;  Elaine Cristina Lora de Souza - Escrevente;  Juliana Moraes - Escrevente;  Maria Aparecida da Silva Salles - Escrevente;
  - Michela Petrelli Elert - Escrevente;  Nilcélia Aguiar Bruna - Escrevente;  Yandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente;  Vilma Nilcéi Galbardi de Moura - Escrevente.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.312.248

NOME DANIELE DAGIOS

FILIAÇÃO EGÍDIO DAGIOS

JOSEFINA DAGIOS

DATA DE NASCIMENTO 26/08/1967

LOCAL DE NASCIMENTO CATU BRANCO/PR

CURITIBA - PARANÁ

12/11/1982

ARION NIGZ RODA DIRETOR DO I.I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

005961

CADASTRO DE IDENTIDADE



ASSINATURA DO PORTADOR

Daniele Dagios

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-8968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 595370

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.



Joinville, 16 de abril de 2019. 10:49:43

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

FKT93189-VG4L

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 125

Qualquer emenda ou rasura será considerado como índice de adulteração ou tentativa de falsificação.

Cláudia Maria Fock da Silva - Escrivente Substituta;  Vera Silvana Taranini - Escrivente Substituta;  Ana Paula de Oliveira - Escrivente;  Cristiane Reiser Kitzke - Escrivente;  Elaine Cristina Lemos de Souza - Escrivente;  Juliana Moura - Escrivente;  Maria Cláudia Lino de Silva Santos - Escrivente;  Michale Petrelli Thert - Escrivente;  Nilcéia Aquino Brum - Escrivente;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivente;  Vilma Helói Godardi da Moura - Escrivente.

EM BRANCO

*[Handwritten signatures and marks]*

005962

Este documento é indispensável para a verificação no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: DANIELE DAGIDS

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em 18/11/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: DANIELE DAGIDS

No de Inscrição: 717941580-89

Data de Nascimento: 25/02/67



2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6993 - CEP 89201-250 - Joinville - SC


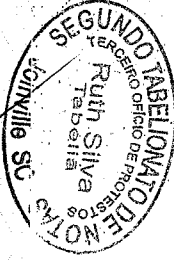
**AUTENTICAÇÃO 596074**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 26 de abril de 2019, 09:56:43  
Em testemunho da verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
FKT99793-DOPU

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 116

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Cláudia Maria Fock de Silva - Escrivente Substituto;  Ruth Silva - Tabelião;  Maria Eliza Witold de Silva - Escrivente Substituto Legal;  Yara Silvana Tamagnini - Escrivente Substituto;  Ana Paula de Oliveira - Escrivente;  Cristiano Reimert Klitzke - Escrivente;  Elaine Cristina Lages da Souza - Escrivente;  Juliana Martins - Escrivente;  Maria Cláudia Lopo da Silva Salfer - Escrivente;  Michele Patrícia Elert - Escrivente;  Nilcéia Aguiar Bruno - Escrivente;  Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrivente;  Vilma Nêda Gubaldi da Moura - Escrivente.

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a circled 'M' and other illegible marks.

005963

6.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS)  
END.: RUA AFONSO PENA, 1902, BAIRRO: ANCHIETA  
CEP: 85.501-530 - PATO BRANCO/PR  
A/C - SETOR DE LICITAÇÕES  
REF. PROPOSTA ATUALIZADA DO P.E. 13/2018  
PROPONENTE: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
LTDA.  
CNPJ: 03.800.317/0001-09

TER

(11)

X

X